



ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR



MENSAGEM Nº 854

COORDENADORIA DE EXPEDIENTE
PROJETO DE LEI Nº 359/21

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E
SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à
elevada deliberação dessa augusta Casa Legislativa, acompanhado de exposição de
motivos da Secretaria de Estado da Fazenda, o projeto de lei que "Altera emendas
parlamentares impositivas constantes do Anexo I da Lei nº 18.055, de 2020, que estima a
receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2021, e estabelece outras
providências".

Florianópolis, 21 de setembro de 2021.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado

Lido no expediente	
<u>095º</u>	Sessão de <u>28/09/21</u>
Às Comissões de:	
(<u>11</u>)	<u>FINANÇAS</u>
()	
()	
()	
Secretário	

Ao Expediente da Mesa

Em 28/09/21

Deputado Ricardo Alba
1º Secretário



Assinaturas do documento



Código para verificação: **46VDX56X**



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS MOISÉS DA SILVA (CPF: 625.XXX.849-XX) em 21/09/2021 às 19:29:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/01/2019 - 12:27:23 e válido até 11/01/2119 - 12:27:23.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VGXzY5NjRfMDAwMDc0NDZfNzQ0OV8yMDIxXzQ2VkRYNTZY> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEF 00007446/2021** e o código **46VDX56X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO**



EM N° 265/2021

Florianópolis, 21 de setembro de 2021.

Senhor Governador,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de lei que objetiva alterar as Emendas Parlamentares que constam do relatório anexo e que fazem parte das Emendas elencadas no Anexo Único da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020 (LOA 2021).

O presente documento visa consolidar as informações da exposição de motivos nº 180 e exposição de motivos nº 253, tendo em vista a apensação dos autos do processo SEF 10910/2021 ao processo SEF 7446/2021, uma vez que as proposições de ambos foram unificadas por possuírem objetos idênticos, que seria a alteração de emendas parlamentares que possuem impedimento de ordem técnica insuperáveis, conforme preceitua o § 12 do art. 120, da Constituição do Estado de Santa Catarina, que determina:

§ 12. No caso de impedimento de ordem técnica, no empenho de despesa que integre a programação, na forma dos §§ 9º e 10 deste artigo, serão adotadas as seguintes medidas: (...)

II - até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I deste parágrafo, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

III - até 30 de setembro ou até 30 (trinta) dias após o prazo previsto no inciso II deste parágrafo, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável

Alertamos que a nova programação das emendas deve manter a mesma função de governo da emenda original visando atender os limites previstos no art. 35 da Lei n. 17.996, de 2 de setembro de 2020 (LDO2021).

Pela Constituição as prerrogativas quanto às alterações na legislação orçamentária são de iniciativa do Poder Executivo e a apresentação deste projeto de lei visa atender a este preceito legal.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO



Tendo em vista o exposto, sugerimos a Vossa Excelência a remessa de mensagem, **em regime de urgência**, acompanhada de projeto de lei à Assembleia Legislativa, na forma em que se encontra redigida a proposição.

Respeitosamente

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Excelentíssimo Senhor
CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **O70CA32T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO ELI (CPF: 303.XXX.199-XX) em 21/09/2021 às 15:40:21

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/04/2018 - 15:01:52 e válido até 02/04/2118 - 15:01:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VGXzY5NjRfMDAwMDc0NDZlNzQ0OV8yMDIxX083MENBMzJU> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEF 00007446/2021** e o código **O70CA32T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PROJETO DE LEI Nº PL./0359.7/2021

Altera emendas parlamentares impositivas constantes do Anexo I da Lei nº 18.055, de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2021, e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no § 12 do art. 120 da Constituição do Estado, ficam as emendas parlamentares impositivas constantes do Anexo I da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, e discriminadas no Anexo I desta Lei alteradas em conformidade com o disposto no Anexo II desta Lei, uma vez que foram apresentadas com impedimento de ordem técnica insuperável.

Art. 2º Para atender aos limites previstos no art. 35 da Lei nº 17.996, de 2 de setembro de 2020, a nova programação das emendas de que trata o art. 1º desta Lei deverá manter a mesma função constante da emenda original.

Art. 3º A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) deverá encaminhar à Casa Civil (CC), no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta Lei, os planos de trabalho quando os beneficiários das emendas constantes do Anexo II desta Lei forem pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos e órgãos e entidades da Administração Pública constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado



ANEXO I
EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS COM IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA INSUPERÁVEL
(Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020)

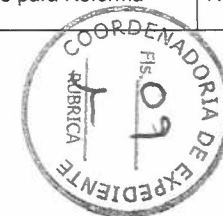
PROPONENTE	CLASSE	NÚMERO EMENDA	PROCESSO SGP-E	MUNICÍPIO	CONCEDENTE	OBJETO ANTIGO	VALOR
Dep. Ada Faraco De Luca	Emenda Impositiva 20/21	1501	SCC 4180/2021	Içara	CBMSC	Aquisição de Materiais Permanentes - Associação Bombeiro Comunitário de Içara	R\$ 150.000,00
Dep. Ada Faraco De Luca	Emenda Impositiva 20/21	1574	SCC 3212/2021	Içara	SES	Construção de sala de imagem - Hospital São Donato - Município de Içara	R\$ 300.000,00
Dep. Ada Faraco De Luca	Emenda Impositiva 20/21	1494	SCC 4105/2021	Criciúma	SED	Aquisição de elevador, material elétrico e de automação do Bairro da Juventude do Município de Criciúma	R\$ 200.000,00
Dep. Ada Faraco De Luca	Emenda Impositiva 20/21	1576	SCC 3219/2021	Laguna	SES	Reforma do Setor de Urgência e Emergência do Hospital Bom Jesus dos Passos - Município de Laguna	R\$ 300.000,00
Dep. Ada Faraco De Luca	Emenda Impositiva 20/21	1484	TR ESPECIAL	Araranguá		Custeio de bolsas de estudos a nível técnico para jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade social do Município de Turvo	R\$ 100.000,00
Dep. Dr. Vicente Caropreso	Emenda Impositiva 20/21	1896	SCC 4873/2021	Balneário Piçarras	CBMSC	Aquisição de Moto Aquática pelo CBM de Balneário Piçarras	R\$ 100.000,00
Dep. Fabiano da Luz	Emenda Impositiva 20/21	1129	TR ESPECIAL	Abdon Batista	FUNDAM	Recursos para perfuração de poços e instalação de rede de água para a Associação Remanescentes dos Quilombos Invernada dos Negros, de Abdon Batista	R\$ 150.000,00
Dep. Fabiano da Luz	Emenda Impositiva 20/21	844	TR ESPECIAL	Anita Garibaldi	SED	Apoio financeiro para compra de um veículo Van para a Associação Atlética Superação, do município de Anita Garibaldi	R\$ 150.000,00
Dep. Fabiano da Luz	Emenda Impositiva 20/21	1178	TR ESPECIAL	Tunápolis	SES	Aquisição de um novo transformador para a Associação Hospitalar de Tunápolis	R\$ 100.000,00
Dep. Fabiano da Luz	Emenda Impositiva 20/21	1133	TR ESPECIAL	Chapécó	FCEE	Construção do ginásio-escola da Associação de Surdos de Chapécó	R\$ 100.000,00
Dep. Fabiano da Luz	Emenda Impositiva 20/21	1858	SCC 4533/2021	Anchieta	FCEE	Recursos financeiros p/ implantação do projeto de equoterapia ou aquisição de serviços de hidroterapia, psicologia, etc., na APAE de Anchieta	R\$ 100.000,00
Dep. Felipe Estevão	Emenda Impositiva 20/21	1227	SCC 4784/2021	Araranguá	FCEE	Recursos destinados a construção da Sede própria da Associação Dos Surdos do Extremo Sul Catarinense (ASESC)	R\$ 250.000,00
Dep. Felipe Estevão	Emenda Impositiva 20/21	1258	SCC 6439/2021	Urussanga	FESPORTE	Recursos Financeiros para a reforma da Sede Minerais do Município de Urussanga.	R\$ 200.000,00
Dep. Felipe Estevão	Emenda Impositiva 20/21	1269	SCC 6432/2021	Grão-Pará	FCEE	Recursos Financeiros destinados à compra de equipamentos e reforma do Edifício da APAE de GRÃO PARÁ.	R\$ 100.000,00





ESTADO DE SANTA CATARINA

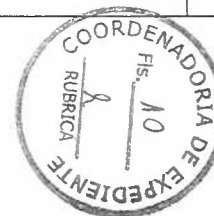
Dep. Fernando Krelling	Emenda Impositiva 20/21	1755	TR ESPECIAL	Balneário Barra do Sul	CBMSC	Construção de imóvel para instalação da sede do Corpo de Bombeiros Voluntários - Município de Balneário Barra do Sul	R\$ 180.000,00
Dep. Fernando Krelling	Emenda Impositiva 20/21	1736	TR ESPECIAL	Barra Velha	SES	Aquisição de veículo para a Associação de Assistência aos Portadores e Ex-Portadores de Câncer de Barra Velha (Aapcc) - Município de Barra Velha	R\$ 100.000,00
Dep. Ivan Naatz	Emenda Impositiva 20/21	645	TR ESPECIAL	Blumenau	SED	Apoio Financeiro para atender o Núcleo Educacional - Prof. Claudino Locatelli - Município Ipumirim.	R\$ 100.000,00
Dep. Jerry Comper	Emenda Impositiva 20/21	2274	SCC 6497/2021	Rio dos Cedros	SIE	Pavimentação das ruas Fernando de Noronha e Góias em Rio dos Cedros.	R\$ 200.000,00
Dep. Jessé Lopes	Emenda Impositiva 20/21	999	SCC 5273/2021	Capivari de Baixo	CBMSC	Aquisição de equipamentos de proteção individual para atender a Associação de Bombeiros Comunitários de Capivari de Baixo.	R\$ 100.000,00
Dep. Kennedy Nunes	Emenda Impositiva 20/21	1987	SCC 6452/2021	São José	PMSC	Reforma Predial e Aquisição de Mobília para o Regimento de Polícia Militar Montada - Projeto Equoterapia no Município de São José	R\$ 152.770,00
Dep. Kennedy Nunes	Emenda Impositiva 20/21	2009	TR ESPECIAL	Imaruí	SED	Construção/Reforma e Ampliação na Estrutura da Saúde Indígena na Aldeia Tekoa Marangatú no Município de Imaruí	R\$ 100.000,00
Dep. Luciane Maria Carminatti	Emenda Impositiva 20/21	770	TR ESPECIAL SCC 2274/2021	Chapecó	SED	Reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil Cinderela de Águas de Chapecó	R\$ 100.000,00
Dep. Luiz Fernando Vampiro	Emenda Impositiva 20/21	2230	TR ESPECIAL	Criciúma	SED	Aquisição de equipamentos para Centro de Inovação do bairro da Juventude	R\$ 300.000,00
Dep. Mauricio Eskudlark	Emenda Impositiva 20/21	1338	TR ESPECIAL	Xanxerê	SED	Cobertura de quadra poliesportiva para o Colégio Luiz Coradi, no município de Xanxerê	R\$ 200.000,00
Dep. Mauricio Eskudlark	Emenda Impositiva 20/21	1339	TR ESPECIAL	Salete	SES	Construção de um centro de hidroterapia no município de Salete.	R\$ 700.000,00
Dep. Ricardo Alba	Emenda Impositiva 20/21	250	SCC 4290/2021	Vários Municípios	CBMSC	Aquisição de um veículo para a Associação de Serviços Sociais Voluntários de Ascurra, Apiúna, Rodeio (Bombeiros Voluntários)	R\$ 150.000,00
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	499	TR ESPECIAL	Imbituba	SDS	Repasse de Recurso Financeiro para a Assoc. Beneficente Ebenezer de Imbituba, através da Pref. de Imbituba para aquisição de um veículo.	R\$ 100.000,00
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	1661	TR ESPECIAL	Joinville	FESPORTE	Repasse de recurso p/ a Liga Joinvilense de Futebol, através da Pref. de Joinville para compra de equipamentos.	R\$ 100.000,00
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	1655	TR ESPECIAL	Joinville	SAR	Repasse de recurso financeiro p/ a Assoc. Abrigo Animal através da Pref. de Joinville para Reforma Geral na sede.	R\$ 100.000,00





ESTADO DE SANTA CATARINA

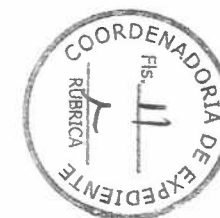
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	500	TR ESPECIAL	Canoinhas	SDS	Repasse de Recursos financeiros p/ a Assoc. Cultural social Desportiva e Eventos Simões, através da Prefeitura Municipal de Canoinhas.	R\$ 100.000,00
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	1638	TR ESPECIAL	Joinville	SDS	Repasse de recurso financeiro para a Assoc. Catarinense de Apoio as Pessoas Portadoras de Câncer, através da Pref. Joinville p/ aqui. de 1 veículo.	R\$ 100.000,00
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	1648	TR ESPECIAL	Itajaí	SDS	Repasse de recurso financeiro para o Asilo Dom Bosco, através da Pref. de Itajaí, para aquisição de uma ambulância.	R\$ 100.000,00
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	1674	TR ESPECIAL	Joinville	SDS	Repasse para a Associação de Moradores e Amigos do Bairro Aventureiro em Joinville poder fazer reformas e melhorias estruturais de sua Sede.	R\$ 100.000,00
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	1737	TR ESPECIAL	Mafra	SDS	Repasse de recurso financeiro para a Assoc. Beneficente Profa Georgete, através da Pref Mun de Mafra, que será utilizado para 1 reforma	R\$ 100.000,00
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	1671	TR ESPECIAL	Joinville	FCC	Repasse para manutenção e melhorias da Sede do Instituto de Reabilitação do Potencial Humano - IRPH	R\$ 100.000,00
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	1676	TR ESPECIAL	Joinville	FCEE	Repasse de recurso financeiro para a Assoc. Promoção Soc. do Fissurado Lábio-Palatal e Defic. auditivos de JIve através da Pref. de Joinville.	R\$ 100.000,00
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	1964	TR ESPECIAL	Joinville	SES	Apoio financeiro para melhorias na sala de coleta de materiais para exames da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Joinville.	R\$ 100.000,00
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	485	SCC 5042/2021	Vários Municípios	PMSC	Aquisição de Moderno Kit de Suporte às Radio Patrulhas para os municípios de Timbê do Sul e Jaguaruna.	R\$ 120.000,00
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	2143	SCC 5032/2021	Vários Municípios	PMSC	Aquisição de Moderno Kit de Suporte às Radiopatrulhas para as cidades de Planalto Alegre e Caxambu do Sul.	R\$ 240.000,00
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	2012	TR ESPECIAL	Joinville	SDS	Repasse para reforma estrutural do Centro Comunitário do Bairro Costa e Silva.	R\$ 122.400,00
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	1664	TR ESPECIAL	São Francisco do Sul	SED	Repasse para a construção de um refeitório para a Escola Municipal Ramiro Bueno da Rocha, em São Francisco do Sul.	R\$ 100.000,00
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	1641	TR ESPECIAL	São Francisco do Sul	SED	Repasse de verba para a Secretaria de Educação do município de São Francisco do Sul, visando a busca de recurso para compra de materiais esportivos.	R\$ 200.000,00
Dep. Sergio Motta	Emenda Impositiva 20/21	953	SCC 6409/2021	Palhoça	PMSC	apoio financeiro a secretaria municipal de segurança publica de Palhoça - destinando recursos ao 16º batalhão da (PMSC) no município	R\$ 100.000,00
Dep. Milton Hobus	Emenda Impositiva 20/21	611	SCC 4889/2021	Bom Jardim da Serra	CBMSC	Apoio Financeiro para aquisição de um chassi para o ABTR do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - Bom Jardim da Serra	R\$ 200.000,00





ESTADO DE SANTA CATARINA

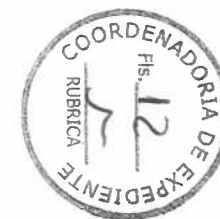
Dep. Coronel Onir Mocellin	Emenda Impositiva 20/21	399	SCC 4815/2021	Balneário Piçarras	CBMSC	Apoio financeiro para construção de um quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - Balneário Piçarras	R\$ 300.000,00
Dep. Coronel Onir Mocellin	Emenda Impositiva 20/21	489	SCC 4820/2021	Bom Jardim da Serra	CBMSC	Apoio Financeiro para aquisição de um chassi para o ABTR do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - Bom Jardim da Serra	R\$ 200.000,00
Dep. Coronel Onir Mocellin	Emenda Impositiva 20/21	501	SCC 4838/2021	Pouso Redondo	CBMSC	Apoio financeiro para aquisição de um chassi para o Auto Bomba Tanque (ABTR) para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina	R\$ 300.000,00
Dep. Laércio Schuster	Emenda Impositiva 20/21	1200	SCC 4868/2021	Imbuia		Construção de cobertura da quadra de esportes da EEB Frei Manoel Philippi na cidade de Imbuia	R\$ 200.000,00
Dep. José Milton Scheffer	Emenda Impositiva 20/21	2172	SCC 4881/2021	Sombrio	CBMSC	Apoio financeiro a Secretaria de Estado de Segurança, para aquisição de veículo Auto Resgate (AR), equipado, para o Corpo de Bombeiros de Sombrio.	R\$ 150.000,00
Dep. Marlene Fengler	Emenda Impositiva 20/21	1419	SCC 6490/2021	Florianópolis	SDS	Apoio Financeiro ao Município de Florianópolis para Melhorias da Entidade Beneficente: Ação Social Paroquial de Ingleses.	R\$ 100.000,00
Dep. Dr. Vicente Caropreso	Emenda Impositiva 20/21	1913	SCC 5485/2021	Ilhota	CBMSC	Aquisição de Ambulância Corpo de Bombeiros Voluntários de Ilhota	R\$ 150.000,00
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	1653	SCC 5715/2021	Itaiópolis	CBMSC	Repasse de Recurso financeiro para a Assoc. de Serv. Sociais Voluntários de Itaiópolis, através da Pref. de Itaiópolis para aquisição de equipamentos	R\$ 100.000,00
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	1667	SCC 3381/2021		SES	Repasse para Reformas e Melhorias na Sede da Associação de Voluntários da Maternidade Darcy Vargas	R\$ 100.000,00
Dep. Ricardo Alba	Emenda Impositiva 20/21	253	SCC 4271/2021	Blumenau	FESPORTE	Aquisição de equipamentos e materiais para a Associação Beneficente Cultural Blumenau de Karatê-Do	R\$ 100.000,00





ESTADO DE SANTA CATARINA

Dep. Ana Caroline Campagnolo	Emenda Impositiva 20/21	159	SCC 4211/2021	Chapecó	SED	Aquisição de equipamentos para reforma de salas de estimulação precoce do Centro Associativo de Atividades Psicofísicas Patrick - CAPP	R\$ 150.000,00
Dep. João Amin	Emenda Impositiva 20/21	1008	SCC 4995/2021 SCC 14512/2021	Antônio Carlos	PMSC	Projeto Moderno Kit de Suporte as Radiopatrulhas da Polícia Militar de Santa Catarina. Tem o presente projeto a finalidade de compor um conjunto de insumos da maior relevância para um eficaz serviço de rádio patrulha, ou seja, além de uma adequada viatura policial. O Kit será destinado para utilização na cidade de Antônio Carlos	R\$ 120.000,00
Dep. Julio Garcia	Emenda Impositiva 20/21	1808	SCC 4960/2021	Florianópolis	Fundo para Melhoria da Polícia Civil	Aquisição de veículo automotor, do tipo SUV Pesada, descaracterizada, destinada à CORE da PCSC	R\$ 200.000,00
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	443	SCC 5844/2021	Florianópolis	Fundo para Melhoria da Polícia Civil	Aquisição de SUV pesado caracterizado, notebook e drone para atender a diretoria estadual de investigações criminal - DEIC	R\$ 228.000,00
Dep. Ana Caroline Campagnolo	Emenda Impositiva 20/21	167	SCC 4487/2021	Chapecó	FESPORTE	Apoio financeiro ao Município de Chapecó para auxiliar a Associação Desportiva Lourdes Lago na aquisição de equipamentos e uniformes	R\$ 100.000,01
Dep. Fernando Krelling	Emenda Impositiva 20/21	1732	SCC 4125/2021	Joinville	SED	Aquisição de computadores para programa Jovem Aprendiz do Instituto Joinvilense de Educação e Assistência	R\$ 100.000,00
Dep. Fernando Krelling	Emenda Impositiva 20/21	1740	SCC 4903/2021	Joinville	PMSC	Aquisição de veículo pick-up para a 2ª Companhia do Batalhão de Aviação da PM - Joinville	R\$ 170.000,00
Dep. Ricardo Alba	Emenda Impositiva 20/21	249	SCC 4518/2021	Blumenau	FESPORTE	Reforma e Manutenção da sede do Clube de Caça e Tiro Esportivo e Cultural Itoupavazinha	R\$ 100.000,00
Dep. Ricardo Alba	Emenda Impositiva 20/21	231	SCC 4355/2021	Armazém	FCEE	Os recursos serão destinados para reforma e manutenção das estruturas da APAS - Associação de pais e amigos de surdos de Armazém, possibilitando um melhor atendimento e mais conforto aos alunos	R\$ 104.400,00





ANEXO II
NOVA PROGRAMAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS, NOS TERMOS DO § 12 DO ART. 120
DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO

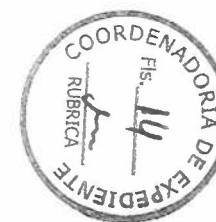
PROPONENTE	CLASSE	NÚMERO EMENDA	PROCESSO SGP-e	OFÍCIO PARLAMENTAR	NOVO OBJETO/ALTERAÇÃO	NOVA MODALIDADE	CNPJ DO BENEFICIÁRIO	FUNÇÃO	NOVO VALOR
Dep. Ada Faraco De Luca	Emenda Impositiva 20/21	1501	SCC 4180/2021	OFÍCIO 13/2021 - DEPUTADA SOLICITA ALTERAÇÃO DO DESTINATÁRIO. (TROCA DA ENTIDADE PARA O CBMSC)	ALTERAÇÃO DO DESTINATÁRIO PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA (CBMSC)	EXECUÇÃO DIRETA	14.186.135/0001-06	6	R\$ 150.000,00
Dep. Ada Faraco De Luca	Emenda Impositiva 20/21	1574	SCC 3212/2021	OFÍCIO 12/2021 - DEPUTADA SOLICITA ALTERAÇÃO DO OBJETO E GRUPO DE DESPESA	COMPRA DE MEDICAMENTOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19	CONVÊNIO	83.852.418/0001-54	4	R\$ 300.000,00
Dep. Ada Faraco De Luca	Emenda Impositiva 20/21	1494	SCC 4105/2021	OFÍCIO 21/2021 - DEPUTADA ALTERA OBJETO E CONTINUA TR PARA O MUNICÍPIO	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL AO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	82.916.818/0001-13	12	R\$ 200.000,00
Dep. Ada Faraco De Luca	Emenda Impositiva 20/21	1576	SCC 3219/2021	OFÍCIO 19/2021- DEPUTADA SOLICITA ALTERAÇÃO DO OBJETO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	CONVÊNIO	84.903.988/0001-99	10	R\$ 300.000,00
Dep. Ada Faraco De Luca	Emenda Impositiva 20/21	1484	TR ESPECIAL	OFÍCIO 008/2021 - DEPUTADA PEDE ALTERAÇÃO DO MUNICÍPIO	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL AO MUNICÍPIO DE TURVO	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	82.548.983/0001-60	12	R\$ 100.000,00
Dep. Dr. Vicente Caropreso	Emenda Impositiva 20/21	1896	SCC 4873/2021	OFÍCIO 94/2021 - DEPUTADO SOLICITA ALTERAÇÃO DO OBJETO DA LOA	AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) VIATURA DO TIPO CAMINHONETE/PICK-UP COMPACTA CABINE DUPLA	EXECUÇÃO DIRETA	14.186.135/0001-06	6	R\$ 100.000,00
Dep. Fabiano da Luz	Emenda Impositiva 20/21	1129	TR ESPECIAL	OFÍCIO 010/2021 - DEPUTADO ALTERA O OBJETO E CONTINUA TR ESPECIAL	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ABDON BATISTA	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	78.511.052/0001-10	4	R\$ 150.000,00





ESTADO DE SANTA CATARINA

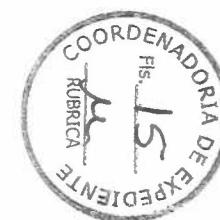
Dep. Fabiano da Luz	Emenda Impositiva 20/21	844	TR ESPECIAL	OFÍCIO 009/2021 - DEPUTADO ALTERA O OBJETO E CONTINUA TR ESPECIAL	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA A ÁREA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ANITA GARIBALDI	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	82.777.335/0001-85	12	R\$ 150.000,00
Dep. Fabiano da Luz	Emenda Impositiva 20/21	1178	TR ESPECIAL	OFÍCIO 008/2021 - DEPUTADO ALTERA O OBJETO E CONTINUA TR ESPECIAL	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA A ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	78.486.198/0001-52	4	R\$ 100.000,00
Dep. Fabiano da Luz	Emenda Impositiva 20/21	1133	TR ESPECIAL	OFÍCIO 007/2021 - DEPUTADO ALTERA O OBJETO E CONTINUA TR ESPECIAL	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA A ÁREA DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	83.021.808/0001-82	4	R\$ 100.000,00
Dep. Fabiano da Luz	Emenda Impositiva 20/21	1858	SCC 4533/2021	OFÍCIO 11/2021 - DEPUTADO PEDE ALTERAÇÃO DO OBJETO	RECURSO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A APAE DE ANCHIETA	CONVÊNIO	78.483.039/0001-02	12	R\$ 100.000,00
Dep. Felipe Estevão	Emenda Impositiva 20/21	1227	SCC 4784/2021	OFÍCIO 39/2021 - DEPUTADO DESTINA PARA TR ESPECIAL	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	82.911.249/0001-13	4	R\$ 250.000,00
Dep. Felipe Estevão	Emenda Impositiva 20/21	1258	SCC 6439/2021	OFÍCIO 34/2021 - DEPUTADO DESTINA PARA TR ESPECIAL	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICÍPIO DE URUSSANGA	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	82.930.181/0001-10	4	R\$ 200.000,00
Dep. Felipe Estevão	Emenda Impositiva 20/21	1269	SCC 6432/2021	OFÍCIO 34/2021 - DEPUTADO DESTINA PARA TR ESPECIAL	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICÍPIO DE GRÃO-PARÁ	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	82.558.149/0001-55	4	R\$ 100.000,00
Dep. Fernando Krelling	Emenda Impositiva 20/21	1755	TR ESPECIAL	OFÍCIO 63/2021 - DEPUTADO ALTERA OBJETO E PASSA PARA TR ESPECIAL	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	95.954.509/0001-80	4	R\$ 180.000,00
Dep. Fernando Krelling	Emenda Impositiva 20/21	1736	TR ESPECIAL	OFÍCIO 63/2021 - DEPUTADO ALTERA OBJETO E PASSA PARA TR ESPECIAL	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICÍPIO DE BARRA VELHA	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	83.102.830/0001-57	4	R\$ 100.000,00





ESTADO DE SANTA CATARINA

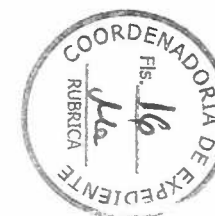
Dep. Ivan Naatz	Emenda Impositiva 20/21	645	TR ESPECIAL	OFÍCIO 428/2021 - DEPUTADO SOLICITA ALTERAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BLUMENAU PARA IPUMIRIM, TEM PROCESSO DEVOLUTIVO DO VALOR SCC 9942/2021 - PAGO POR TRANSFERÊNCIA ESPECIAL FAZENDA	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICÍPIO DE IPUMIRIM	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	82.814.575/0001-02	12	R\$ 100.000,00
Dep. Jerry Comper	Emenda Impositiva 20/21	2274	SCC 6497/2021	OFÍCIO 68/2021 - A EMENDA 2274 E A PPA 2155 FOI SOLICITADA ANULAÇÃO. COM ESSA ANULAÇÃO DEPUTADO SOLICITA DIRECIONAR O VALOR DA EMENDA PARA O MUNICÍPIO DE SALETE	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICÍPIO DE SALETE	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	83.102.723/0001-29	4	R\$ 200.000,00
Dep. Jessé Lopes	Emenda Impositiva 20/21	999	SCC 5273/2021	OFÍCIO 14/2021 - DEPUTADO SOLICITA ALTERAÇÃO DA EMENDA PARA O CBMSC	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL AO CBMSC PARA O MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO	EXECUÇÃO DIRETA	14.186.135/0001-06	4	R\$ 100.000,00
Dep. Kennedy Nunes	Emenda Impositiva 20/21	1987	SCC 6452/2021	OFÍCIO 14/2021 - DEPUTADO SOLICITA ALTERAÇÃO - OBJETO / MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO DO OBJETO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA	EXECUÇÃO DIRETA	13.925.994/0001-07	6	R\$ 152.770,00





ESTADO DE SANTA CATARINA

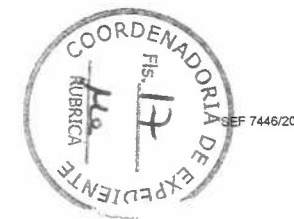
Dep. Kennedy Nunes	Emenda Impositiva 20/21	2009	TR ESPECIAL	OFÍCIO 41/2021 - DEPUTADO SOLICITA ALTERAÇÃO NO ÓRGÃO E NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PARA A SECRETARIA DA SAÚDE.	ALTERAÇÃO NO ÓRGÃO E NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PARA A SECRETARIA DA SAÚDE	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	82.538.851/0001-57	12	R\$ 100.000,00
Dep. Luciane Maria Carminatti	Emenda Impositiva 20/21	770	TR ESPECIAL SCC 2274/2021	OFÍCIO 34/2021- DEPUTADA SOLICITA TROCA DE MUNICÍPIO ÁGUAS DE CHAPECÓ - SCC 2274/2021	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	82.804.212/0001-96	12	R\$ 100.000,00
Dep. Luiz Fernando Vampiro	Emenda Impositiva 20/21	2230	TR ESPECIAL	OFÍCIO 007/2021 DEPUTADO ALTERA OBJETO PARA O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA ESCOLA MUNICIPAL	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	82.916.818/0001-13	12	R\$ 300.000,00
Dep. Maurício Eskudark	Emenda Impositiva 20/21	1338	TR ESPECIAL	OFÍCIO 14/2021 - DEPUTADO SOLICITOU PARA QUE SEJA DIRECIONADA A TR ESPECIAL	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - ADEQUAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DA EMEB PEQUENO PRÍNCIPE - XANXERÊ	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	83.009.860/0001-13	12	R\$ 200.000,00
Dep. Maurício Eskudark	Emenda Impositiva 20/21	1339	TR ESPECIAL	OFÍCIO 30 - DEPUTADO PEDE RETIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FUNÇÃO	ALTERAR PARA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE E FUNÇÃO INFRAESTRUTURA	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	83.102.723/0001-29	10	R\$ 700.000,00
Dep. Ricardo Alba	Emenda Impositiva 20/21	250	SCC 4290/2021	OFÍCIO 15 - SOLICITAÇÃO DE TROCA DE OBJETO - ESFERA ORÇAMENTÁRIA TROCANDO DE INVESTIMENTO PARA EQUIPAMENTO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	EXECUÇÃO DIRETA	14.186.135/0001-06	6	R\$ 150.000,00





ESTADO DE SANTA CATARINA

Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	499	TR ESPECIAL	OFÍCIO 035/2021 - DEPUTADO ALTERA PARA TR ESPECIAL	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICÍPIO DE IMBITUBA	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	82.909.409/0001-90	4	R\$ 100.000,00
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	1661	TR ESPECIAL	OFÍCIO 035/2021 - DEPUTADO ALTERA PARA TR ESPECIAL	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICÍPIO DE JOINVILLE	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	83.169.623/0001-10	4	R\$ 100.000,00
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	1655	TR ESPECIAL	OFÍCIO 035/2021 - DEPUTADO ALTERA PARA TR ESPECIAL	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICÍPIO DE JOINVILLE	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	83.169.623/0001-10	4	R\$ 100.000,00
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	500	TR ESPECIAL	OFÍCIO 035/2021 - DEPUTADO ALTERA PARA TR ESPECIAL	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICÍPIO DE CANOINHAS	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	83.102.384/0001-80	4	R\$ 100.000,00
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	1638	TR ESPECIAL	OFÍCIO 035/2021 - DEPUTADO ALTERA PARA TR ESPECIAL	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICÍPIO DE JOINVILLE	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	83.169.623/0001-10	4	R\$ 100.000,00
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	1648	TR ESPECIAL	OFÍCIO 035/2021 - DEPUTADO ALTERA PARA TR ESPECIAL	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	83.102.277/0001-52	4	R\$ 100.000,00
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	1674	TR ESPECIAL	OFÍCIO 035/2021 - DEPUTADO ALTERA PARA TR ESPECIAL	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICÍPIO DE JOINVILLE	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	83.169.623/0001-10	4	R\$ 100.000,00
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	1737	TR ESPECIAL	OFÍCIO 035/2021 - DEPUTADO ALTERA PARA TR ESPECIAL	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICÍPIO DE MAFRA	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	83.108.423/0001-57	4	R\$ 100.000,00
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	1671	TR ESPECIAL	OFÍCIO 035/2021 - DEPUTADO ALTERA PARA TR ESPECIAL	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICÍPIO DE JOINVILLE	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	83.169.623/0001-10	4	R\$ 100.000,00
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	1676	TR ESPECIAL	OFÍCIO 035/2021 - DEPUTADO ALTERA PARA TR ESPECIAL	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICÍPIO DE JOINVILLE	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	83.169.623/0001-10	4	R\$ 100.000,00
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	1964	TR ESPECIAL	OFÍCIO 035/2021 - DEPUTADO ALTERA PARA TR ESPECIAL	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICÍPIO DE JOINVILLE	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	83.169.623/0001-10	4	R\$ 100.000,00





ESTADO DE SANTA CATARINA

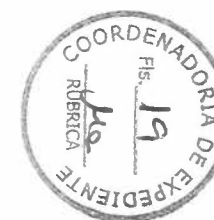
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	485	SCC 5042/2021	OFÍCIO 10 - ALTERAÇÃO DOS VALORES DAS EMENDAS - EMENDA Nº 485 FICARÁ NO VALOR DE R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS), PARA AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) K/TS DE RADIOPATRULHA. SUBAÇÃO: 1016714	ALTERAÇÃO DO VALOR DA EMENDA PARA R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) K/TS DE RADIOPATRULHA	EXECUÇÃO DIRETA	13.925.994/0001-07	6	R\$ 240.000,00
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	2143	SCC 5032/2021	OFÍCIO 10 - ALTERAÇÃO DOS VALORES DAS EMENDAS. A EMENDA Nº 2143 FICARÁ NO VALOR DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE 1 (UM) K/T DE RADIOPATRULHA. SUBAÇÃO: 1017931	ALTERAÇÃO DO VALOR DA EMENDA PARA R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) PARA AQUISIÇÃO DE 1 (UM) K/T DE RADIOPATRULHA	EXECUÇÃO DIRETA	13.925.994/0001-07	6	R\$ 120.000,00
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	2012	TR ESPECIAL	OFÍCIO 16/2021 DEPUTADO SOLICITA ALTERAÇÃO PARA MUNICÍPIO	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL AO MUNICÍPIO DE JOINVILLE	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	83.169.623/0001-10	4	R\$ 122.400,00
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	1664	TR ESPECIAL	OFÍCIO 10/2021 - DEPUTADO PEDE ALTERAÇÃO DE VALORES DAS EMENDAS 1664 E 1641	ALTERAÇÃO DE VALOR PARA R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	83.102.269/0001-06	12	R\$ 150.000,00
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	1641	TR ESPECIAL	OFÍCIO 10/2021 - DEPUTADO PEDE ALTERAÇÃO DE VALORES DAS EMENDAS 1664 E 1641	REPASSE PARA COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL RAMIRO BUENO DA ROCHA, EM SÃO FRANCISCO DO SUL. ALTERAÇÃO DE VALOR PARA R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	83.102.269/0001-06	12	R\$ 150.000,00





ESTADO DE SANTA CATARINA

Dep. Sergio Motta	Emenda Impositiva 20/21	953	SCC 6409/2021	OFÍCIO 14/2021 - DEPUTADO SOLICITA A ALTERAÇÃO DO DESTINATÁRIO DA EMENDA PARA ESTADO	APOIO FINANCEIRO À PMSC - PARA AQUISIÇÃO DE MODERNO KIT DE SUPORTE ÀS RADIOPATRULHAS PARA O 16º BATALHÃO DE PALHOÇA	EXECUÇÃO DIRETA	13.925.994/0001-07	4	R\$ 100.000,00
Dep. Milton Hobus	Emenda Impositiva 20/21	611	SCC 4889/2021	OFÍCIO 164/2021 - DEPUTADO SOLICITA ALTERAÇÃO DO OBJETO	APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) CAMINHONETE 4X4 AO CBMSC - BOM JARDIM DA SERRA	EXECUÇÃO DIRETA	14.186.135/0001-06	6	R\$ 200.000,00
Dep. Coronel Onir Mocellin	Emenda Impositiva 20/21	399	SCC 4815/2021	OFÍCIO 279/2021 - DEPUTADO ALTERA BENEFICIÁRIO DA DESTINAÇÃO PARA O MUNICÍPIO	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL AO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	83.102.335/0001-48	6	R\$ 300.000,00
Dep. Coronel Onir Mocellin	Emenda Impositiva 20/21	489	SCC 4820/2021	OFÍCIO 280/2021 - DEPUTADO SOLICITA ALTERAÇÃO DE OBJETO	APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE 1 (UM) CONJUNTO DESENCARCERADOR PARA O CBMSC, DESTINADO À UNIDADE BOM JARDIM DA SERRA	EXECUÇÃO DIRETA	14.186.135/0001-06	6	R\$ 200.000,00
Dep. Coronel Onir Mocellin	Emenda Impositiva 20/21	501	SCC 4838/2021	OFÍCIO 280/2021 - DEPUTADO SOLICITA ALTERAÇÃO DE OBJETO E MUNICÍPIO	APOIO FINANCEIRO PARA ADAPTAÇÃO DE 1 (UM) CAMINHÃO AUTOTANQUE (AT), PARA O CBMSC, DESTINADO À UNIDADE DE TAIÓ	EXECUÇÃO DIRETA	14.186.135/0001-06	4	R\$ 300.000,00
Dep. Laércio Schuster	Emenda Impositiva 20/21	1200	SCC 4868/2021	OFÍCIO 60/2021- DEPUTADO SOLICITA ALTERAÇÃO DE OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) PASSARELA NA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL PROFESSORA UMBELINA LORENZI	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL AO MUNICÍPIO DE IMBUÍ	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	83.102.632/0001-93	12	R\$ 200.000,00





ESTADO DE SANTA CATARINA

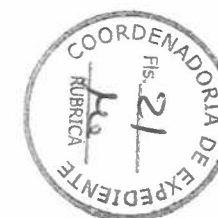
Dep. José Milton Scheffer	Emenda Impositiva 20/21	2172	SCC 4881/2021	OFÍCIO 090/2021-DEPUTADO ENCAMINHA ALTERAÇÃO DE OBJETO MUNICÍPIO	APOIO FINANCEIRO À SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTORRESGATE (AR), PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ	EXECUÇÃO DIRETA	14.186.135/0001-06	6	R\$ 150.000,00
Dep. Marlene Fengler	Emenda Impositiva 20/21	1419	SCC 6490/2021	OFÍCIO 187/2021 - DEPUTADA SOLICITA ALTERAÇÃO DA MODALIDADE PARA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL AO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	82.892.282/0001-43	4	R\$ 100.000,00
Dep. Dr. Vicente Caropreso	Emenda Impositiva 20/21	1913	SCC 5485/2021	OFÍCIO 281/2021 - DEP. DR. VICENTE CAROPRESO SOLICITA A ALTERAÇÃO DO OBJETO DE 1 (UMA) ÂMBULANCIA PARA A COMPRA DE 1 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO	AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO PARA O CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ILHOTA	CONVÊNIO	07.208.421/0001-51	6	R\$ 150.000,00
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	1653	SCC 5715/2021	OFÍCIO 35/2021 - DEP. SARGENTO LIMA, SOLICITANDO A ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA CONVÊNIO, DEVENDO SER A BENEFICIÁRIA A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE ITAIÓPOLIS	REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA A ASSOC. DE SERV. SOCIAIS VOLUNTÁRIOS DE ITAIÓPOLIS	CONVÊNIO	00.873.055/0001-06	4	R\$ 100.000,00





ESTADO DE SANTA CATARINA

Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	1667	SCC 3381/2021	OFÍCIO 062/2021 - DEP. SARGENTO LIMA SOLICITA ALTERAÇÃO DA MODALIDADE PARA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICÍPIO DE JOINVILLE	TRANSFERENCIA ESPECIAL AO MUNICÍPIO DE JOINVILLE	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	83.169.623/0001-10	4	R\$ 100.000,00
Dep. Ricardo Alba	Emenda Impositiva 20/21	253	SCC 4271/2021	OFÍCIO 066/2021 - DEP. RICARDO ALBA SOLICITA A ALTERAÇÃO DA MODALIDADE PARA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	TRANSFERENCIA ESPECIAL AO MUNICÍPIO DE BLUMENAU	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	83.108.357/0001-15	4	R\$ 100.000,00
Dep. Ana Caroline Campagnolo	Emenda Impositiva 20/21	159	SCC 4211/2021	OFÍCIO 0039/2021 - DEP. ANA CAMPAGNOLO SOLICITA A ALTERAÇÃO DO BENEFICIÁRIO, PARA O MUNICÍPIO DE CHAPECÓ	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL AO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	83.021.808/0001-82	12	R\$ 150.000,00
Dep. João Amin	Emenda Impositiva 20/21	1008	SCC 4995/2021 SCC 14512/2021	OFÍCIO 678/2021 - DEP. JOÃO AMIN - SOLICITA A ALTERAÇÃO DO MUNICÍPIO, SENDO QUE EM VEZ DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS, A EMENDA DEVE SER DESTINADA AO MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL	PROJETO MODERNO K/IT DE SUPORTE ÀS RADIOPATRULHAS DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA. TEM O PRESENTE PROJETO A FINALIDADE DE COMPOR UM CONJUNTO DE INSUMOS DA MAIOR RELEVÂNCIA PARA UM EFICAZ SERVIÇO DE RADIOPATRULHA, OU SEJA, ALÉM DE UMA ADEQUADA VIATURA POLICIAL. O K/IT SERÁ DESTINADO PARA UTILIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL	EXECUÇÃO DIRETA	82.924.390/0001-50	6	R\$ 120.000,00





ESTADO DE SANTA CATARINA

Dep. Julio Garcia	Emenda Impositiva 20/21	1808	SCC 4960/2021	OFÍCIO 029/2021 - DEP. JULIO GARCIA SOLICITA A ALTERAÇÃO DO OBJETO PARA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA PICAPE 4X4 CARACTERIZADA	AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA PICAPE 4X4, CARACTERIZADA, DESTINADA À CORE DA PCSC	EXECUÇÃO DIRETA	07.188.579/0001-07	6	R\$ 200.000,00
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	443	SCC 5844/2021	OFÍCIO 058/2021 - DEP. SARGENTO LIMA SOLICITA A ALTERAÇÃO DO OBJETO PARA: "KIT PARA DEIC PARA COMPRA DE VIATURA PICAPE 4X4 CARACTERIZADA, NOTEBOOK E DRONE"	KIT PARA DEIC PARA COMPRA DE VIATURA PICAPE 4X4 CARACTERIZADA, NOTEBOOK E DRONE	EXECUÇÃO DIRETA	07.188.579/0001-07	6	R\$ 228.000,00
Dep. Ana Caroline Campagnolo	Emenda Impositiva 20/21	167	SCC 4487/2021	OFÍCIO - 0040/2021 - DEP. ANA CAMPAGNOLO SOLICITA A ALTERAÇÃO DO BENEFICIÁRIO PARA O MUNICÍPIO DE CHAPECÓ	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL AO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	83.021.808/0001-82	4	R\$ 100.000,01
Dep. Fernando Krelling	Emenda Impositiva 20/21	1732	SCC 4125/2021	OFÍCIO 148/2021 - DEP. FERNANDO KRELLING SOLICITA A TROCA DO OBJETO PARA "AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA ATIVIDADES DE INCLUSÃO DIGITAL DO INSTITUTO JOINVILENSE DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA"	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA ATIVIDADES DE INCLUSÃO DIGITAL DO INSTITUTO JOINVILENSE DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA	CONVÊNIO	84.692.144/0001-46	12	R\$ 100.000,00





ESTADO DE SANTA CATARINA

Dep. Fernando Krelling	Emenda Impositiva 20/21	1740	SCC 4903/2021	OFÍCIO 151/2021 - DEP. FERNANDO KRELLING SOLICITA A ALTERAÇÃO DO OBJETO PARA SUBSTITUIÇÃO POR 2 (DOIS) VEÍCULOS DE MENOR PORTE	AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) VEÍCULOS DE MENOR PORTE PARA A 2ª COMPANHIA DO BATALHÃO DE AVIAÇÃO DA PMSC - JOINVILLE	EXECUÇÃO DIRETA	13.925.994/0001-07	6	R\$ 170.000,00
Dep. Ricardo Alba	Emenda Impositiva 20/21	249	SCC 4518/2021	OFÍCIO 066/2021 - DEP. RICARDO ALBA SOLICITA A ALTERAÇÃO DA MODALIDADE PARA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL AO MUNICÍPIO DE BLUMENAU	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	83.108.357/0001-15	4	R\$ 100.000,00
Dep. Ricardo Alba	Emenda Impositiva 20/21	231	SCC 4355/2021	OFÍCIO 066/2021 - DEP. RICARDO ALBA SOLICITA A ALTERAÇÃO DA MODALIDADE PARA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL AO MUNICÍPIO DE ARMAZÉM	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	82.928.664/0001-80	12	R\$ 104.400,00





Assinaturas do documento



Código para verificação: **L1T9P03J**



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS MOISÉS DA SILVA (CPF: 625.XXX.849-XX) em 21/09/2021 às 19:29:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/01/2019 - 12:27:23 e válido até 11/01/2119 - 12:27:23.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VGXzY5NjRfMDAwMDc0NDZfNzQ0OV8yMDIxX0wxVDIQMDNK> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEF 00007446/2021** e o código **L1T9P03J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO



EM N° 180/2021

Florianópolis, 23 de junho de 2021.

Senhor Governador,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de lei que objetiva alterar as Emendas Parlamentares que constam do relatório anexo e que fazem parte das Emendas elencadas no Anexo Único da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020 (LOA 2021).

Tal tratativa se faz necessária, pois segundo a Central de Atendimento aos Municípios da Casa Civil, as emendas possuem impedimento de ordem técnica insuperáveis, conforme preceitua o § 12 do art. 120, da Constituição do Estado de Santa Catarina, que determina:

§ 12. No caso de impedimento de ordem técnica, no empenho de despesa que integre a programação, na forma dos §§ 9º e 10 deste artigo, serão adotadas as seguintes medidas: (...)

II - até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I deste parágrafo, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

III - até 30 de setembro ou até 30 (trinta) dias após o prazo previsto no inciso II deste parágrafo, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável

Alertamos que a nova programação das emendas deve manter a mesma função de governo da emenda original visando atender os limites previstos no art. 35 da Lei n. 17.996, de 2 de setembro de 2020 (LDO2021).

Para instrumentalizar o presente Projeto de Lei foi encaminhado à Secretaria de Estado da Fazenda em 18/06/2021, o Ofício Circular CC/CAM nº 463/2021, da Central de Atendimento aos Municípios da Casa Civil, através do processo SCC 9500/2021, na qual informa que,

... considerando a obrigatoriedade de execução das emendas parlamentares impositivas, em atenção ao art. 120 § 12. III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, encaminho anexa



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO



planilha com relação das emendas parlamentares que se encontram com impedimento insuperável e necessitam de projeto de lei para remanejamento da programação.

Pela Constituição as prerrogativas quanto às alterações na legislação orçamentária são de iniciativa do Poder Executivo e a apresentação deste projeto de lei visa atender a este preceito legal.

Tendo em vista o exposto, sugerimos a Vossa Excelência a remessa de mensagem, **em regime de urgência**, acompanhada de projeto de lei à Assembleia Legislativa, na forma em que se encontra redigida a proposição.

Respeitosamente

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Excelentíssimo Senhor
CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2R01Q2ZO**



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO ELI (CPF: 303.XXX.199-XX) em 26/06/2021 às 00:38:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/04/2018 - 15:01:52 e válido até 02/04/2118 - 15:01:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VGXzY5NjRfMDAwMDc0NDZfNzQ0OV8yMDIxXzJSMDFRMlpP> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEF 00007446/2021** e o código **2R01Q2ZO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Processo SCC 00009500/2021

Dados da Autuação

Autuado em: 18/05/2021 às 16:45

Setor origem: SCC/SCONV - Setor de Convênios

Setor de competência: SCC/SCONV - Setor de Convênios

Interessado: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Classe: Processo sobre Projeto de Lei sobre Orçamento

Assunto: Projeto de Lei

Detalhamento: Projeto de lei para alteração da Lei Orçamentária Anual 2021 para corrigir as emendas impositivas com impedimento técnico nos termos do art. 120, § 12º da Constituição do Estado de Santa Catarina.



Florianópolis, 11 de maio de 2021.

Ofício nº 0007/2021

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente vimos através deste, informar e solicitar a Vossa Senhoria, que a emenda impositiva ao orçamento de 2021, de minha autoria, abaixo relacionada, por uma questão de ordem técnica foi incluída no sistema para execução por meio de convênio, mas por se tratar de repasse para o município de Chapecó, pois o terreno é do município, dever ser feito por transferência especial.

Diante disso peço a correção, segue:

Antes:

**Emenda 1133 – construção do ginásio – escola da Associação de Surdos de Chapecó
(R\$ 100.000,00)**

Nova Redação:

**Emenda 1133 – construção de ginásio no município de Chapecó.
(R\$ 100.000,00) (NR).**

Sendo para o momento, no aguardo do encaminhamento.

Cordialmente,

Deputado Fabiano da Luz

Ilustríssimo Senhor

Eron Giordani

DD Secretário de Estado Casa Civil

Nesta



Florianópolis, 11 de maio de 2021.

Ofício nº 0008/2021

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente vimos através deste, informar e solicitar a Vossa Senhoria, que a emenda impositiva ao orçamento de 2021, de minha autoria, abaixo relacionada, por uma questão de ordem técnica foi incluída no sistema para execução por meio de convênio, mas por se tratar de repasse para o município de Tunápolis, dever ser feito por transferência especial.

Diante disso peço a correção, que segue:

Antes:

Emenda 1178 – aquisição de um novo transformador para a Associação Hospitalar de Tunápolis (R\$ 100.000,00)

Nova Redação:

**Emenda 1178 – recursos para a área de saúde do município de Tunápolis.
(R\$ 100.000,00) (NR).**

Sendo para o momento, no aguardo do encaminhamento.

Cordialmente,

Deputado Fabiano da Luz

Ilustríssimo Senhor

Eron Giordani

DD Secretário de Estado Casa Civil

Nesta



Florianópolis, 11 de maio de 2021.

Ofício nº 0009/2021

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente vimos através deste, informar e solicitar a Vossa Senhoria, que a emenda impositiva ao orçamento de 2021, de minha autoria, abaixo relacionada, por uma questão de ordem técnica foi incluída no sistema para execução por modo de transferência especial para entidade.

Diante disso peço a correção, que segue:

Antes:

Emenda 844 – apoio financeiro para compra de um veículo Van para a Associação Atlética Superação, do município de Anita Garibaldi. (R\$ 150.000,00)

Nova Redação:

Emenda 844 – apoio financeiro para a área de educação e esporte do município de Anita Garibaldi. (R\$ 150.000,00) (NR).

Sendo para o momento, no aguardo do encaminhamento.

Cordialmente,

Deputado Fabiano da Luz

Ilustríssimo Senhor

Eron Giordani

DD Secretário de Estado Casa Civil

Nesta



Florianópolis, 11 de maio de 2021.

Ofício nº 0010/2021

Prezado Senhor,



Cumprimentando-o cordialmente vimos através deste, informar e solicitar a Vossa Senhoria, que a emenda impositiva ao orçamento de 2021, de minha autoria, abaixo relacionada, por uma questão de ordem técnica foi incluída no sistema para execução por modo de transferência especial para entidade.

Diante disso peço a correção, que segue:

Antes:

Emenda 1129 – recursos para perfuração de poços e instalação de rede água para a Associação Remanescentes dos Quilombos Invernada dos Negros, de Abdon Batista. (R\$ 150.000,00)

Nova Redação:

Emenda 1129 – recursos para perfuração de poços e instalação de rede de água no município de Abdon Batista. (R\$ 150.000,00) (NR).

Sendo para o momento, no aguardo do encaminhamento.

Cordialmente,

Deputado Fabiano da Luz

Ilustríssimo Senhor

Eron Giordani

DD Secretário de Estado Casa Civil

Nesta



OF. N.º 0021/2021

Florianópolis, 06 de maio de 2021



Excelentíssimo Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa especial atenção quanto à retificação no cadastro da emenda impositiva de número 1494.

A emenda 1494 para a entidade Bairro da Juventude, município de Criciúma, passará a ser transferência especial ao município de Criciúma, a ser aplicado na área da educação.

Alterar forma de transferência

Certa de contar com sua habitual atenção, aguardo a manifestação de vossa excelência, reiterando os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Ada Faraco De Luca
Deputada Estadual

Excelentíssimo Senhor
Gerson Luiz Schwerdt
Secretário da Casa Civil
CAPITAL – SC



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO DEPUTADO
LUIZ FERNANDO VAMPIRO

OF. n.º 007/EJ/LFV/2021

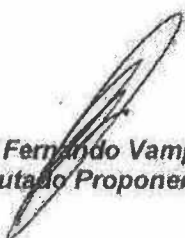
Florianópolis, 11 de maio de 2021

Senhor Secretário

Solicito a Vossa excelência a transferência de beneficiário da emenda Impositiva 2230 a lei de Diretrizes Orçamentárias (LOA), Lei 18.055/2020 no valor de R\$ 300.000,00, de autoria deste Deputado que apresenta impedimento técnico insuperável, a fim de possa ser direcionado ao município de Criciúma para aquisição de equipamentos para a Escola municipal de Ensino Fundamental Padre Paulo Petruzzellis.

Ante o exposto, aguardo encaminhamento por parte de Vossa excelência para atender o pleito referente a emenda em questão.

Cordialmente,


Luiz Fernando Vampiro
Deputado Proponente

Excelentíssimo Sr.
Eron Giordani
Secretário de Estado da Casa Civil

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
PALÁCIO BARRIGA-VERDE
Rua Jorge Luz Fontes, 310
88020-900 - Florianópolis - SC
Fone: (48) 3221-2998



Ofício nº. 035/2021.

Florianópolis, 11 de maio de 2021.

Ilmo. Sr.
Eron Giordani
Secretário de Estado da Casa Civil
Florianópolis/SC



Prezado Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, solicitar a mudança de objeto da relação de emendas impositivas 20/21 e que foram identificadas com o impedimento técnico que repasse para entidade não pode ser feito por transferência especial. Dessa forma, solicitamos alteração do objeto das mesmas para adequação a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO:

Emenda nº	SGP-e	Município	Natureza Jurídica	Objeto	Valor
499	TR Especial	Imbituba	Município	Transferências especiais a Municípios	R\$100.000,00
1661	TR Especial	Joinville	Município	Transferências especiais a Municípios	R\$100.000,00
1655	TR Especial	Joinville	Município	Transferências especiais a Municípios	R\$100.000,00
500	TR Especial	Canoinhas	Município	Transferências especiais a Municípios	R\$100.000,00
1638	TR Especial	Joinville	Município	Transferências especiais a Municípios	R\$100.000,00
1648	TR Especial	Itajaí	Município	Transferências especiais a Municípios	R\$100.000,00
1674	TR Especial	Joinville	Município	Transferências especiais a Municípios	R\$100.000,00
1737	TR	Mafra	Município	Transferências	R\$100.000,00



	Especial			especiais a Municípios	
1671	TR Especial	Joinville	Município	Transferências especiais a Municípios	R\$100.000,00
1676	TR Especial	Joinville	Município	Transferências especiais a Municípios	R\$100.000,00
1964	TR Especial	Joinville	Município	Transferências especiais a Municípios	R\$100.000,00

Já em relação às Emendas:

Emenda nº. 1653 - Repasse de Recurso financeiro para a Assoc. de Serv. Sociais Voluntários de Itaiópolis, através da Pref. de Itaiópolis para aquisição de equipamentos (SCC 00005715/2020), foi solicitado no Ofício nº. 0016/2021, de 19 de março do corrente ano para que a mesma seja paga diretamente para a **própria Associação/Instituição através de convênio, e não por Transferência Especial ao município.**

Emenda nº. 1667 - Repasse para Reformas e Melhorias na Sede da Associação de Voluntários da Maternidade Darcy Vargas (SCC 0003381/2021), foi solicitado no Ofício nº. 0016/2021, de 19 de março do corrente ano para que a mesma seja paga diretamente para a **própria Associação/Instituição através de convênio, e não por Transferência Especial ao município.**

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de elevada estima e distinto apreço, colocando-me à disposição para outros esclarecimentos, ficando no aguardo de um retorno.

Atenciosamente,

Sargento Lima
Deputado Estadual



OFÍCIO Nº 014/2021

Florianópolis, 06 de Abril de 2021.

Exmo Senhor
GERSON LUIZ SCHWERDT
Secretário de Estado da Casa Civil
Florianópolis - SC



Assunto: Retificação de emenda 1338

Senhor secretário,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, solicitar retificação na Emenda 1338, destinada ao município de Xanxerê. O objeto cobertura de quadra poliesportiva do Colégio Luiz Coradi deve ser substituído por adequação de quadra poliesportiva da EMEB Pequeno Príncipe.

Sem mais para o momento, reforçamos nossa disposição nesta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Mauricio Eskudlark
Deputado Estadual



Pesquisar e-mail



Escrever

Caixa de entrada 1

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos

HISTORICO-PAE

Meet

Nova reunião

Minhas reuniões

Hangouts



CONVENIOS +



NELSON HENRIQUE DE OLIVEIRA

Mesmo que não der pra falar, entra no

Retificação de Emenda Impositiva Caixa de entrada

MAURICIO JOSE ESKUDLARK <eskudlark@ajesc.sc.gov.br>

para mim

Bom dia,

Segue em anexo ofício solicitando alteração de emenda impositiva.
Por gentileza, confirmar recebimento.

Obrigada,

Att,

Gabriela

48 991470052

Gabinete Dep Maurício Eskudlark

...

[Mensagem cortada] [Exibir toda a mensagem](#)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE
DEE ADA FARACO DE LUCA

OF. N.º 0013/2021

Florianópolis, 25 de março de 2021



Excelentíssimo Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa especial atenção quanto à retificação no cadastro da emenda impositiva de número 1501.

A Associação de Bombeiros Comunitários de Içara solicita a destinação do recurso seja diretamente para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), conforme solicitação em anexo.

Alterar o destinatário do recurso.

Certa de contar com sua habitual atenção, aguardo a manifestação de vossa excelência, reiterando os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



Ada Faraco De Luca
Deputada Estadual

Excelentíssimo Senhor
Eron Giordani
Secretário da Casa Civil
CAPITAL – SC



OF. N.º 0012/2021

Florianópolis, 25 de março de 2021



Excelentíssimo Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa especial atenção quanto à retificação no cadastro da emenda impositiva de número 1574.

Hospital São Donato do município de Içara solicita a alteração de objeto e grupo de despesa na emenda 1574 conforme Ofício N 075/FSHI, em anexo.

Alterar objeto para Compra de Medicamentos ao enfrentamento da COVID-19.

Certa de contar com sua habitual atenção, aguardo a manifestação de vossa excelência, reiterando os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Ada Faraco De Luca
Deputada Estadual

Excelentíssimo Senhor
Eron Giordani
Secretário da Casa Civil
CAPITAL – SC



Ofício nº 0428/2021

Florianópolis, 04 de maio de 2021.



Ilmo. Senhor

Secretário de Estado da Casa Civil

Florianópolis/SC.

Assunto: Alteração legislativa da Emenda 645 (LOA) – sendo TR Especial direcionada ao Município de Ipumirim, na Subação Educação.

Prezado Sr.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho pelo presente, em atenção à emenda impositiva 645 (LOA), de minha autoria, informar que meu gabinete recebeu email da Diretoria de Capacitação de Recursos (DCR) da Prefeitura Municipal de Blumenau quanto a publicação da LOA 2021 e percebeu que a **emenda 645/2021 no valor de 100 mil reais, - que tem como subação: 1016931 - Apoio Financeiro para atender o Núcleo Educacional - Prof. Claudino Locatelli - Município Ipumirim -** foi paga para o Município de Blumenau no dia 30/04/2021 (Nota de empenho 2021NE001831), no entanto, tem como objeto uma unidade escolar da Rede Municipal de Ipumirim

Nesse sentido, em atenção à emenda ora informada (PPA 607/LOA 645), destaco que o equívoco se deu quando do cadastro da emenda na LOA, junto ao Sistema de Orçamento Estadual desta Casa Legislativa, sendo que **O MUNICÍPIO CADASTRADO FOI BLUMENAU, QUANDO O CORRETO DEVERIA SER IPUMIRIM.** Oportuno ainda dizer, que assim que o equívoco foi constatado, tão logo do envio da emenda em sistema, fizemos contato com a Coordenadoria de Orçamento Estadual desta Casa, que solicitou um ofício a fim de efetivar a correção no SOE. Tal ação foi feita, conforme instruído, porém percebe-se que não foi o suficiente para sanar o equívoco, em tempo.

Informo ainda que o já comunicamos o Município de Blumenau, através da Diretoria de Capacitação de Recursos (DCR) sobre o equívoco, e solicitamos que fosse operado o estorno do valor de 100 mil reais, encaminhando, para tanto, o contato do Sr. Pedro Pfeiffer (48-9839-6228), financeiro da Secretaria de Estado da Educação, para



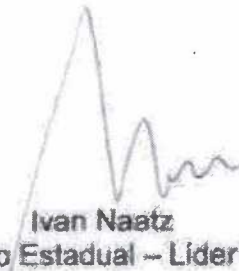
auxiliar no processo e informar a conta para efetivação do estorno. Na oportunidade, também, solicitamos a cópia da folha de estorno, que tão logo recebida será redirecionada.

Assim pelas razões aqui destacadas, vimos à presença de Vossa Senhoria, solicitar que a tome as medidas necessárias para preceder com a devida **alteração legislativa da Emenda 645 (LOA) – sendo TR Especial direcionada ao Município de Ipumirim, na Subação Educação.**

Peço desculpas pelo transtorno e coloco meu gabinete parlamentar à sua disposição para auxiliar no que for necessário.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Ivan Naatz

Deputado Estadual – Líder do PL



Florianópolis, 18 de maio de 2021.

Ofício nº 0011/2021

Prezado Senhor,



Cumprimentando-o cordialmente vimos através deste, informar e solicitar a Vossa Senhoria, que a emenda impositiva ao orçamento de 2021, de minha autoria, abaixo relacionada, por uma questão de ordem técnica foi incluída no sistema o repasse de recursos para a Apae de Anchieta para a implantação do projeto de equoterapia ou aquisição de serviços, na verdade pretende-se mudar o objeto, conforme orientação técnica do Governo do Estado, para apenas aquisição de equipamentos para a Apae de Anchieta.

Diante disso peço a correção, que segue:

Antes:

Emenda 1858 – recursos financeiros para implantação do projeto de equoterapia ou aquisição de serviços de hidroterapia, psicologia, etc, na Apae de Anchieta. (R\$ 100.000,00).

Nova Redação:

Emenda 1858 – recursos financeiros para aquisição de equipamentos para a Apae de Anchieta. (R\$ 100.000,00) (NR).

Sendo para o momento, no aguardo do encaminhamento.

Cordialmente,

Deputado Fabiano da Luz

Ilustríssimo Senhor

Eron Giordani

DD Secretário de Estado Casa Civil

Nesta



Ofício nº. 0094/2021

Florianópolis, 03 de março de 2021.



Senhor Secretário,

Com os meus cordiais cumprimentos, solicito a Vossa Excelência que encaminhe um Projeto de Lei para fins de alteração da Lei Orçamentária Anual nº 18.055/2020, de 29 de Dezembro de 2020, no que se refere ao objeto da Emenda Impositiva nº 1896/2020, de minha autoria, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) que foi concedida ao Corpo de Bombeiros Militar de Balneário Piçarras.

De acordo com o documento enviado pela Corporação há necessidade de alteração do objeto que foi originalmente destinado à compra de 01 (uma) Moto Aquática facultando a compra de 01 (uma) Viatura do tipo Caminhonete/pick-up compacta cabine dupla, conforme plano de trabalho anexo.

Atenciosamente,

Deputado Estadual Dr. Vicente Caropreso

A sua Excelência o Senhor
ERON GIORDANI
Secretário de Estado da Casa Civil
CENTRO ADMINISTRATIVO DO GOVERNO
Florianópolis – SC.

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2021.

Ao Senhor
Carlos Stupp
Coordenador de Orçamento Estadual
NESTA



Senhor Coordenador,

Solicito providências no sentido de atender à solicitação da Associação de Serviços Sociais Voluntários de Ascurra-Aplúna-Rodelo (Bombeiros Voluntários), para a troca do objeto da emenda destinada por mim para esta instituição.

Ressalto que a substituição está dentro da esfera orçamentária de investimento, sendo assim, apenas trocando veículo por equipamentos, conforme justificativa em anexo.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,


Ricardo Alba
Deputado Estadual

Palácio Barriga Verde
Rua Dr. Jorge Luis Fontes, 310 - Gab. 27
Centro - Florianópolis - SC | 88020-900
Fone: (48) 3221-2696



**ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS
VOLUNTÁRIOS DE ASCURRA-APIUNA-RODEIO**



Ascurra-SC, 08 de fevereiro de 2021

Of. 01/21

Excelentíssimo Deputado

Cumprimentando-o cordialmente e conforme acordo verbal, solicitamos que a emenda impositiva nº 250 de vossa autoria, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) a qual é destinada para aquisição de veículo pick up 4 x 4 que posteriormente será transformado em ambulância, tenha seu objeto alterado.

Tal modificação permanecerá na ordem de "investimento" e justifica-se por motivos extremamente plausíveis, sendo um deles o aumento significativo do valor do veículo anteriormente solicitado bem como o surgimento da necessidade urgente de aquisição de equipamentos de suma importância utilizados nos resgates de vítimas em incêndios, acidentes de trânsito, desmoronamentos e desastres naturais.

Os equipamentos que solicitamos que sejam colocados como objeto da emenda são:

- 01 câmera térmica – a câmera é utilizada na busca de vítimas em locais tomados pelas chamas/fumaça, busca de possíveis vítimas projetadas para fora de veículos em ribanceiras ou matagais principalmente no período noturno, busca de vítimas sob escombros, vazamentos de gases e outras situações similares.
- 01 motobomba – equipamento utilizado para lançar água ou espuma no combate a incêndios e projeção de espuma para combate a incêndios em combustíveis líquidos ou até mesmo de forma preventiva.
- 01 kit de estabilização vertical – dotado de um par de hastes estabilizadoras reguláveis, utilizadas na estabilização de veículos durante resgates, estabilização de estruturas em caso de soterramento e outras situações que necessitem este tipo de equipamento.

Os referidos equipamentos são materiais permanentes, somam a mesma cifra de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e sem sombra de dúvidas terão maior importância e funcionalidade que o a pick up colocada anteriormente como objeto da emenda.





**ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS
VOLUNTÁRIOS DE ASCURRA-APIUNA-RÓDEIO**

Diante do exposto, solicitamos vossa especial atenção na busca da alteração do objeto da emenda nº 250, principalmente pelo benefício que estes equipamentos trarão para a população por nós atendida, aja vista o êxito e melhoramento de desempenho nos resgates.

Colocamos nossa equipe a vossa disposição para auxílio na alteração solicitada e aproveitamos o ensejo para reiterar votos de elevada admiração, estima e apreço.

Atenciosamente.

Alan Lunelli
Presidente

Exmo Sr.
Ricardo Alba
D.D Deputado Estadual
Florianópolis- SC



OF. N.º 0008/2021

Florianópolis, 08 de fevereiro de 2021



Excelentíssimo Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa especial atenção quanto à retificação nos cadastros das emendas impositivas de números 1484 e 1558.

A emenda 1484 para o município de Araranguá passará a ser transferência especial ao município de Turvo, conforme a descrição na justificativa.

Alterar município e forma de transferência

Já a emenda 1558 para o município de Morro da Fumaça passará a ser transferência especial, pois houve um equívoco no momento do cadastro da emenda.

Alterar somente a forma de transferência.

Certa de contar com sua habitual atenção, aguardo a manifestação de vossa excelência, reiterando os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



Ada Faraco De Luca
Deputada Estadual

Excelentíssimo Senhor
Eron Giordani
Secretário da Casa Civil
CAPITAL – SC

OK 17/02



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO DEPUTADO
SARGENTO LIMA

Ofício nº. 010/2021.

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2021.



**Ilmo. Sr.
Eron Giordani
Secretário de Estado da Casa Civil
Florianópolis/SC**

Prezado Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, solicitar alteração das Emendas parlamentares impositivas de minha autoria, abaixo elencadas:

- 1- Emenda nº 407 - Reforma do Prédio da Polícia Civil da cidade de Dr. Pedrinho. Sub-ação: 1015981. Valor R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil). Justificativa conforme Ofício nº. 051/2021/DGPC/GEPLA da Gerência de Planejamento e Avaliação da Polícia Civil, anexo.
- 2- Emenda nº. 1641- Repasse de verba para a Secretaria de Educação do município de São Francisco do Sul, visando a busca de recurso para compra de materiais esportivos. Sub-ação: 1016751. Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

Emenda nº. 1664 - Repasse para a construção de um refeitório para a Escola Municipal Ramiro Bueno da Rocha, em São Francisco do Sul. Sub-ação: 1016854. Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Conforme justificativa no Ofício GAB-GGMF nº. 035/2021 da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, anexo.

Palácio Barriga Verde
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 - Gab. 023
Centro | Florianópolis | SC | 88020-900
Fone: (48) 3221-2966 / Fax (48) 3221-0000
dep.sargentolima@alesc.sc.gov.br
www.alesc.sc.gov.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO DEPUTADO
SARGENTO LIMA

3- Emenda nº 2143 - Aquisição de Moderno Kit de Suporte às Radiopatrulhas para as cidades de Planalto Alegre e Caxambu do Sul. Sub-ação: 1017931. Valor R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);

Emenda nº. 485 - Aquisição de Moderno Kit de Suporte às Radio Patrulhas para os municípios de Timbé do Sul e Jaguaruna. Sub-ação: 1016714. Valor R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Pede-se alteração dos valores das emendas. A Emenda nº. 2143 ficará no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para aquisição de 1 (um) kit de radiopatrulha apenas e, a Emenda nº. 485 ficará no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para aquisição de 02 (dois) kits de radiopatrulha;

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de elevada estima e distinto apreço, colocando-me à disposição para outros esclarecimentos, ficando no aguardo de um retorno.

Atenciosamente,

Sargento Lima
Deputado Estadual



SÃO FRANCISCO DO SUL
PREFEITURA

Gabinete do Prefeito
Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 Centro
89240-000 São Francisco do Sul - SC
(47) 3471-2222
www.saofranciscodosul.sc.gov.br

OFÍCIO GAB-GGMF nº 035/2021

São Francisco do Sul, 15 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Sargento Lima
Deputado Estadual
Sala 023 – Palácio Barriga Verde – Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310,
Florianópolis CEP: 88020-900

Senhor Deputado,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a alteração das emendas parlamentares 1641 e 1664 de autoria da Vossa Excelência.

Conforme publicado na Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, foram destinados os valores de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) – Repasse de verba para a Secretaria de Educação do município de São Francisco do Sul, visando à busca de recurso para compra de materiais esportivos; e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) – Repasse para a construção de um refeitório para a Escola Municipal Ramiro Bueno da Rocha, em São Francisco do Sul.

Dessa forma, buscando aperfeiçoar as necessidades do município, solicitamos a retificação das emendas 1641 e 1664 para os valores de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) cada, sendo destinadas para a cobertura da quadra da Escola Municipal Ramiro Bueno da Rocha e refeitório da Escola Municipal Ramiro Bueno da Rocha.

Aproveitamos a oportunidade para renovar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GODOFREDO GOMES MOREIRA FILHO
Prefeito Municipal



EM BRANCO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO DEPUTADO
FELIPE ESTEVÃO



Ofício n. 034/2021

Florianópolis, 05 de maio de 2021.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar que os recursos das emendas impositivas de minha autoria nº 1258 e nº 1269 destinadas respectivamente aos municípios de Urussanga no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e Grão Pará no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) sejam designadas de forma direta para as prefeituras através de transferência especial.

Certo de sua habitual atenção aproveitou a oportunidade para reiterar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,



DEPUTADO Felipe Estevão

Ao Sr. Secretário

Gerson Luiz Schwerdt

Chefe da Casa Civil

Centro Administrativo do Governo de Santa Catarina

Gabinete Dep. Felipe Estevão

Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 – Gabinete. 108 – (048) 3221-2619
88020-900 - Florianópolis - SC - Brasil
deputadofelipeestevao@gmail.com



Ofício n. 039/2021

Florianópolis, 26 de maio de 2021.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar que os recursos da emenda impositiva de minha autoria nº 1227 destinada ao município de Araranguá, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), seja designada de forma direta para a prefeitura do município através de transferência especial.

Certo de sua habitual atenção aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Deputado FELIPE ESTEVÃO

Ao Sr. Secretário
Eron Giordani
Chefe da Casa Civil
Centro Administrativo do Governo de Santa Catarina

Gabinete Dep. Felipe Estevão
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 – Gabinete. 108 – (048) 3221-2619
88020-900 - Florianópolis - SC – Brasil
deputadofelipeestevao@gmail.com



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO DEPUTADO
FERNANDO KRELLING

Ofício nº 63/2021/DMM

Florianópolis, 07 de maio de 2021.



Ao Senhor
Gabriel Arthur Loeff
Coordenador da Central de Atendimento aos Municípios (CAM)
Florianópolis

Assunto: Alteração de objeto e modalidade de aplicação/natureza jurídica das emendas impositivas individuais com impedimento técnico - LOA/2021.

Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao Ofício Interno nº 96/2021/CGP e, em atendimento ao disposto no art. 41, § 3º, da Lei 17.9996/2020, apresento abaixo, a relação com as propostas de alterações de objeto e modalidade de aplicação das emendas impositivas individuais de autoria deste parlamentar, identificadas com algum impedimento técnico.

Nº	SGP-e	Município	Natureza Jurídica	Objeto	Valor	Status
1755	SCC0000 6430/2021	Balneário Barra do Sul	Transferência Especial	Construção de imóvel para instalações da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Balneário Barra do Sul	R\$ 180.000,00	Objeto anteriormente identificado como construção de imóvel para instalação da sede do Corpo de Bombeiros Voluntários de Balneário Barra do Sul
1736	SCC 0004358/2 021	Barra Velha	Transferência Especial	Aquisição de veículo para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barra Velha	R\$ 100.000,00	Objeto anteriormente identificado como aquisição de veículo para Associação de Portadores e Ex-Portadores de Câncer de Barra Velha (Aapec)

Sendo o que se apresenta para o momento, colocando-me à disposição para qualquer esclarecimento, aproveito para antecipar meus agradecimentos e protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Fernando Krelling
Deputado Estadual

Gabinete Dep. Fernando Krelling
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 – Sala 206
88020-900 - Florianópolis - SC – Brasil
fernandokrelling@ale.sc.gov.br
Telefone: (48) 3221-2650



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA



GABINETE DO DEPUTADO
JERRY COMPER

OF. Nº 068/2021

Florianópolis, 24 de março de 2021.

Senhor Chefe da Casa Civil,

Recebi a informação, através da Coordenadoria de Orçamento Estadual da ALESC, de que seria possível alterar algumas emendas cadastradas no PPA e na LOA de 2021, nas quais houve alguns equívocos no cadastramento. Assim, solicito as seguintes alterações:

- 1) Anulação na LOA da emenda nº 2274;
- 2) Com a anulação das emendas acima citadas, ficarão 200.000,00 (duzentos mil reais) de sobra da cota das Emendas Parlamentares Impositivas, no qual solicito que seja destinada ao município de Salete para Pavimentação na Comunidade de Santa Margarida.
- 3) Alterar a descrição da subação (itens acrescidos) da emenda nº 2150 do PPA e a nº 2234 da LOA, referente ao município de São Pedro de Alcântara, onde consta, "Pavimentação da Rua Ademir Antônio Koerich de São Pedro de Alcântara", deverá ser descrito: "Rua Matias Nicolau Hoffmann e Travessa", em São Pedro de Alcântara.

Agradeço, antecipadamente, a atenção concedida às demandas do gabinete.


JERRY COMPER
Deputado Estadual

Ilustríssimo Senhor
ERON GIORDANI
DD. Chefe da Casa Civil.
Em mãos

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
PALÁCIO BARRIGA-VERDE
Rua Jorge Luz Fontes, 310
88020-900 - Florianópolis - SC



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO DEPUTADO
JESSE LOPES



Florianópolis (SC), 12 de março de 2021

Ofício nº 014/2021

Excelentíssimo Senhor
Eron Glordani
Secretário de Estado da Casa Civil

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente Ofício para solicitar alteração da Emenda parlamentar impositiva, de minha autoria, abaixo descrita:

Emenda nº 999 – Aquisição de equipamentos de proteção individual para atender a Associação de Bombeiros Comunitários de Capivari de Baixo. Valor R\$ 100.000,00 (cento mil).

Solicito que o recurso destinado à Associação de Bombeiros Comunitários de Capivari de Baixo seja **destinado** diretamente ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC). Desta maneira, o próprio Corpo de Bombeiros do Estado efetuará todo o procedimento licitatório para aquisição destes equipamentos e, posteriormente, direcionará todo o recurso adquirido ao Quartel de Bombeiros Militar de Capivari de Baixo, conforme Ofício nº 179/21 do Comando Geral do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina, que segue em anexo.

Ante o exposto, fico à disposição para qualquer esclarecimento e no aguardo por um posicionamento a respeito do acima requerido.

Respeitosamente,


Jesse Lopes
Deputado Estadual



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COMANDO-GERAL (Florianópolis)



OFÍCIO Nº 179/21/CmdoG

Florianópolis, 3 de março de 2021.

Senhor Deputado Estadual,

Com os cordiais cumprimentos, gostaria, inicialmente, de agradecer o apoio prestado ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), especificamente para a unidade de bombeiros da cidade de Capivari de Baixo na destinação de recursos via emenda parlamentar impositiva (Emenda n. 999). Certamente o recurso investido terá reflexos efetivos na segurança dos nossos bombeiros militares e comunitários que labutam naquela região.

Aproveitando o ensejo, observamos que a destinação do recurso para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) foi direcionada à Associação de Bombeiros Comunitários de Capivari de Baixo, conforme descrito na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021. Ocorre que tais equipamentos serão utilizados pelas equipes de resposta (bombeiros militares e comunitários) que desempenham suas atribuições no Quartel de Bombeiros Militar de Capivari de Baixo.

Sendo assim, consulto-o sobre a possibilidade de que o recurso destinado à Associação de Bombeiros Comunitários de Capivari de Baixo seja destinado diretamente ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC). Desta maneira, estaremos efetuando todo o procedimento licitatório para aquisição destes equipamentos e, posteriormente, direcionando todo o recurso adquirido ao Quartel de Bombeiros Militar de Capivari de Baixo.

Certo de poder contar com vossa valiosa colaboração, renovo meus protestos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)

Senhor
Jessé Lopes
Deputado Estadual - SC

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por CHARLES ALEXANDRE VIEIRA em 03/03/2021 às 17:05:42, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo CBMSC 00002405/2021 e o código S5288MJN.



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO DEPUTADO
KENNEDY NUNES



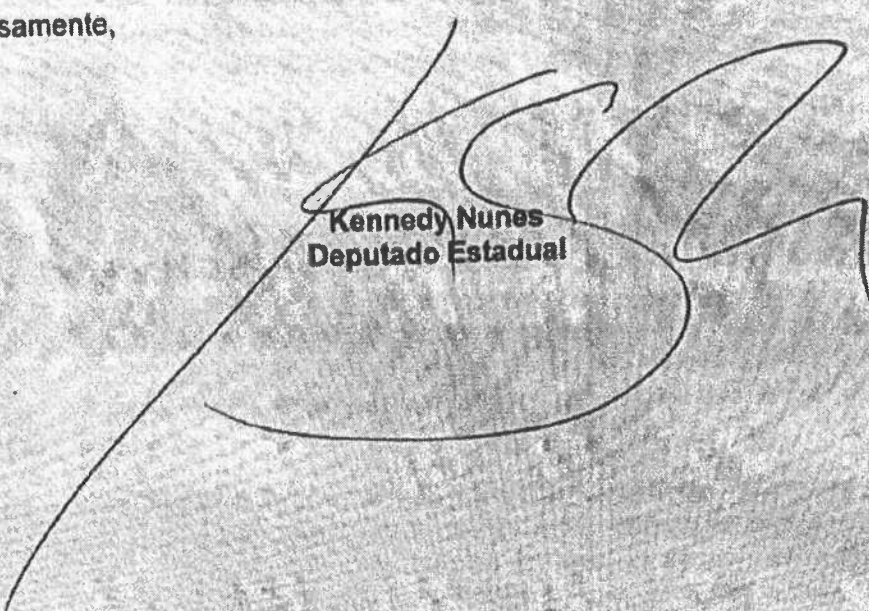
Of. KN/014/2021

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2021.

Com meus cordiais cumprimentos, solicito a alteração do objeto da EMENDA Nº 1891. Esta emenda foi solicitada pela Polícia Militar no município de São José - Regimento de Cavalaria. Porém o investimento (OBJETO) será aplicado nas dependências deste regimento localizado no Município de São Pedro de Alcântara.

Anexo segue, ofício da Polícia Militar.

Atenciosamente,


Kennedy Nunes
Deputado Estadual

Ào
Coordenador de Orçamento Estadual – ALESC
Nesta Capital

PALÁCIO BARRIGA-VERDE
JOINVILLE
Rua Jorge Luz Fontes, 310 - Gabinete 116 - Centro.
Bucarein
88020-900 - Florianópolis/SC
www.ale.sc.gov.br
email: deputado@knunes.com.br
Fone: (48) 3221-2653 - Fax (48) 3221-2654

ESCRITÓRIO REGIONAL

Rua Dr. Plácido Olímpio de Oliveira, 256

89202-450 Joinville - SC
Fone: (47) 3028-3111



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO DEPUTADO
KENNEDY NUNES



Of.GKN/031/2021

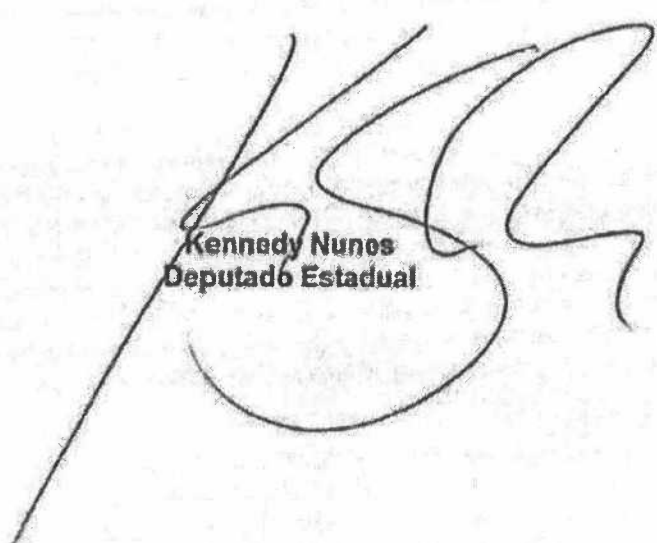
Florianópolis, 13 de abril de 2021.

Prezado Coordenador,

Com meus cordiais cumprimentos, segue **ERRATA** do ofício KN/014/2021 de 23 de fevereiro de 2021.

Onde se lê: **EMENDA Nº 1981**, o correto é **EMENDA Nº 1987**.

Atenciosamente,


Kennedy Nunes
Deputado Estadual

Coordenador do Orçamento Estadual
ALESC
FLORIANÓPOLIS/SC

PALÁCIO BARRIGA-VERDE
JOINVILLE
Rua Jorge Luz Fontes, 310 - Gabinete 116 - Centro,
Ducaten
88020-500 - Florianópolis/SC
www.alesc.sc.gov.br
email: deputado@kennedy.com.br
Fone: (48) 3221-2653 - Fax: (48) 3221-2654

ESCRITÓRIO REGIONAL
Rua Dr. Plácido Olímpio de Oliveira, 256 -
89202-450 - Joinville - SC
Fone: (47) 3028-3111



**ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
REGIMENTO DE POLÍCIA MILITAR MONTADA**

OF/PMSC/2020/136077

São José, 2 de dezembro de 2020



Excelentíssimo Senhor Deputado Kennedy Nunes,

O Regimento de Polícia Militar Montada está passando por uma importante reestruturação. Os programas existentes estão sendo expandidos e demandas têm surgido desta ampliação de serviços públicos. Uma delas é a equoterapia. Este é um método terapêutico que utiliza o cavalo em abordagem interdisciplinar nas áreas da saúde, educação e equitação voltada ao desenvolvimento biopsicossocial da pessoa com deficiência, reconhecido pelo Conselho Federal de Medicina, de Fisioterapia e Terapia Ocupacional e regulado pela Lei nº 13.830 de 13 de maio de 2019. Seus benefícios são inúmeros e abrangem diversas áreas, promovendo saúde física, social, emocional, cognitivas, diminuindo ansiedade, melhora do comportamento social, desenvolvimento da autoestima, desenvolvimento do tônus e força muscular, equilíbrio, reorganização corporal, combate a depressão, liberação de endorfina, diminuição do estresse, aumento da concentração, entre outros inúmeros benefícios.

A equoterapia já ocorre há 22 anos no RPMMon, de forma gratuita, sendo um importante projeto social de atendimento de crianças com necessidades especiais. Nestes 22 anos mais de 500 crianças já foram atendidas. Nosso objetivo é expandir esse programa para São Pedro de Alcântara-SC, na Coudelaria da PM, para que crianças do município e dos municípios vizinhos possam ser beneficiadas com esta importante terapia, para que tenham melhorada sua qualidade de vida. A meta é estabelecer convênio com os municípios viabilizando a contratação de profissionais para a composição de equipes interdisciplinares, que necessitam de fisioterapeutas e psicólogos, além dos equitadores que já dispomos. De toda a forma a gratuidade é a medida que se impõe, para o acesso universal das crianças necessitadas.

Para a consecução de todos os nossos objetivos e fiel cumprimento de nossa missão com excelência temos uma necessidade: Reforma de uma edificação que servirá para o acolhimento, espera dos pais ou responsáveis durante as sessões de equoterapia, e atendimento das crianças que realizarão a equoterapia, sendo, portanto indispensável para o funcionamento do projeto.

O valor orçado para a consecução destas duas obras de reforma e aquisição de mobília é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Tendo em vista a situação acima descrita, este comando está buscando viabilização de recursos para tornar possível a reforma, revitalização e dotação de utilidade pública para o espaço. Cabe ressaltar que o auxílio de Vossa Excelência acarretará em benefício público não

Ao Excelentíssimo Senhor
Kennedy Nunes
Deputado Estadual
Florianópolis-SC



**Governo
sem papel**

REGIMENTO DE POLÍCIA MILITAR MONTADA
Endereço: Rua Eulário Francisco da Silva, nº 390 - Ipiranga - SC - CEP 88111-060
3665-4720 - E-mail: rmm@hotm.com - <http://www.rmm.sc.gov.br>





Of. 35/21

Florianópolis - SC, 17 de fevereiro de 2021.



Casa Civil de Santa Catarina

Exmo Sr. Secretário Eron Giordani

Sr. Secretário,

Em virtude do período de análise das emendas parlamentares impositivas da Lei Orçamentária Anual de 2021, com providências quanto a solicitações de planos de trabalho e demais análises administrativas das emendas, informo que ocorreu equívoco em cadastro de emenda parlamentar de minha autoria.

Considerando o período atípico do ano de 2020, com excesso de trabalho, urgências de pautas diante da pandemia de Covid-19 e acúmulos de demandas ocasionados pelo trabalho remoto e presencial, bem como a quantidade superior de protocolos de emendas na LOA 2021 e da área da educação, ocorreu indicação errônea no município da emenda parlamentar, em razão da similaridade dos nomes dos municípios.

A emenda nº 770 (LOA/2021), destinada para *reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil Cinderela de Águas de Chapecó*, foi erroneamente vinculada ao município de Chapecó, em que pese constar no objeto da emenda o município de Águas de Chapecó.

Remeto em anexo cópia da emenda parlamentar impositiva e informações da Secretaria de Estado da Educação indicando que o Centro de Educação Infantil Cinderela é situado e administrado no município de Águas de Chapecó.

Diante desta situação, solicito informações quanto a possibilidade de retificação da emenda e destinação dos recursos para o município de Águas de Chapecó via transferência especial, conforme objeto da emenda em contenda.

Colocamo-nos à disposição para demais informações e esclarecimentos.

Atenciosamente,

Luciane Carminatti
Deputada Estadual



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO DEPUTADO
MAURÍCIO ESKUDLARK

OFÍCIO Nº 030/2021

Florianópolis, 19 de Maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Eron Giordani
Secretário de Estado da Casa Civil
Florianópolis



Assunto: Emenda Impositiva 1339 para o município de Salete – retificação de unidade orçamentária e função

Senhor Secretário,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste solicitar a retificação da *Emenda Impositiva 1339*, destinada ao município de Salete, da *unidade orçamentária* - Secretaria de Estado da Saúde para Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, e da *função* - Saúde para Infraestrutura.

Ademais, informo que o município já recebeu o recurso e fará a devolução do valor ao Estado, aguardando os trâmites necessários e a aprovação da alteração da Lei.

Sendo assim, e sabendo da importância do pedido, agradeço, colocando-me à disposição.

Atenciosamente,

Mauricio Eskudlark
Deputado Estadual



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE

Rua do Santuário, 162 | Caixa Postal 01 | 47 3563 0266 |
89196-000 | Salete - Santa Catarina | www.salete.sc.gov.br |
informativo@salete.sc.gov.br | CNPJ: 83.102.723/0001-29



Ofício nº 190/2021 – Gabinete da Prefeita

Salete/SC, 06 de Maio de 2021

Exmo. Senhor
MAURÍCIO ESKUDLARK
Deputado Estadual
Assembleia Legislativa
Florianópolis – SC

Referente: Emenda Impositiva para o Município de Salete – Alteração de sub ação e de objeto de Saúde para Infraestrutura de Mobilidade Urbana

Senhor Deputado,

Cumprimentando-o cordialmente vimos pelo presente solicitar a Vossa Excelência, alteração de sub ação de Infraestrutura de Saúde para Infraestrutura de Mobilidade, do que trata a emenda impositiva destinada para o Município de Salete.

Justificamos nossa proposição visto que ao analisarmos a situação de necessidades prementes junto a equipe técnica da nossa administração municipal, verificamos que nossa necessidade maior e mais relevante no momento, é executar ações de mobilidade urbana no sentido de promover obras de pavimentação, drenagem pluvial, construção de calçadas, ciclovia e sinalização viária na Rua Pedro Luckmann, rua principal e de grande extensão que atende o acesso a Creche de Educação Infantil, a Unidade Básica de Saúde em fase de conclusão de obra e aos três loteamentos de unidades habitacionais populares com mais de 120 (cento e vinte famílias) residentes, que se encontram nesta área de intervenção. O porte de recursos desta emenda no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), atenderá a necessidade de mobilidade das famílias usuárias da unidade de educação, como posteriormente a equipe de trabalho e usuários da unidade de saúde, além dos moradores locais que se locomovem diariamente para seus locais de trabalho no centro do município, onde poderão transitar pela ciclovia, já que o uso deste equipamento como transporte, é cultural em nosso meio. A proposta é promover a urbanização com infraestrutura adequada, atendendo assim, a integralidade da área, já que parte das ruas secundárias que dão acesso a estes equipamentos já se encontram pavimentadas por nossa administração.

Atenciosamente

Assinado digitalmente por: SOLANGE APARECIDA
BITENCOURT SCHLICHTING: 71477403949
O tempo: 06-05-2021 15:16:23

Solange Aparecida Bitencourt Schlichting
Prefeita do Município de Salete

Projeto de lei 05/06



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO DEPUTADO
MILTON HOBUS

Of. nº 164/2021-CM

Florianópolis, 20 de maio de 2021.



Ao Excelentíssimo Senhor,
ERON GIORDANI
Chefe da Casa Civil
Centro Administrativo do Governo
Rodovia SC 401, 4600 - Km 5 - Saco Grande
88032-000 - Florianópolis - SC

Assunto: Substituição do objeto da Emenda nº 611 – Bom Jardim da Serra.

Senhor,

Encaminhamos o Ofício Nº 360/21/CmdoG que recebemos do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, o qual solicita que o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) da Emenda nº 611, destinado para aquisição de um chassi para caminhão auto bomba tanque resgate – ABTR, seja substituído com o destino da compra de uma caminhonete 4x4, para o Município de Bom Jardim da Serra.

Pedimos sua atenção para apurar os dados e viabilizar o despacho favorável, pois não será possível finalizar o encarroçamento do referido caminhão, em função da variação de preços do início do processo até o momento atual.

Atenciosamente,


MILTON HOBUS
Deputado Estadual

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga Verde - Gabinete 34
Rua Jorge Luz Fontes, 310 - Centro
88020-900 – Florianópolis – SC
Fone: (48) 3221-2644 / miltonhobus@ale.sc.gov.br

Milton Hobus 
[depmiltonhobus](https://www.facebook.com/depmiltonhobus) 
Milton_Hobus 



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COMANDO-GERAL (Florianópolis)



OFÍCIO Nº 360/21/CmdoG

Florianópolis, 14 de maio de 2021.

Senhor Deputado ,

Com os cordiais cumprimentos, gostaríamos de verificar a possibilidade de substituição do objeto da Emenda nº 611, no valor de R\$ 200.000,00, destinada ao apoio financeiro para aquisição de um chassi para o caminhão auto bomba tanque resgate – ABTR, a ser destinado ao Município de Bom Jardim da Serra.

Ocorre que identificou-se que não será possível finalizar o encarroçamento do referido caminhão, em função da variação dos valores previstos no início do processo de solicitação dos recursos, e os praticados pelo mercado no momento atual, resultantes da pandemia que vivenciamos. Desta forma, solicitamos da possibilidade da alteração do objeto, destinando-o para o apoio financeiro para aquisição de caminhonete 4x4.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,

Coronel BM RICARDO JOSÉ STEIL
Subcomandante-Geral Respondendo pelo
Comando-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)

Senhor
Milton Hobus
Deputado Estadual



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO DEPUTADO
MOACIR SOPELSA



Ofício nº 011/2021

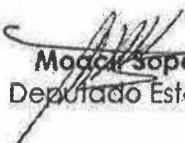
Florianópolis, 25 de fevereiro de 2021.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos especial atenção ao pedido de destinação de R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) da minha cota de emendas impositivas parlamentares para a emenda LOA nº 1694 (Beneficiário: município de Taió - Apoio ao Plano Rodoviário Municipal de Taió, com a infraestrutura de 7,05 km de estradas na localidade de Ribeirão da Erva) com a retirada do mesmo valor na emenda LOA nº 2276 (Apoio financeiro para a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural).

Assim, certos da costumeira atenção de Vossa Excelência, aguardamos a tomada das providências administrativas pertinentes, renovando nossos votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição nesta Casa Legislativa.

Atenciosamente,


Moacir Sopelsa
Deputado Estadual

Excelentíssimo Senhor
Eron Giordani
Secretário de Estado da Casa Civil
Rodovia SC 401, nº 4.600, Km 5 - Saco Grande
88032-000 - Florianópolis - SC.

Palácio Barriga Verde
Rua Jorge Luiz Fontes, nº 310 - Gabinete 35
CEP 88020-900 - Florianópolis/SC
Fone (48) 3221-2715



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO DEPUTADO
SÉRGIO MOTTA



Ofício Externo 14/2021

Florianópolis, 22 de março de 2021

Senhor

Sr. Gabriel Arthur Loeff

Coordenador da Centra de Atendimento aos municípios

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, conforme apontado, solicitar à Vossa Senhoria que proceda com a alteração da forma de repasse para a emenda impositiva de número: Nº 953 (PMSC – Ao 16º Bt. de Palhoça) que seja a realizada a alteração de modalidade de execução “convênio”, para que o repasse da Emenda Impositiva seja feito através de “Execução Direta” pelo Estado, por intermédio da PMSC, para que possa proceder com a descentralização da verba e garantir a sua incorporação na execução do plano de trabalho.

Desde já agradecemos pela atenção e encaminhamento.

Cordialmente,

Sergio Motta
Deputado Estadual



ESTADO DE SANTA CATARINA

PLANO DE TRABALHO



1. AUTOR DA EMENDA IMPOSITIVA

NÚMERO DA EMENDA:	953
NOME DO AUTOR DA EMENDA:	SERGIO MOTTA RIBEIRO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (SAÚDE/EDUCAÇÃO/FUDAM):	
SUBAÇÃO:	
VALOR:	
ORDEM DE PRIORIDADE:	

2. DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE

NOME			CNPJ	
Polícia Militar de Santa Catarina (FUMPOM)			13.925.994/0001-07	
ENDEREÇO			BAIRRO	
Rua Visconde de Ouro Preto, 549			Centro	
CIDADE	UF	CEP	DDD/FONE1	DDD/FONE2
Florianópolis	SC	88020-040	48 3229-6000	
CONTA CORRENTE	BANCO (com dígito verificador)	AGÊNCIA (com dígito verificador)		
990000-4	Banco do Brasil	3582-3		
REPRESENTANTE			CPF	
Dionei Tonet			566.453.689-68	
IDENTIDADE	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
1.899.054	Casado	Policial Militar	Comandante Geral	
EMAIL DO REPRESENTANTE			DDD/CELULAR1	DDD/CELULAR2
cmtq@pm.sc.gov.br			48 98851-5252	

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

TÍTULO DO OBJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
MODERNO KIT DE SUPORTE ÀS RADIOPATRULHAS	Jan 2021	Dez 2021

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Fortalecimento da atividade de radiopatrulha da PMSC no município de **Palhoça - 16º BATALHAO DA POLICIA MILITAR (PMSC)**, com a aquisição de equipamentos e materiais para compor o moderno *kit* de suporte às radiopatrulhas.



OF. N.º 0019/2021

Florianópolis, 19 de abril de 2021



Excelentíssimo Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa especial atenção quanto à retificação no cadastro da emenda impositiva de número 1576.

Hospital Bom Jesus dos Passos - Município de Laguna solicita a alteração de objeto na emenda 1576 conforme Ofício nº 080/2021, em anexo.

Alterar objeto para aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Certa de contar com sua habitual atenção, aguardo a manifestação de vossa excelência, reiterando os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Ada Faraco De Luca
Deputada Estadual

Excelentíssimo Senhor
Gerson Luiz Schwerdt
Secretário da Casa Civil
CAPITAL – SC



**BOM JESUS
DOS PASSOS**
HOSPITAL DE LAGUNA



Ofício nº 080/2021

Laguna, em 19 de abril de 2021.

Prezada Sra.

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste, solicitar alteração no **OBJETO** do Programa Transferência 2021009935 – EPI 2021 – OBRA AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA ÁREA FÍSICA, Unidade Gestora 480091 do Fundo Estadual de Saúde da Reforma do Setor de Urgência e Emergência, para Custeio e Manutenção do Setor de Emergência do Hospital de Caridade Senhor Bom Jesus dos Passos, em Laguna.

Solicitamos a alteração deste objeto para **aquisição de equipamentos e materiais permanentes** necessários para a instituição. A alteração se faz necessária devido ao projeto do novo Setor de Emergência estar em fase de finalização e tramitação de aprovação na Vigilância Sanitária Estadual. Contudo, neste momento de pandemia, é inviável fechar a Emergência e paralisar os atendimentos para a realização desta obra no setor.

Sendo o que tínhamos para o momento e cientes de sua compreensão, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

Cheyenne de Andrade Leandro
Administradora

Ilma. Sra.

Ada de Luca Faraco

M.D. Deputada Estadual da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Florianópolis - SC



OF. DEP.CM Nº 0279/2021

Florianópolis, 07 de junho de 2021

Senhor Secretário,

Atendendo à solicitação do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, e em conformidade com as normativas e indicações advindas da Casa Civil - CC e da Secretaria de Estado da Fazenda - SEF, acerca da alteração de beneficiário para recebimento da emenda parlamentar nº 399, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), informo não haver objeções por parte deste Deputado, para que seja destinado o referido valor a Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras.

Cordialmente,



Onir Mocellin
Deputado Estadual

Excelentíssimo Senhor

ERON GIORDANI

Chefe da Casa Civil

Centro Administrativo do Governo - Rod. SC 401, n. 4600, Km 5 - Saco Grande

CEP: 88.032-000 - Florianópolis/SC



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO DEPUTADO
KENNEDY NUNES

Of.GKN/041/2021

Florianópolis, 08 de junho de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Governador Carlos Moisés da Silva
Governo do Estado De Santa Catarina

Senhor Governador,

Com meus cordiais cumprimentos, informo a Vossa Ex.^a que por equívoco de nossa equipe no momento do lançamento das Emendas Impositivas, a **emenda de Nº 2009 foi lançada para órgão e unidade orçamentária distinta de seu objeto.**

Portanto, solicito a alteração do órgão e unidade orçamentária, sendo o correto seu lançamento para Secretaria de Estado da Saúde.

Emenda	Município	Valor Emenda	Justificativa
2009	Imaruí	R\$100.000,00	Construção/Reforma e Ampliação na Estrutura de Saúde Indígena no Município de Imaruí

Agradecendo antecipadamente a atenção que a V.Exa. dispensa a este nosso pedido, reitero votos de considerações.

Atenciosamente,

Kennedy Nunes
Deputado Estadual

PALÁCIO BARRIGA-VERDE
JOINVILLE
Rua Jorge Luz Fontes, 310 - Gabinete 116 - Centro,
256 - Bucarein
88020-900 - Florianópolis/SC
SC
www.alesc.sc.gov.br
3111
email: deputado@knunes.com.br
Fone: (48) 3221-2653 - Fax (48) 3221-2654

ESCRITÓRIO REGIONAL
Rua Dr. Plácido Olímpio de Oliveira,
89202-450 - Joinville -
Fone: (47) 3028-



OF. DEP.CM Nº 0280/2021

Florianópolis, 10 de junho de 2021

Senhor Secretário,

Atendendo à solicitação do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, e em conformidade com as normativas e indicações advindas da Casa Civil - CC e da Secretaria de Estado da Fazenda - SEF, acerca dos ajustes necessários nas emendas nº 489 e 501, informo não haver objeções por parte deste Deputado, conforme segue:

- Emenda nº 489: R\$ 200.000,00, destinada ao apoio financeiro para aquisição de um chassi para o caminhão auto bomba tanque resgate – ABTR, a ser destinado ao Município de Bom Jardim da Serra.	Objeto solicitado pela Corporação: Apoio financeiro para aquisição de um conjunto desencarcerador. Alterar para: Apoio financeiro para aquisição de um conjunto desencarcerador para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, destinado para a unidade Bom Jardim da Serra.
- Emenda nº 501: R\$ 300.000,00, destinada ao apoio financeiro para aquisição de um chassi para o caminhão auto bomba tanque resgate – ABTR, a ser destinado ao Município de Pouso Redondo.	Objeto solicitado pela Corporação: Apoio financeiro para transformação de um chassi que já está em processo de aquisição no município de Taió em um caminhão tanque – AT, que irá servir a circunscrição do 15º Batalhão (Alto Vale do Itajaí), com sede em Rio do Sul. Alterar para: Apoio financeiro para adaptação de um caminhão Auto Tanque (AT), para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, destinado para a unidade de Taió.

Cordialmente,


Onir Mocellin
Deputado Estadual

Excelentíssimo Senhor

ERON GIORDANI

Chefe da Casa Civil Centro Administrativo do Governo - Rod. SC 401, n. 4600, Km 5 - Saco Grande CEP: 88.032-000 - Florianópolis/SC



Ofício nº 60/2021

Florianópolis, 10 de junho de 2021.

Senhor Coordenador,



Cumprimentado-o cordialmente, solicito que a Coordenadoria da Central de Atendimento aos Municípios proceda à alteração de uma emenda parlamentar impositiva do deputado Laércio Schuster.

A emenda em questão foi originalmente cadastrada com o número 1200 (LOA) e teve como objeto a construção de cobertura na quadra de esportes da Escola Frei Manoel Philippi, na cidade de Imbuia.

A alteração justifica-se tendo em vista que a Escola Frei Manoel Philippi teve esta obra atendida por outra fonte de custeio.

Neste sentido, solicitamos que tal emenda seja alterada tendo como beneficiário o município de Imbuia, e o seu novo objeto passa a ser: "Construção de uma passarela na Escola Básica Municipal Professora Umbelina Lorenzi".

O valor da emenda e esfera de aplicação permanecem inalterados.

Cordiais saudações,


Laércio Schuster
Deputado Estadual

Ilmo.Sr.

Gabriel Arthur Loeff

Coordenador da Central de Atendimento aos Municípios - CAM
Secretaria de Estado da Casa Civil

Gabinete do Deputado Laércio Schuster

Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 – Sala 105
88020-900 - Florianópolis - SC - Brasil
Telefone: (48) 3221-2732



Ofício nº 090/2021

Florianópolis, 14 de junho de 2021.



Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos a sua presença comunicar nossa concordância à solicitação feita pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, com relação a alteração da **emenda impositiva nº 2172** - Sombrio para Araranguá, destinação do Objeto - Apoio financeiro à Secretaria de Estado da segurança Pública para aquisição de veículo Auto Resgate (AR), para o Corpo de Bombeiros Militar de Sombrio, para o Corpo de Bombeiros Militar da Cidade de Araranguá, em função da alegada insuficiência de recursos para contrapartida financeira no Quartel de Sombrio.

Atenciosamente,


José Milton Scheffer
Deputado Estadual

Excelentíssimo Senhor
ERON GIORDANI
Chefe da Casa Civil
Florianópolis - SC



Ofício nº. 016/2021.

Florianópolis, 19 de março de 2021.

Ilmo. Sr.
Eron Giordani
Secretário de Estado da Casa Civil
Florianópolis/SC



Prezado Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, retificar a informação do Ofício nº. 012/2021, de 03 de março de 2021, no qual nos manifestamos acerca do questionamento feito sobre o repasse de recursos referente as emendas parlamentares impositivas.

As Emendas parlamentares impositivas de minha autoria e abaixo elencadas devem ser repassadas **via Transferência Especial para os municípios** competentes:

1. **Emenda nº. 499** - Repasse de Recurso Financeiro para a Assoc. Beneficente Ebenezer de Imbituba, através da Pref. de Imbituba para aquisição de um veículo.

2. **Emenda nº. 500** - Repasse de Recursos financeiros p/ a Assoc. Cultural Social Desportiva e Eventos Simões, através da Prefeitura Municipal de Canoinhas.

3. **Emenda nº. 1638** - Repasse de recurso financeiro para a Assoc. Catarinense de Apoio as Pessoas Portadoras de Câncer, através da Pref. Joinville p/aqui. de 1 veículo.

4. **Emenda nº. 1648** - Repasse de recurso financeiro para o Asilo Dom Bosco, através da Pref. de Itajaí, para aquisição de uma ambulância.



5. **Emenda nº. 1655** - Repasse de recurso financeiro p/ a Assoc. Abrigo Animal através da Pref. de Joinville para Reforma Geral na sede.

6. **Emenda nº. 1661** - Repasse de recurso p/ a Liga Joinvilense de Futebol, através da Pref. de Joinville para compra de equipamentos.

7. **Emenda nº. 1667** - Repasse para Reformas e Melhorias na Sede da Associação de Voluntários da Maternidade Darcy Vargas.

8. **Emenda nº. 1671** - Repasse para manutenção e melhorias da Sede do Instituto de Reabilitação do Potencial Humano - IRPH.

9. **Emenda nº. 1674** - Repasse para a Associação de Moradores e Amigos do Bairro Aventureiro em Joinville poder fazer reformas e melhorias estruturais de sua Sede.

10. **Emenda nº. 1676** - Repasse de recurso financeiro para a Assoc. Promoção Soc. do Fissurado Lábio-Palatal e Defic. auditivos de JIve através da Pref. de Joinville.

11. **Emenda nº. 1737** - Repasse de recurso financeiro para a Assoc. Beneficiante Profa Georgete, através da Pref Mun de Mafra, que será utilizado para reforma.

12. **Emenda nº. 1964** - Apoio financeiro para melhorias na sala de coleta de materiais para exames da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Joinville.

13. **Emenda nº. 2012** - Repasse para reforma estrutural do Centro Comunitário do Bairro Costa e Silva.



As Emendas abaixo devem ser pagas diretamente para a **própria Associação/Instituição através de convênio**:

14.Emenda nº. 474 - Repasse de recursos financeiros p/ Hospital Infantil Pequeno Anjo em Itajaí, p/ execução do projeto centro cirúrgico com aquisição de equipamentos.

15.Emenda nº. 511 - Repasse de recursos financeiros a Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Barra Velha para aquisição de um veículo tipo ambulância.

16.Emenda nº. 545 - Auxílio financeiro para investimentos para finalização da construção da base da Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Araquari/SC.

17.Emenda nº. 1653 - Repasse de Recurso financeiro para a Assoc. de Serv. Sociais Voluntários de Itaiópolis, através da Pref. de Itaiópolis para aquisição de equipamentos.

18. Emenda nº. 1672 - Repasse de auxílio financeiro para aquisição de um veículo para atender a APAE de Garuva.

19. Emenda nº. 1731- Repasse para a aquisição de uma Ambulância para o Corpo de Bombeiros Voluntários da cidade de Lontras.

20.Emenda nº. 2139 - Repasse para que a Associação dos Amigos dos Autistas de Videira possa comprar um veículo de passeio.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de elevada estima e distinto apreço, colocando-me à disposição para outros esclarecimentos, ficando no aguardo de um retorno.

Atenciosamente,

Sargento Lima
Deputado Estadual



ESTADO DE SANTA CATARINA
CASA CIVIL
CENTRAL DE ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS



Ofício CC/CAM nº 463/2021

Florianópolis, 17 de junho de 2021

Senhor Secretário,

De ordem do Chefe da Casa Civil, Eron Giordani, considerando a obrigatoriedade de execução das emendas parlamentares impositivas, em atenção ao art. 120 § 12. III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, encaminho anexa planilha com relação das emendas parlamentares que se encontram com impedimento insuperável e necessitam de projeto de lei para remanejamento da programação.

Reforço estar a Central de Atendimento aos Municípios à disposição para qualquer informação suplementar.

Atenciosamente,

(assinatura digital)

GABRIEL ARTHUR LOEFF

Coordenador da

Central de Atendimento aos Municípios

Ao Senhor
Secretário **PAULO ELI**
Secretaria de Estado da Fazenda



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4Z2TSX77**



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GABRIEL ARTHUR LOEFF em 17/06/2021 às 16:25:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/01/2019 - 14:47:16 e válido até 24/01/2119 - 14:47:16.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5NTAwXzk1MDhfMjAyMV80WjJUU1g3Nw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009500/2021** e o código **4Z2TSX77** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PLANILHA PROJETO DE LEI - EMENDA IMPOSITIVA 2020-2021 - PROCESSO SCC 9500/2021										
Proponente	Classe	Número Emenda	SGPe	Município	ONCEDEN	OBJETO ANTIGO	Valor	OFÍCIO PARLAMENTAR	NOVO OBJETO/ ALTERAÇÃO	NOVA MODALIDADE
INFORMAÇÕES ANTIGAS								ALTERAÇÕES		
Dep. Ada Faraco De Luca	Emenda Impositiva 20/21	1501	SCC 00004180/2021	Içara	CBMSC	Aquisição de Materiais Permanentes - Associação Bombeiro Comunitário de Içara.	R\$ 150.000,00	OFÍCIO 13/2021 - Deputada solicita alteração do destinatário. (troca da entidade para o CBMSC)	ALTERAÇÃO DO DESTINATÁRIO PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA CBMSC)	EXECUÇÃO DIRETA
Dep. Ada Faraco De Luca	Emenda Impositiva 20/21	1574	SCC 00003212/2021	Içara	SES	Construção de sala de imagem - Hospital São Donato - Município de Içara	R\$ 300.000,00	OFÍCIO 12/2021 - DEPUTADA SOLICITA ALTERAÇÃO DO OBJETO E GRUPO DE DESPESA.	OBJETO : COMPRA DE MEDICAMENTOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID 19.	CONVÊNIO
Dep. Ada Faraco De Luca	Emenda Impositiva 20/21	1494	SCC 00004105/2021	Criciúma	SED	Aquisição de elevador, material elétrico e de automação do Bairro da Juventude do Município de Criciúma	R\$ 200.000,00	OFÍCIO 21/2021 -DEPUTADA ALTERA OBJETO E CONTINUA TR PARA O MUNICIPIO	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL MUNICIPIO CRICIÚMA	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL
Dep. Ada Faraco De Luca	Emenda Impositiva 20/21	1576	SCC 00003219/2021	Laguna	SES	Reforma do Setor de Urgência e Emergência do Hospital Bom Jesus dos Passos - Município de Laguna	R\$ 300.000,00	OFÍCIO 19/2021- DEPUTADA SOLICITA ALTERAÇÃO DO OBJETO	OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	CONVÊNIO
Dep. Ada Faraco De Luca	Emenda Impositiva 20/21	1484	TR ESPECIAL	Araranguá		Custeio de bolsas de estudos a nível técnico para jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade social do Município de Turvo	R\$ 100.000,00	OFÍCIO 008/2021 - DEPUTADA PEDE ALTERAÇÃO DO MUNICIPIO	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL AO MUNICIPIO DE TURVO	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL
Dep. Dr. Vicente	Emenda Impositiva 20/21	1896	SCC 00004873/2021	Balneário Piçarras	CBMSC	Aquisição de Moto Aquática pelo CBM de Balneário Piçarras	R\$ 100.000,00	OFÍCIO 94/2021 - Deputado solicita alteração do Objeto da LOA	AQUISIÇÃO DE 01 VIATURA DO TIPO CAMINHONETE/PIC-UP COMPACTA CABINE DUPLA	EXECUÇÃO DIRETA
Dep. Fabiano da Luz	Emenda Impositiva 20/21	1129	TR ESPECIAL	Abdon Batista	FUNDAM	Recursos para perfuração de poços e instalação de rede de água para a Associação Remanescentes dos Quilombos Invernada dos Negros, de Abdon Batista	R\$ 150.000,00	OFÍCIO 010/2021 - DEPUTADO ALTERA O OBJETO E CONTINUA TR ESPECIAL	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE AGUA NO MUNICIPIO ABDON BATISTA	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL
Dep. Fabiano da Luz	Emenda Impositiva 20/21	844	TR ESPECIAL	Anita Garibaldi	SED	Apoio financeiro para compra de um veículo Van para a Associação Atlética Superação, do município de Anita Garibaldi	R\$ 150.000,00	OFÍCIO 009/2021 - DEPUTADO ALTERA O OBJETO E CONTINUA TR ESPECIAL	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA A AREA DE EDUCAÇÃO NO MUNICIPIO DE ANITA GARIBALDI	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL
Dep. Fabiano da Luz	Emenda Impositiva 20/21	1178	TR ESPECIAL	Tunápolis	SES	Aquisição de um novo transformador para a Associação Hospitalar de Tunápolis	R\$ 100.000,00	OFÍCIO 008/2021 - DEPUTADO ALTERA O OBJETO E CONTINUA TR ESPECIAL	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL AREA DA SAÚDE DO MUNICIPIO DE TUNAPÓLIS	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL
Dep. Fabiano da Luz	Emenda Impositiva 20/21	1133	TR ESPECIAL	Chapecó	FCEE	Construção do ginásio-escola da Associação de Surdos de Chapecó	R\$ 100.000,00	OFÍCIO 007/2021 - DEPUTADO ALTERA O OBJETO E CONTINUA TR ESPECIAL	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA A AREA DA EDUCAÇÃO NO MUNICIPIO DE CHAPECÓ	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL
Dep. Fabiano da Luz	Emenda Impositiva 20/21	1858	SCC 00004533/2021	Anchieta	FCEE	Recursos financeiros p/ implantação do projeto de equoterapia ou aquisição de serviços de hidroterapia, psicologia, etc., na APAE de Anchieta	R\$ 100.000,00	OFÍCIO 11/2021 - DEPUTADO PEDE ALTERAÇÃO DO OBJETO	OBJETO : RECURSO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A APAE DE ANCHIETA	CONVÊNIO
Dep. Felipe Estevo	Emenda Impositiva 20/21	1227	SCC 00004784/2021	Araranguá	FCEE	Recursos destinados a construção da Sede própria da Associação Dos Surdos do Extremo Sul Catarinense (ASESC)	R\$ 250.000,00	OFÍCIO 39 /2021 - DEPUTADO DESTINA PARA TR ESPECIAL	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICIPIO DE ARARANGUÁ	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL



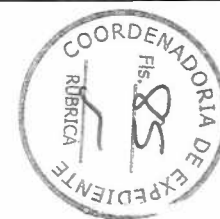
Dep. Felipe Estevao	Emenda Impositiva 20/21	1258	SCC 00006439/2021	URUSSANGA	FESPORTE	Recursos Financeiros para a reforma da Sede Minerasil do Município de URUSSANGA.	R\$ 200.000,00	OFICIO 34 /2021 - DEPUTADO DESTINA PARA TR ESPECIAL	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICIPIO DE URUSSANGA	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL
Dep. Felipe Estevao	Emenda Impositiva 20/21	1269	SCC 00006432/2021	Grão Pará	FCEE	Recursos Financeiros destinados à compra de equipamentos e reforma do Edifício da APAE de GRÃO PARÁ.	R\$ 100.000,00	OFICIO 34 /2021 - DEPUTADO DESTINA PARA TR ESPECIAL	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICIPIO DE GRÃO PARÁ	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL
Dep. Fernando Krelling	Emenda Impositiva 20/21	1755	TR ESPECIAL	Balneário Barra do Sul	CBMSC	Construção de imóvel para instalação da sede do Corpo de Bombeiros Voluntários - Município de Balneário Barra do Sul	R\$ 180.000,00	OFICIO 63/2021 - DEPUTADO ALTERA OBJETO E PASSA PARA TR ESPECIAL	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICIPIO DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL
Dep. Fernando Krelling	Emenda Impositiva 20/21	1736	TR ESPECIAL	Barra Velha	SES	Aquisição de veículo para a Associação de Assistência aos Portadores e Ex-Portadores de Câncer de Barra Velha (Aapec) - Município de Barra Velha	R\$ 100.000,00	OFICIO 63/2021 - DEPUTADO ALTERA OBJETO E PASSA PARA TR ESPECIAL	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICIPIO DE BARRA VELHA	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL
Dep. Ivan Naatz	Emenda Impositiva 20/21	645	TR ESPECIAL	Blumenau	SED	Apoio Financeiro para atender o Núcleo Educacional - Prof. Claudino Locatelli - Município Ipumirim.	R\$ 100.000,00	OFICIO 428/2021 - DEPUTADO SOLICITA ALTERAÇÃO DO MUNICIPIO DE BLUMENAU PARA IPUMIRIM, TEM PROCESSO DEVOLUTIVA DO VALOR SCC 9942/2021 - PAGO POR TRANSFERÊNCIA ESPECIAL FAZENDA	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICIPIO IPUMIRIM	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL
Dep. Jerry Comper	Emenda Impositiva 20/21	2274	SCC 00006497/2021	Rio dos Cedros	SIE	Pavimentação das ruas Fernando de Noronha e Góias em Rio dos Cedros.	R\$ 200.000,00	OFICIO 68/2021 - A EMENDA 2274 E A PPA 2155 FOI SOLICITADO ANULAÇÃO COM ESSA ANULAÇÃO DEPUTADO SOLICITA DIRECIONAR O VALOR DA EMENDA PARA O MUNICIPIO DE SALETE.	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICIPIO DE SALETE	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL
Dep. Jesse Lopes	Emenda Impositiva 20/21	999	SCC 00005273/2021	Capivari de Baixo	CBMSC	Aquisição de equipamentos de proteção individual para atender a Associação de Bombeiros Comunitários de Capivari de Baixo.	R\$ 100.000,00	OFICIO 14/2021 - DEPUTADO SOLICITA ALTERAÇÃO DA EMENDA PARA O CBMSC.	OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual ao Corpo de Bombeiros Militar de SC para o município de Capivari de Baixo.	EXECUÇÃO DIRETA
Dep. Kennedy Nunes	Emenda Impositiva 20/21	1987	SCC 00006452/2021	São José	PMSC	Reforma Predial e Aquisição de Mobília para o Regimento de Polícia Militar Montada - Projeto Equoterapia no Município de São José	R\$ 152.770,00	OFICIO 14/2021 - DEPUTADO SOLICITA ALTERAÇÃO -OBJETO /MUNICIPIO	ALTERAÇÃO OBJETO PARA O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DE ALCANTARA	EXECUÇÃO DIRETA
Dep. Kennedy Nunes	Emenda Impositiva 20/21	2009	TR ESPECIAL	Imaruí	SED	Construção/Reforma e Ampliação na Estrutura da Saúde Indígena na Aldeia Tekoa Marangatú no Município de Imaruí	R\$ 100.000,00	OFICIO 41/2021 - DEPUTADO SOLICITA ALTERAÇÃO NO ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PARA A SECRETARIA DA SAÚDE.	ALTERAÇÃO NO ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PARA A SECRETARIA DA SAÚDE.	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL
Dep. Luciane Maria Carminatti	Emenda Impositiva 20/21	770	TR ESPECIAL SCC 00002274/2021	Chapécó	SED	Reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil Cinderela de Águas de Chapécó	R\$ 100.000,00	OFICIO 34/2021- DEPUTADA SOLICITA TROCA DE MUNICIPIO ÁGUAS DE CHAPECÓ - SCC 2274/2021	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICIPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL



Dep. Luiz Fernando Vampiro	Emenda Impositiva 20/21	2230	TR ESPECIAL	Criciúma	SED	Aquisição de equipamentos para Centro de Inovação do bairro da Juventude	R\$ 300.000,00	OFICIO 007/2021 DEPUTADO ALTERA OBJETO PARA O MUNICIPIO DE CRICIÚMA ESCOLA MUNICIPAL	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL MUNICIPIO DE CRICIÚMA	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL
Dep. Maurício Eskudlark	Emenda Impositiva 20/21	1338	TR ESPECIAL	Xanxerê	SED	Cobertura de quadra poliesportiva para o Colégio Luiz Coradi, no município de Xanxerê	R\$ 200.000,00	OFICIO 14/2021 - DEPUTADO SOLICITOU PARA QUE SEJA DIRECIONADA A TR ESPECIAL	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL -ADEQUAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DA EMEB PEQUENO PRINCEPE - XANXERÊ	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL
Dep. Maurício Eskudlark	Emenda Impositiva 20/21	1339	TR ESPECIAL	Salete	SES	Construção de um centro de hidroterapia no município de Salete.	R\$ 700.000,00	OFICIO 30 - DEPUTADO PEDE RETIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FUNÇÃO	ALTERAR PARA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE E FUNÇÃO INFRAESTRUTURA	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL
Dep. Ricardo Alba	Emenda Impositiva 20/21	250	SCC 00004290/2021	VÁRIOS MUNICIPIOS	CBMSC	Aquisição de um veículo para a Associação de Serviços Sociais Voluntários de Ascurra, Apiúna, Rodeio (Bombeiros Voluntários)	R\$ 150.000,00	OFICIO 15- SOLICITAÇÃO DE TROCA DE OBJETO - ESFERA ORÇAMENTÁRIA TROCANDO DE INVESTIMENTO PARA EQUIPAMENTO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	EXECUÇÃO DIRETA
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	499	TR ESPECIAL	Imbituba	SDS	Repasso de Recurso Financeiro para a Assoc. Beneficente Ebenezzer de Imbituba, através da Pref. de Imbituba para aquisição de um veículo.	R\$ 100.000,00	OFICIO 035/2021 - DEPUTADO ALTERA PARA TR ESPECIAL .	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICIPIO DE IMBITUBA	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	1661	TR ESPECIAL	Joinville	FESPORTE	Repasso de recurso p/ a Liga Joinvilense de Futebol, através da Pref. de Joinville para compra de equipamentos,	R\$ 100.000,00	OFICIO 035/2021 - DEPUTADO ALTERA PARA TR ESPECIAL .	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICIPIO DE JOINVILLE	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	1655	TR ESPECIAL	Joinville	SAR	Repasso de recurso financeiro p/ a Assoc. Abrigo Animal através da Pref. de Joinville para Reforma Geral na sede.	R\$ 100.000,00	OFICIO 035/2021 - DEPUTADO ALTERA PARA TR ESPECIAL .	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICIPIO DE JOINVILLE	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	500	TR ESPECIAL	Canoinhas	SDS	Repasso de Recursos financeiros p/ a Assoc. Cultural social Desportiva e Eventos Simões, através da Prefeitura Municipal de Canoinhas.	R\$ 100.000,00	OFICIO 035/2021 - DEPUTADO ALTERA PARA TR ESPECIAL .	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICIPIO DE CANOINHAS	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	1638	TR ESPECIAL	Joinville	SDS	Repasso de recurso financeiro para a Assoc. Catarinense de Apoio as Pessoas Portadoras de Câncer, através da Pref. Joinville p/ aqui. de 1 veículo.	R\$ 100.000,00	OFICIO 035/2021 - DEPUTADO ALTERA PARA TR ESPECIAL .	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICIPIO DE JOINVILLE	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	1648	TR ESPECIAL	Itajaí	SDS	Repasso de recurso financeiro para o Asilo Dom Bosco, através da Pref. de Itajaí, para aquisição de uma ambulância.	R\$ 100.000,00	OFICIO 035/2021 - DEPUTADO ALTERA PARA TR ESPECIAL .	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICIPIO DE ITAJAÍ	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	1674	TR ESPECIAL	Joinville	SDS	Repasso para a Associação de Moradores e Amigos do Bairro Aventureiro em Joinville poder fazer reformas e melhorias estruturais de sua Sede.	R\$ 100.000,00	OFICIO 035/2021 - DEPUTADO ALTERA PARA TR ESPECIAL .	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICIPIO DE JOINVILLE	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	1737	TR ESPECIAL	Mafra	SDS	Repasso de recurso financeiro para a Assoc. Beneficente Profa Georgete, através da Pref Mun de Mafra, que será utilizado para 1 reforma	R\$ 100.000,00	OFICIO 035/2021 - DEPUTADO ALTERA PARA TR ESPECIAL .	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICIPIO DE MAFRA	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	1671	TR ESPECIAL	Joinville	FCC	Repasso para manutenção e melhorias da Sede do Instituto de Reabilitação do Potencial Humano - IRPH.	R\$ 100.000,00	OFICIO 035/2021 - DEPUTADO ALTERA PARA TR ESPECIAL .	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICIPIO DE JOINVILLE	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	1676	TR ESPECIAL	Joinville	FCEE	Repasso de recurso financeiro para a Assoc. Promoção Soc. do Fissurado Lábio-Palatal e Defic. auditivos de JIve através da Pref. de Joinville.	R\$ 100.000,00	OFICIO 035/2021 - DEPUTADO ALTERA PARA TR ESPECIAL .	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICIPIO DE JOINVILLE	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	1964	TR ESPECIAL	Joinville	SES	Apoio financeiro para melhorias na sala de coleta de materiais para exames da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Joinville.	R\$ 100.000,00	OFICIO 035/2021 - DEPUTADO ALTERA PARA TR ESPECIAL .	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICIPIO DE JOINVILLE	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL



Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	485	SCC 00005042/2021	VÁRIOS MUNICIPIOS	PMSC	Aquisição de Moderno Kit de Suporte às Radio Patrulhas para os municípios de Timbé do Sul e Jaguaruna.	R\$ 120.000,00	OFICIO 10 - Alteração dos valores das emendas- Emenda nº. 485 ficará no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para aquisição de 02 (kit de radiopatrulha. Sub-ação: 1017914.	ALTERAÇÃO DO VALOR DA EMENDA PARA R\$ 240.000,00 PARA AQUISIÇÃO DE 02 KIT DE RADIOPATRULHA	EXECUÇÃO DIRETA
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	2143	SCC 00005032/2021	VÁRIOS MUNICIPIOS	PMSC	Aquisição de Moderno Kit de Suporte às Radiopatrulhas para as cidades de Planalto Alegre e Caxambu do Sul.	R\$ 240.000,00	OFICIO 10 - Alteração dos valores das emendas. A Emenda nº. 2143 ficará no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para aquisição de 1 (um) kit de radiopatrulha. Sub-ação: 1017931	ALTERAÇÃO DO VALOR DA EMENDA PARA R\$ 120.000,00 PARA AQUISIÇÃO DE 01 KIT DE RADIOPATRULHA	EXECUÇÃO DIRETA
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	2012	TR ESPECIAL	Joinville	SDS	Repasso para reforma estrutural do Centro Comunitário do Bairro Costa e Silva.	R\$ 122.400,00	OFICIO 16/2021 DEPUTADO SOLICITA ALETRAÇÃO PARA MUNICIPIO	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL AO MUNICIPIO DE JOINVILLE	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	1664	TR ESPECIAL	São Francisco do Sul	SED	Repasso para a construção de um refeitório para a Escola Municipal Ramiro Bueno da Rocha, em São Francisco do Sul.	R\$ 100.000,00	OFICIO 10/2021 - DEPUTADO PEDE ALTERAÇÃO DE VALORES DAS EMENDAS 1664 E 1641	ALTERAÇÃO DE VALOR PARA R\$150.000,00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	1641	TR ESPECIAL	São Francisco do Sul	SED	Repasso de verba para a Secretaria de Educação do município de São Francisco do Sul, visando a busca de recurso para compra de materiais esportivos.	R\$ 200.000,00	OFICIO 10/2021 - DEPUTADO PEDE ALTERAÇÃO DE VALORES DAS EMENDAS 1664 E 1641	Repasso para cobertura da quadra da Escola Municipal Ramiro Bueno da Rocha, em São Francisco do Sul. Alteração de valor para R\$ 150.000,00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL
Dep. Sergio Motta	Emenda Impositiva 20/21	953	SCC 00006409/2021	Palhoça	PMSC	APOIO FINANCEIRO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA DE PALHOÇA - DESTINANDO RECURSOS AO 16º BATALHÃO DA (PMSC) NO MUNICIPIO	R\$ 100.000,00	OFICIO 14/2021 - DEPUTADO SOLICITA A ALTERAÇÃO DO DESTINATÁRIO DA EMENDA PARA ESTADO.	APOIO FINANCEIRO A PMSC- PARA AQUISIÇÃO DE MODERNO KIT DE SUPORTE AS RADIOPATRULHAS PARA O 16 BATALHÃO DA PALHOÇA.	EXECUÇÃO DIRETA
Dep. Milton Hobus	Emenda Impositiva 20/21	611	SCC 00004889/2021	Bom Jardim da Serra	CBMSC	Apoio Financeiro para aquisição de um chassi para o ABTR do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - Bom Jardim da Serra	R\$ 200.000,00	OFICIO 164/2021 - DEPUTADO SOLICITA ALTERAÇÃO OBJETO	OBJETO: Apoio Financeiro para aquisição de uma caminhonete 4x4 Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - Bom Jardim da Serra	EXECUÇÃO DIRETA
Dep. Coronel Onir Mocellin	Emenda Impositiva 20/21	399	SCC 00004815/2021	Balneário Piçarras	CBMSC	Apoio financeiro para construção de um quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - Balneário Piçarras	R\$ 300.000,00	OFICIO 279/2021 - DEPUTADO ALTERA BENEFICIÁRIO DESTINAÇÃO PARA O MUNICIPIO	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL AO MUNICIPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL
Dep. Coronel Onir Mocellin	Emenda Impositiva 20/21	489	SCC 00004820/2021	Bom Jardim da Serra	CBMSC	Apoio Financeiro para aquisição de um chassi para o ABTR do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - Bom Jardim da Serra	R\$ 200.000,00	OFICIO 280/2021 - DEPUTADO SOLICITA ALTERAÇÃO DE OBJETO.	APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE UM CONJUNTO DESENCARERADOR PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, DESTINADO PARA A UNIDADE BOM JARDIM DA SERRA.	EXECUÇÃO DIRETA
Dep. Coronel Onir Mocellin	Emenda Impositiva 20/21	501	SCC 00004838/2021	Pouso Redondo	CBMSC	Apoio financeiro para aquisição de um chassi para o Auto Bomba Tanque (ABTR) para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina	R\$ 300.000,00	OFICIO 280/2021 - DEPUTADO SOLICITA ALTERAÇÃO DE OBJETO E MUNICIPIO.	APOIO FINANCEIRO PARA ADAPTAÇÃO DE UM CAMINHÃO AUTO TANQUE (AT), PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA , DESTINADO PARA A UNIDADE DE TAIÓ.	EXECUÇÃO DIRETA
Dep. Laercio Schuster	Emenda Impositiva 20/21	1200	SCC 00004868/2021	Imbuia		Construção de cobertura da quadra de esportes da EEB Frei Manoel Philippi na cidade de Imbuia	R\$ 200.000,00	OFICIO 60/2021 - DEPUTADO SOLICITA ALTERAÇÃO DE OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA NA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL PROFESSORA UMBELINA LORENZI	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL AO MUNICIPIO DE IMBUIA.	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL
Dep. José Milton Scheffer	Emenda Impositiva 20/21	2172	SCC 00004881/2021	Sombrio	CBMSC	Apoio financeiro a Secretaria de Estado de Segurança, para aquisição de veículo Auto Resgate (AR), equipado, para o Corpo de Bombeiros de Sombrio.	R\$ 150.000,00	OFICIO 090/2021- DEPUTADO ENCAMINHA ALTERAÇÃO DE OBJETO MUNICIPIO	APOIO FINANCEIRO A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTO RESGATE (AR), PARA O CORPO DE BOMBEIROS DA CIDADE DE ARARANGUÁ.	EXECUÇÃO DIRETA





Assinaturas do documento



Código para verificação: **G7Z473UK**



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GABRIEL ARTHUR LOEFF em 17/06/2021 às 16:25:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/01/2019 - 14:47:16 e válido até 24/01/2119 - 14:47:16.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5NTAwXzk1MDhfMjAyMV9HN1o0NzNVSw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009500/2021** e o código **G7Z473UK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Documento CBMSC 00008482/2021

Dados do Cadastro

Entrada: 15/04/2021 às 15:15

Setor origem: SCC/SCONV - Setor de Convênios

Setor de competência: CBMSC/EMG/BM7 - 7ª Seção do Estado-Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Interessado: FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

Classe: Processo sobre Transferência de Objeto Definido

Assunto: Emenda Parlamentar

Detalhamento: Ofício para informar à Casa Civil sobre o atual andamento do processo SCC 5273/2021, referente à execução da emenda parlamentar nº 999, do Gabinete do Sr. Deputado Jessé Lopes.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COMANDO-GERAL (Florianópolis)



Ofício nº 271/21/CmdoG

Florianópolis, 15 de abril de 2021.

Senhor Coordenador,

Com os cordiais cumprimentos, remetemo o presente processo referente à emenda parlamentar 999 (o qual tramita no SGPe através do processo SCC 5273/2021), oriunda do Gabinete do Sr Deputado Jessé Lopes, o qual pretende destinar a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) à Associação de Bombeiros Comunitários de Capivari de Baixo, com o objetivo de atualizar essa Casa Civil sobre o andamento do processo.

Informo que fizemos contato através de mensagem eletrônica (às páginas 05 e 06), com a Senhora Camila, Assessora Parlamentar do referido Deputado, consultando sobre a possibilidade de alteração na destinação dos recursos previstos para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, inicialmente direcionados à Associação de Bombeiros Comunitários de Capivari de Baixo, conforme descrito na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021, mantendo-se o objeto, porém alterando o destinatário: diretamente ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que disponibilizaria, da mesma maneira, tais equipamentos às equipes de resposta (Bombeiros Comunitários e Militares) que desempenham suas funções no quartel de Bombeiros Militar de Capivari de Baixo.

Desta forma, a instituição estadual efetuará todo o procedimento licitatório para aquisição dos equipamentos e, posteriormente, direcionará todo recurso adquirido às guarnições de serviço de Capivari de Baixo, independentemente de seu vínculo corporativo.

Por fim, informo que, no momento, estamos aguardando a resposta do Gabinete do Deputado, para definição do andamento do processo SCC 5273/2021.

Desde já, agradeço a atenção e fico no aguardo de orientações sobre como devemos proceder.

Respeitosamente,

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar e Presidente do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial do Estado
(assinado digitalmente)

Senhor
GABRIEL ARTHUR LOEFF
Coordenador da Central de Atendimento aos Municípios da Casa Civil
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6J0T1U1T**



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CHARLES ALEXANDRE VIEIRA (CPF: 822.XXX.149-XX) em 15/04/2021 às 16:30:40

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/08/2020 - 13:07:11 e válido até 12/08/2120 - 13:07:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwODQ4MI84NTAyXzlwMjFfNkowVDFVMVQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00008482/2021** e o código **6J0T1U1T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Processo CBMSC 00008482/2021

Dados da Autuação

Autuado em: 21/06/2021 às 15:38

Setor origem: SCC/SCONV - Setor de Convênios

Setor de competência: CBMSC/EMG/BM7 - 7ª Seção do Estado-Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Interessado: FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

Classe: Processo sobre Transferência de Objeto Definido

Assunto: Emenda Parlamentar

Detalhamento: Ofício para informar à Casa Civil sobre o atual andamento do processo SCC 5273/2021, referente à execução da emenda parlamentar nº 999, do Gabinete do Sr. Deputado Jessé Lopes.



TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO/APENSAÇÃO

Nesta data, juntamos o processo CBMSC 00008482/2021 ao processo SCC 00009500/2021.

Motivo: DOCUMENTO COMPLEMENTAR AO PROCESSO

SCC/SCONV, em 21/06/2021.

Luiza Martins Domiciano



Processo SCC 00009500/2021 Vol.: 1

Origem

Órgão: SEF - Secretaria de Estado da Fazenda
Sector: SEF/GABA - Gabinete do Secretário Adjunto
Responsável: Michele Patricia Roncalio
Data encam.: 21/06/2021 às 16:44

Destino

Órgão: SEF - Secretaria de Estado da Fazenda
Sector: SEF/DIOR - Diretoria de Planejamento Orçamentário

Encaminhamento

Motivo: Para providências
Encaminhamento: A DIOR/SEF

Para elaboração de Projeto de Lei, visando a revisão das emendas impositivas, conforme encaminhamento/levantamento Casa Civil, anexo (emendas impositivas de 2021).
Dúvidas interagir com a CAM/CC e, se possível, preparar tal Projeto de Lei para submeter à DIAL/CC até o final do mês em curso.

Atenciosamente,

Michele Patricia Roncalio
Secretária Adjunta da Fazenda



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6B86LAL3**



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MICHELE PATRICIA RONCALIO em 21/06/2021 às 16:44:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/02/2019 - 12:41:04 e válido até 13/02/2119 - 12:41:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA5NTAwXzk1MDhfMjAyMV82Qjg2TEFMMw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00009500/2021** e o código **6B86LAL3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA - NUAJ



PARECER Nº 047/21-NUAJ/SEF

Florianópolis, data da assinatura digital.

Processo: SEF 7446/2021

Interessado: Diretoria de Planejamento Orçamentário (DIOR)

Ementa: Minuta de anteprojeto de lei que *“Altera emendas parlamentares impositivas constantes do Anexo I da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2021, e estabelece outras providências”*. Art. 120, §12, da CE/SC. Necessidade de observância aos arts. 34, 35, 36 e 37 da LDO 2021. Aprovação com ressalvas.

I – RELATÓRIO

Trata-se de minuta de anteprojeto de lei que *“Altera emendas parlamentares impositivas constantes do Anexo I da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2021, e estabelece outras providências”* (fls. 84-93).

Colhe-se da exposição de motivos do Senhor Secretário de Estado da Fazenda, em síntese, que *“(…) Tal tratativa se faz necessária, pois segundo a Central de Atendimento aos Municípios da Casa Civil, as emendas possuem impedimento de ordem técnica insuperáveis, conforme preceitua o § 12 do art. 120, da Constituição do Estado de Santa Catarina (…). Pela Constituição as prerrogativas quanto às alterações na legislação orçamentária são de iniciativa do Poder Executivo e a apresentação deste projeto de lei visa atender a este preceito legal”* (fls. 82-83).

Os autos encontram-se instruídos com os seguintes documentos: Exposição de Motivos nº 180/2021 (fls. 82-83), minuta de anteprojeto de lei (fls. 84-93), planilha comparativa das alterações (fl. 94) e cópia dos autos do processo SCC 9500/2021 (fls. 95-160).

É o breve relato do essencial.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA - NUAJ



II - FUNDAMENTAÇÃO

Ab initio, cumpre destacar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos documentais que constam dos autos do processo administrativo em epígrafe, incumbindo a este órgão prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo, portanto, adentrar nos aspectos de conveniência e oportunidade, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

No que tange à elaboração de anteprojetos de lei, tem-se o Decreto Estadual nº 2.382/2014, o qual dispõe sobre o Sistema de Atos do Processo Legislativo e assim prevê, em seu artigo 7º, *caput* e inciso VII:

Art. 7º **A elaboração de anteprojetos de lei**, medida provisória e decreto deverá observar o disposto na Lei Complementar nº 589, de 18 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.414, de 1º de março de 2013, os procedimentos e as exigências de que trata este Decreto e também o seguinte: (...)

VII - o anteprojeto **deverá tramitar instruído com parecer analítico, fundamentado e conclusivo**, elaborado pela consultoria jurídica ou pela unidade de assessoramento jurídico do proponente, e referendado pelo titular da Secretaria de Estado proponente, que deverá, obrigatoriamente, se manifestar sobre:

- a) a constitucionalidade e legalidade do anteprojeto proposto, observadas as orientações, os pareceres e os atos normativos expedidos pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE), órgão central do Sistema de Serviços Jurídicos da Administração Direta e Indireta;
- b) a regularidade formal do anteprojeto proposto, observadas as orientações e os atos normativos expedidos pela SCC, órgão central do Sistema de que trata este Decreto; e
- c) os requisitos de relevância e urgência e os limites materiais à edição de medidas provisórias de que trata o art. 62 da Constituição da República e o art. 51 da Constituição do Estado. (grifo nosso)

Dessa forma, vislumbra-se que compete a esta consultoria jurídica a elaboração de parecer analítico, fundamentado e conclusivo acerca da constitucionalidade, legalidade e regularidade formal do anteprojeto de lei proposto.

Pois bem. Conforme se infere do teor da minuta de anteprojeto de lei em análise, pretende-se, em síntese, alterar emendas parlamentares impositivas constantes do Anexo I da Lei Estadual nº 18.055/2020 (LOA 2021), que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2021, tendo em vista a existência de impedimentos de ordem técnica insuperáveis.

No tocante à constitucionalidade e legalidade do anteprojeto, cumpre



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA - NUAJ**



menção que, nos termos do art. 71, incisos I e II, da Constituição do Estado de Santa Catarina (CE/SC), compete ao Chefe do Poder Executivo exercer a direção superior da administração estadual, com o auxílio dos Secretários de Estado, bem como iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos na Constituição. Senão vejamos:

Art. 71. São atribuições privativas do Governador do Estado:

- I - exercer, com o auxílio dos Secretários de Estado, a direção superior da administração estadual;
- II - iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Constituição;

Ainda, é de iniciativa privativa do Governador do Estado a lei que verse acerca do orçamento anual. Consoante art. 50, §2º, inciso III, da CE/SC:

Art. 50. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição. (...)

§ 2º São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre: (...)

III - o plano Plurianual, diretrizes orçamentárias e **orçamento anual**; (grifo nosso)

Nesse sentido, observa-se que o art. 120 da CE/SC confere ao Poder Executivo a prerrogativa de iniciar o processo legislativo relativo aos orçamentos anuais, nestes termos:

Art. 120. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e **os orçamentos anuais**, estruturados em Programas Governamentais, **serão estabelecidos em leis de iniciativa do Poder Executivo**, precedidas da realização do Congresso Estadual do Planejamento Participativo, de acordo com o disposto em Lei Complementar. (grifo nosso)

Em adição, acerca da competência para elaboração da minuta de anteprojeto de lei em análise, a Lei Complementar Estadual nº 741/2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica e o modelo de gestão da Administração Pública Estadual, no âmbito do Poder Executivo, prevê, nos termos do seu artigo 36, inciso IX, que compete à Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), enquanto órgão central do Sistema Administrativo de Planejamento e Orçamento (art. 2º, I, do Decreto Estadual nº 2.910/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 1.325/2012), "(...)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA - NUAJ



programar, organizar, coordenar, executar, controlar, avaliar e normatizar as atividades pertinentes ao processo orçamentário estadual;”.

Ainda, a Diretoria de Planejamento Orçamentário (elaboradora da minuta), enquanto núcleo técnico do Sistema Administrativo de Planejamento e Orçamento (art. 2º, II, do Decreto Estadual nº 2.910/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 1.325/2012), possui competência específica para *“promover, coordenar, supervisionar e consolidar a elaboração dos projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), dos orçamentos anuais e dos atos que objetivem a abertura de créditos adicionais”* (art. 3º, inciso VI, do Decreto Estadual nº 2.910/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 1.325/2012).

Especificamente sobre a alteração de emendas parlamentares impositivas com impedimento de ordem técnica insuperável, o §12 do art. 120 da CE/SC prevê que, após a indicação do Poder Legislativo, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável. Senão vejamos:

Art. 120. (...)

§ 12. No caso de impedimento de ordem técnica, no empenho de despesa que integre a programação, na forma dos §§ 9º e 10 deste artigo, serão adotadas as seguintes medidas:

I - até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo, o Poder Legislativo, o Poder Judiciário, o Ministério Público e o Tribunal de Contas enviarão ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;

II - até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I deste parágrafo, **o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;**

III - até 30 de setembro ou até 30 (trinta) dias após o prazo previsto no inciso II deste parágrafo, **o Poder Executivo encaminhará projeto de lei sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;**

IV - se, até 20 de novembro ou até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso III deste parágrafo, a Assembleia Legislativa não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na lei orçamentária; (grifo nosso)

Ainda, acerca das emendas parlamentares impositivas, cumpre destacar o que dispõem os §§9º a 11 do art. 120 da Constituição do Estado da Santa Catarina:

Art. 120. (...)

§ 9º As emendas individuais de parlamentares ao projeto de Lei



ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA - NUAJ



Orçamentária Anual (LOA) serão aprovadas no limite de 1% (um inteiro por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto de lei encaminhado pelo Poder Executivo.

§ 10. É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o § 9º deste artigo, nos termos da Lei Complementar.

§ 11. As programações orçamentárias previstas no § 9º deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica. (grifo nosso)

Sendo assim, diante do Ofício CC/CAM nº 463/2021 (fl. 147), enviado pela Central de Atendimento aos Municípios da Casa Civil, e da Exposição de Motivos nº 180/2021 (fls. 82-83), observa-se que a proposta legislativa ora em análise tem por objetivo atender a tais preceitos constitucionais, viabilizando a execução orçamentária e financeira de emendas individuais parlamentares, por meio da alteração daquelas que possuem impedimentos de ordem técnica insuperáveis.

Além disso, considerando-se o disposto no já anteriormente mencionado art. 120, §12, incisos II e III, da CE/SC, verifica-se que constam nos autos do processo SCC 9500/2021 (fls. 95-160) as indicações parlamentares de remanejamento da programação, encaminhados à Secretaria de Estado da Fazenda (SEF) por meio do Ofício CC/CAM nº 463/2021, proveniente da Casa Civil (fl. 147), nestes termos:

De ordem do Chefe da Casa Civil, Eron Giordani, considerando a obrigatoriedade de execução das emendas parlamentares impositivas, em atenção ao art. 120 § 12. III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, **encaminho anexa planilha com relação das emendas parlamentares que se encontram com impedimento insuperável e necessitam de projeto de lei para remanejamento da programação. (grifo nosso)**

Ademais, acerca do projeto em questão, nos termos da exposição de motivos que respalda a minuta, deve ser observado que "(...) a nova programação das emendas deve manter a mesma função de governo da emenda original visando atender os limites previstos no art. 35 da Lei n. 17.996, de 2 de setembro de 2020 (LDO 2021)" (fls. 82-83), o que restou resguardado e evidenciado pelo art. 2º da minuta em análise (fl. 84).

Consoante o referido art. 35 da Lei Estadual nº 17.996/2020 (LDO 2021):

Art. 35. As emendas parlamentares impositivas destinarão:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA - NUAJ**



- I – no mínimo 10% (dez por cento) do seu limite para as funções de saúde;
- II – no mínimo 20% (vinte por cento) do seu limite para as funções de educação; e
- III – no máximo 70% (setenta por cento) do seu limite para execução das demais funções.

Ainda, frisa-se que a nova programação deve observar o disposto nos arts. 36 e 37 da LDO 2021, que preveem:

Art. 36. As emendas parlamentares impositivas, apresentadas ao projeto de lei orçamentária anual poderão ser realizadas nas seguintes modalidades:

- I – destinando recursos a órgãos e entidades da Administração Pública constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para execução de ações a serem definidas;
- II – destinando recursos diretamente aos Municípios, independentemente de celebração de convênio ou de instrumento congênere, nos termos do caput do art. 120-C da Constituição do Estado; e
- III – destinando recursos para entidades sem fins lucrativos por meio de transferência voluntária a título de cooperação para a execução de um objeto de interesse público.

Art. 37. As emendas parlamentares impositivas a que se refere o inciso I do art. 36, apresentadas conforme determina o art. 35, ambos desta lei, poderão destinar recursos a órgãos e entidades da Administração Pública Estadual constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para execução de ações a serem definidas.

§ 1º As emendas a que se refere o caput, serão apresentadas no valor mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

§ 2º Na destinação a que se refere o caput deste artigo, os recursos serão:

- I – destinados à programação estabelecida na lei orçamentária e alocados em subações vinculadas a programas temáticos, cujas emendas serão realizadas diretamente na subação então definida; e
- II – destinados às seguintes funções:
 - a) função código 20 agricultura;
 - b) função código 06 segurança pública;
 - c) função código 10 saúde; e
 - d) função código 12 educação.

§ 3º As despesas empenhadas e não pagas serão inscritas em Restos a Pagar. (grifo nosso)

Em adição, quanto ao Anexo II da minuta de anteprojeto de lei (fls. 89-93), o qual estabelece a *“nova programação das Emendas Parlamentares Impositivas, nos termos do § 12 do art. 120 da Constituição do Estado”*, registra-se a necessidade de se observar o disposto no art. 34 da Lei Estadual nº 17.996/2020



ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA - NUAJ



(LDO 2021), que prevê as informações mínimas que devem constar na descrição das referidas emendas. Senão vejamos:

Art. 34. As emendas parlamentares impositivas aprovadas pela ALESC constarão de anexo específico da LOA 2021, contendo no mínimo:

- I – o número da emenda;
- II – o nome da emenda (objeto);
- III – o nome do parlamentar;
- IV – a função, conforme Portaria nº 42, de 1999, do Ministério da Economia;
- V – o nome e o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do beneficiário; e
- VI – o valor da emenda.

Parágrafo único. Fica estabelecido o limite de até 100 (cem) emendas por parlamentar, no valor mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por emenda. (grifo nosso)

Não obstante, no que diz respeito à exigência relacionada à função da emenda parlamentar, observa-se, no anteprojeto em questão, que há a indicação do órgão concedente e da nova modalidade sem, contudo, haver a discriminação dos códigos atinentes, conforme atualmente previsto na LOA 2021 e consoante exigido pelo art. 34, inciso IV, da LDO 2021, nos termos da Portaria nº 42, de 1999, do Ministério da Economia.

Quanto à exigência relacionada ao CNPJ do beneficiário, é possível observar que, *a priori*, essa informação também não consta nas indicações parlamentares, o que impossibilita, de fato, a inserção dos dados no projeto legislativo, em dissonância com o art. 34, inciso V, da LDO 2021.

Ainda, cumpre reforçar que referidos requisitos, além de previstos na LDO 2021, restam dispostos, inclusive, no Manual de Emendas Parlamentares Impositivas de 2021, elaborado pela Casa Civil¹. Colaciona-se o trecho respectivo, para elucidação (fl. 07 do Manual):

2.1 – REQUISITOS E DESTINAÇÃO

As emendas parlamentares impositivas aprovadas pela Assembleia Legislativa (ALESC) que constam de anexo específico da Lei Orçamentária anual precisam conter, no mínimo:

- I – o número da emenda;
- II – o nome da emenda (objeto);
- III – o nome do parlamentar;

¹ Disponível em:

https://www.scc.sc.gov.br/images/PDFS/Manual_Emendas_Parlamentares_2021_-_Execuo_2021.pdf



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA - NUAJ**



- IV – a função, conforme Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;
- V – o nome e o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do beneficiário; e
- VI – o valor da emenda (mínimo de R\$ 100.000,00).
- VII - quando o beneficiário da emenda for um Município, a descrição do objeto da emenda deverá ser preenchida como "Transferências especiais a Municípios" (Emenda dada pela LOA 2021).

Diante do exposto, considerando-se a existência de previsão constitucional e legal, entende-se que não restaram verificados vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade na minuta de anteprojeto de lei em análise, em observados os limites pecuniários atinentes ao tema e desde que devidamente indicadas, nas referidas emendas, as funções e o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) dos respectivos beneficiários.

Ainda, quanto ao seu conteúdo, frisa-se, uma vez mais, o dever de observância às diretrizes previstas na legislação pertinente, notadamente os artigos 34, 35, 36 e 37 da LDO 2021.

Por fim, quanto à regularidade formal, verifica-se que a proposição atende aos critérios de técnica legislativa previstos na Lei Complementar Estadual nº 589/2013, a qual dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.414/2013, e no Decreto Estadual nº 2.382/2014, que dispõe sobre o Sistema de Atos do Processo Legislativo, nos termos do art. 7º do referido Decreto Estadual nº 2.383/2014.

III - CONCLUSÃO

Ante o exposto, desde que observadas as diretrizes e os limites pecuniários previstos na legislação pertinente, notadamente no art. 120, §9º, da CE/SC e nos arts. 34 a 37 da LDO/2021, opina-se² que não restaram observados óbices jurídicos ao prosseguimento da minuta de anteprojeto de lei em análise, com as seguintes ressalvas, quanto ao seu Anexo II:

- a) necessidade de indicação das funções, conforme Portaria nº 42/1999,

² Consoante doutrina de José dos Santos Carvalho Filho, "(...) o parecer não vincula a autoridade que tem competência decisória, ou seja, aquela a quem cabe praticar o ato administrativo final. Trata-se de atos diversos – o parecer e o ato que o aprova ou rejeita. Como tais atos têm conteúdos antagônicos, o agente que opina nunca poderá ser o que decide." (CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. 31. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2017, p. 118)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA - NUAJ**



do Ministério da Economia (art. 34, IV, da LDO 2021);

- b) necessidade de indicação do número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) dos respectivos beneficiários (art. 34, V, da LDO 2021).

É o parecer.

Encaminhe-se à autoridade competente para proferir decisão.

HELENA SCHUELTER BORGUESAN
Procuradora do Estado



Assinaturas do documento



Código para verificação: **V5ACY539**



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELENA SCHUELTER BORGUESAN (CPF: 084.XXX.229-XX) em 25/06/2021 às 11:04:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/07/2020 - 13:43:48 e válido até 24/07/2120 - 13:43:48.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VGXzY5NjRfMDAwMDc0NDZfNzQ0OV8yMDIxX1Y1QUNZNlM5> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEF 00007446/2021** e o código **V5ACY539** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEF
GABINETE DO SECRETÁRIO - GABS



DESPACHO

Autos: SEF 7446/2021

De acordo com o Parecer nº 47/21-NUAJ/SEF do Núcleo de Atendimento Jurídico aos Órgãos Setoriais e Seccionais do Sistema Administrativo de Serviços Jurídicos – PGE/NUAJ.

Encaminhem-se os autos para a CC/DIAL.

Paulo Eli

Secretário de Estado da Fazenda

[assinado digitalmente]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **R222GD3U**



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO ELI (CPF: 303.XXX.199-XX) em 26/06/2021 às 00:38:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/04/2018 - 15:01:52 e válido até 02/04/2118 - 15:01:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VGXzY5NjRfMDAwMDc0NDZfNzQ0OV8yMDIxX1lyMjJHRDnV> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEF 00007446/2021** e o código **R222GD3U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Ofício DIOR nº 055/2021

Florianópolis, 27 de julho de 2021

Senhor Coordenador,

Em atenção ao processo SEF nº 7446/2021, que versa sobre a minuta de projeto de lei para alteração de emendas parlamentares com impedimento técnico, temos a informar o que segue, relativo ao relatório de alterações das emendas impositivas encaminhado pela CAM.

O Parecer PGE NUAJ SEF 047/21, páginas 162 à 170, apresentou ressalvas relativas a necessidade de indicação das funções, conforme Portaria nº 42/1999, do Ministério da Economia e a necessidade de indicação do número de inscrição no CNPJ dos beneficiários, conforme art. 34, IV e V, da LDO 2021.

A Informação nº 019/CC-DIAL-GEMAT, páginas 172 e 173, fez algumas considerações, dentre as quais podemos destacar:

- “ a) há remanejamentos de emendas que foram solicitados que não constam da minuta, como o da Emenda nº 1667, à pág. 145;*
- b) há incongruência quanto a Municípios destinatários de emenda, como o caso da Emenda nº 1484, na qual consta o Município “Araranguá”, porém no objeto consta “TRANSFERÊNCIA ESPECIAL AO MUNICÍPIO DE TURVO”;*
- c) há incongruência quanto a valores, como no caso das Emendas nº 1664 e nº 1641, cujos valores, conforme págs. 116-118, deveriam ser de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);*
- d) há incongruência quanto a objetos, como nos casos das Emendas nº 1664 e nº 1641, em que estes não coadunam com os*



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO



solicitados às págs. 116-118, ou como no caso da Emenda nº 645, em que não é especificado que a transferência será para a área da educação, conforme solicitado à pág. 109; e

e) há possíveis acréscimos a serem realizados conforme as ressalvas do Parecer nº047/21-NUAJ/SEF, caso estas sejam acatadas por essa Secretaria.”

Considerando que o Demonstrativo das Emendas com impedimento técnico é da lavra desta coordenadoria e ante os apontamentos feitos pela Procuradoria Geral do Estado e pela Gerência de Mensagens e Atos Legislativos, encaminhamos o processo para que sejam promovidos os ajustes requisitados visando o cumprimento das providências elencadas, ou que sejam devidamente justificadas.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

Luiz Selhorst

Diretor de Planejamento Orçamentário

Ao Senhor

Gabriel Arthur Loeff

Coordenador da Central de Atendimento aos Municípios

Casa Civil

Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **A5848SIX**



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ SELHORST (CPF: 432.XXX.869-XX) em 27/07/2021 às 17:21:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:46:16 e válido até 30/03/2118 - 12:46:16.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VGXzY5NjRfMDAwMDc0NDZfNzQ0OV8yMDIxX0E1ODQ4U0IY> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEF 00007446/2021** e o código **A5848SIX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Ofício CC/CAM nº 687/2020

Florianópolis, 04 de agosto de 2021

Senhor Diretor,

Em atenção ao Ofício DIOR nº 055/2021, datado de 27 de julho de 2021, que trata da minuta de projeto de lei para alteração de emendas parlamentares com impedimento técnico, constante dos autos do processo SEF 7446/2021, considerando o Parecer PGE NUAJ SEF 047/21, que explana da necessidade de indicação das funções e CNPJ dos beneficiários, apresento anexa planilha com a relação das alterações propostas.

No que trata ao disposto na Informação nº 019/CC-DIAL-GEMAT, cumpre informar, com relação ao item *"a) há remanejamentos de emendas que foram solicitados que não constam da minuta, como o da Emenda nº 1667, à pág. 145"*, que, no Ofício nº 35/2021, de 11 de maio de 2021, do gabinete do Deputado Sargento Lima (págs. 8-9, SCC 9500/2021), há solicitação para que se mantenha destinação de repasse para "Associação de Voluntários da Maternidade Darcy Vargas", ou seja, na modalidade de convênios, motivo que dispensa de alteração legislativa, e justifica sua ausência na minuta.

No tocante ao item "b", que trata das "incongruências quanto a Municípios destinatários de emenda", reitera-se às disposições, posto que são o próprio objetivo da alteração legislativa. Nos itens "b e c", que tratam das Emendas nº 1664, e nº 1641, foram readequados na planilha conforme remanejamento indicado pelo parlamentar, correspondente ao Ofício nº 10/2021. Os apontamentos foram atendidos e seguem conclusos na planilha que integra a minuta.

Na oportunidade, reforço que a Central de Atendimento aos Municípios se encontra à disposição para qualquer informação suplementar.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

GABRIEL ARTHUR LOEFF

Coordenador da

Central de Atendimento aos Municípios

Ao Senhor **LUIZ SELHORST**

Diretor de Planejamento Orçamentário

Secretaria de Estado da Fazenda



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Q3T5A2V5**



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GABRIEL ARTHUR LOEFF (CPF: 059.XXX.989-XX) em 05/08/2021 às 15:23:56

Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/01/2019 - 14:47:16 e válido até 24/01/2119 - 14:47:16.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VGXzY5NjRfMDAwMDc0NDZfNzQ0OV8yMDIxX1EzVDVBMIY1> ou o site

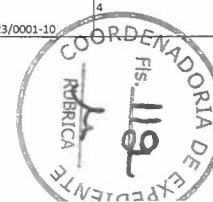
<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEF 00007446/2021** e o código **Q3T5A2V5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PLANILHA PROJETO DE LEI - EMENDA IMPOSITIVA 2020-2021 - PROCESSO SCC 9500/2021

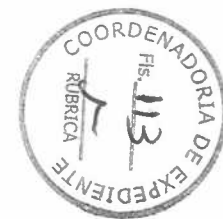
Proponente	Classe	Número Emenda	SGPs	Município	CONCEDENTE	OBJETO ANTIGO	Valor	OFÍCIO PARLAMENTAR	NOVO OBJETO/ ALTERAÇÃO	NOVA MODALIDADE	CNPJ DO BENEFICIÁRIO	FUNÇÃO
INFORMAÇÕES ANTIGAS							ALTERAÇÕES					
Dep. Ada Faraco De Luca	Emenda Impositiva 20/21	1501	SCC 00004180/2021	Içara	CBMSC	Aquisição de Materiais Permanentes - Associação Bombeiro Comunitário de Içara.	R\$ 150.000,00	OFÍCIO 13/2021 - Deputada solicita alteração do destinatário. (troca de entidade para o CBMSC)	ALTERAÇÃO DO DESTINATÁRIO PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA CBMSC	EXECUÇÃO DIRETA	14.186.135/0001-06	6
Dep. Ada Faraco De Luca	Emenda Impositiva 20/21	1574	SCC 00003212/2021	Içara	SES	Construção de sala de imagem - Hospital São Donato - Município de Içara	R\$ 300.000,00	OFÍCIO 12/2021 - DEPUTADA SOLICITA ALTERAÇÃO DO OBJETO E GRUPO DE DESPESA.	OBJETO : COMPRA DE MEDICAMENTOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID 19.	CONVÊNIO	83.852.418/0001-54	4
Dep. Ada Faraco De Luca	Emenda Impositiva 20/21	1494	SCC 00004105/2021	Criciúma	SED	Aquisição de elevador, material elétrico e de automação do Bairro da Juventude do Município de Criciúma	R\$ 200.000,00	OFÍCIO 21/2021 -DEPUTADA ALTERA OBJETO E CONTINUA TR PARA O MUNICIPIO	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL MUNICIPIO CRICIÚMA	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	82.916.818/0001-13	12
Dep. Ada Faraco De Luca	Emenda Impositiva 20/21	1576	SCC 00003219/2021	Laguna	SES	Reforma do Setor de Urgência e Emergência do Hospital Bom Jesus dos Passos - Município de Laguna	R\$ 300.000,00	OFÍCIO 19/2021 - DEPUTADA SOLICITA ALTERAÇÃO DO OBJETO	OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	CONVÊNIO	84.903.988/0001-99	10
Dep. Ada Faraco De Luca	Emenda Impositiva 20/21	1484	TR ESPECIAL	Araranguá		Custeio de bolsas de estudos a nível técnico para jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade social do Município de Turvo	R\$ 100.000,00	OFÍCIO 008/2021 - DEPUTADA PEDE ALTERAÇÃO DO MUNICIPIO	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL AO MUNICIPIO DE TURVO	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	82.548.983/0001-60	12
Dep. Dr. Vicente	Emenda Impositiva 20/21	1896	SCC 00004873/2021	Balneário Piçarras	CBMSC	Aquisição de Moto Aquática pelo CBM de Balneário Piçarras	R\$ 100.000,00	OFÍCIO 94/2021 - Deputado solicita alteração do Objeto da LOA	AQUISIÇÃO DE 01 VIATURA DO TIPO CAMINHONETE/PIC-UP COMPACTA CABINE DUPLA	EXECUÇÃO DIRETA	14.186.135/0001-06	6
Dep. Fabiano da Luz	Emenda Impositiva 20/21	1129	TR ESPECIAL	Abdon Batista	FUNDAM	Recursos para perfuração de poços e instalação de rede de água para a Associação Remanescentes dos Quilombos Invernada dos Negros, de Abdon Batista	R\$ 150.000,00	OFÍCIO 010/2021 - DEPUTADO ALTERA O OBJETO E CONTINUA TR ESPECIAL	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE ÁGUA NO MUNICIPIO ABDON BATISTA	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	78.511.052/0001-10	4
Dep. Fabiano da Luz	Emenda Impositiva 20/21	844	TR ESPECIAL	Anita Garibaldi	SED	Apoio financeiro para compra de um veículo Van para a Associação Atlética Superação, do município de Anita Garibaldi	R\$ 150.000,00	OFÍCIO 009/2021 - DEPUTADO ALTERA O OBJETO E CONTINUA TR ESPECIAL	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA A ÁREA DE EDUCAÇÃO NO MUNICIPIO DE ANITA GARIBALDI	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	82.777.335/0001-85	12
Dep. Fabiano da Luz	Emenda Impositiva 20/21	1178	TR ESPECIAL	Tunápolis	SES	Aquisição de um novo transformador para a Associação Hospitalar de Tunápolis	R\$ 100.000,00	OFÍCIO 008/2021 - DEPUTADO ALTERA O OBJETO E CONTINUA TR ESPECIAL	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL ÁREA DA SAÚDE DO MUNICIPIO DE TUNAPÓLIS	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	78.486.198/0001-52	4
Dep. Fabiano da Luz	Emenda Impositiva 20/21	1133	TR ESPECIAL	Chapécó	FCEE	Construção do ginásio-escola da Associação de Surdos de Chapécó	R\$ 100.000,00	OFÍCIO 007/2021 - DEPUTADO ALTERA O OBJETO E CONTINUA TR ESPECIAL	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA A ÁREA DA EDUCAÇÃO NO MUNICIPIO DE CHAPECÓ	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	83.021.808/0001-82	4
Dep. Fabiano da Luz	Emenda Impositiva 20/21	1858	SCC 00004533/2021	Anchieta	FCEE	Recursos financeiros p/ implantação do projeto de equoterapia ou aquisição de serviços de hidroterapia, psicologia, etc., na APAE de Anchieta	R\$ 100.000,00	OFÍCIO 11/2021 - DEPUTADO PEDE ALTERAÇÃO DO OBJETO	OBJETO : RECURSO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A APAE DE ANCHIETA	CONVÊNIO	78.483.039/0001-02	12
Dep. Felipe Estevo	Emenda Impositiva 20/21	1227	SCC 00004784/2021	Araranguá	FCEE	Recursos destinados a construção da Sede própria da Associação Dos Surdos do Extremo Sul Catarinense (ASESC)	R\$ 250.000,00	OFÍCIO 39 /2021 - DEPUTADO DESTINA PARA TR ESPECIAL	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICIPIO DE ARARANGUÁ	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	82.911.249/0001-13	4
Dep. Felipe Estevo	Emenda Impositiva 20/21	1258	SCC 00006439/2021	URUSSANGA	FESPORTE	Recursos Financeiros para a reforma da Sede Minerasil do Município de URUSSANGA.	R\$ 200.000,00	OFÍCIO 34 /2021 - DEPUTADO DESTINA PARA TR ESPECIAL	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICIPIO DE URUSSANGA	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	82.930.181/0001-10	4
Dep. Felipe Estevo	Emenda Impositiva 20/21	1269	SCC 00006432/2021	Grão Pará	FCEE	Recursos Financeiros destinados à compra de equipamentos e reforma do Edifício da APAE de GRÃO PARÁ.	R\$ 100.000,00	OFÍCIO 34 /2021 - DEPUTADO DESTINA PARA TR ESPECIAL	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICIPIO DE GRÃO PARÁ	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	82.558.149/0001-55	4
Dep. Fernando Krelling	Emenda Impositiva 20/21	1755	TR ESPECIAL	Balneário Barra do Sul	CBMSC	Construção de imóvel para instalação da sede do Corpo de Bombeiros Voluntários - Município de Balneário Barra do Sul	R\$ 180.000,00	OFÍCIO 63/2021 - DEPUTADO ALTERA OBJETO E PASSA PARA TR ESPECIAL	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICIPIO DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	95.954.509/0001-80	4
Dep. Fernando Krelling	Emenda Impositiva 20/21	1736	TR ESPECIAL	Barra Velha	SES	Aquisição de veículo para a Associação de Assistência aos Portadores e Ex-Portadores de Câncer de Barra Velha (Aapcc) - Município de Barra Velha	R\$ 100.000,00	OFÍCIO 63/2021 - DEPUTADO ALTERA OBJETO E PASSA PARA TR ESPECIAL	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICIPIO DE BARRA VELHA	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	83.102.830/0001-57	4



Dep. Ivan Naatz	Emenda Impositiva 20/21	645	TR ESPECIAL	Blumenau	SED	Apoio Financeiro para atender o Núcleo Educacional - Prof. Claudino Locatelli - Município Ipumirim.	R\$ 100.000,00	OFÍCIO 428/2021 - DEPUTADO SOLICITA ALTERAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BLUMENAU PARA IPUMIRIM, TEM PROCESSO DEVOLUTIVA DO VALOR SCC 9942/2021 - PAGO POR TRANSFERÊNCIA ESPECIAL FAZENDA	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICÍPIO IPUMIRIM	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	82.814.575/0001-02	12
Dep. Jerry Comper	Emenda Impositiva 20/21	2274	SCC 00006497/2021	Rio dos Cedros	SIE	Pavimentação das ruas Fernando de Noronha e Góias em Rio dos Cedros.	R\$ 200.000,00	OFÍCIO 68/2021 - A EMENDA 2274 E A PPA 2155 FOI SOLICITADO ANULAÇÃO COM ESSA ANULAÇÃO DEPUTADO SOLICITA DIRECIONAR O VALOR DA EMENDA PARA O MUNICÍPIO DE SALETE.	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICÍPIO DE SALETE	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	83.102.723/0001-29	4
Dep. Jesse Lopes	Emenda Impositiva 20/21	999	SCC 00005273/2021	Capivari de Baixo	CBMSC	Aquisição de equipamentos de proteção individual para atender a Associação de Bombeiros Comunitários de Capivari de Baixo.	R\$ 100.000,00	OFÍCIO 14/2021 - DEPUTADO SOLICITA ALTERAÇÃO DA EMENDA PARA O CBMSC.	OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual ao Corpo de Bombeiros Militar de SC para o município de Capivari de Baixo.	EXECUÇÃO DIRETA	14.186.135/0001-06	4
Dep. Kennedy Nunes	Emenda Impositiva 20/21	1987	SCC 00006452/2021	São José	PMSC	Reforma Predial e Aquisição de Mobília para o Regimento de Polícia Militar Montada - Projeto Equoterapia no Município de São José	R\$ 152.770,00	OFÍCIO 14/2021 - DEPUTADO SOLICITA ALTERAÇÃO -OBJETO /MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO OBJETO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCANTARA	EXECUÇÃO DIRETA	13.925.994/0001-07	6
Dep. Kennedy Nunes	Emenda Impositiva 20/21	2009	TR ESPECIAL	Imarui	SED	Construção/Reforma e Ampliação na Estrutura da Saúde Indígena na Aldeia Tekoa Marangatu no Município de Imarui	R\$ 100.000,00	OFÍCIO 41/2021 - DEPUTADO SOLICITA ALTERAÇÃO NO ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PARA A SECRETARIA DA SAÚDE.	ALTERAÇÃO NO ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PARA A SECRETARIA DA SAÚDE.	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	82.538.851/0001-57	12
Dep. Luciane Maria Carminatti	Emenda Impositiva 20/21	770	TR ESPECIAL SCC 00002274/2021	Chapecó	SED	Reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil Cindereia de Águas de Chapecó	R\$ 100.000,00	OFÍCIO 34/2021 - DEPUTADA SOLICITA TROCA DE MUNICÍPIO ÁGUAS DE CHAPECÓ - SCC 2274/2021	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	82.804.212/0001-96	12
Dep. Luiz Fernando Vampiro	Emenda Impositiva 20/21	2230	TR ESPECIAL	Criciúma	SED	Aquisição de equipamentos para Centro de Inovação do bairro da Juventude	R\$ 300.000,00	OFÍCIO 007/2021 DEPUTADO ALTERA OBJETO PARA O MUNICÍPIO DE CRICIUMA ESCOLA MUNICIPAL	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL MUNICÍPIO DE CRICIUMA	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	82.916.818/0001-13	12
Dep. Maurício Eskudlark	Emenda Impositiva 20/21	1338	TR ESPECIAL	Xanxerê	SED	Cobertura de quadra poliesportiva para o Colégio Luiz Coradi, no município de Xanxerê	R\$ 200.000,00	OFÍCIO 14/2021 - DEPUTADO SOLICITOU PARA QUE SEJA DIRECIONADA A TR ESPECIAL	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL -ADEQUAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DA EMBE PEQUENO PRINCEPE - XANXERÊ	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	83.009.860/0001-13	12
Dep. Maurício Eskudlark	Emenda Impositiva 20/21	1339	TR ESPECIAL	Salete	SES	Construção de um centro de hidroterapia no município de Salete.	R\$ 700.000,00	OFÍCIO 30 - DEPUTADO PEDE RETIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FUNÇÃO	ALTERAR PARA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE E FUNÇÃO INFRAESTRUTURA	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	83.102.723/0001-29	10
Dep. Ricardo Alba	Emenda Impositiva 20/21	250	SCC 00004290/2021	VÁRIOS MUNICÍPIOS	CBMSC	Aquisição de um veículo para a Associação de Serviços Sociais Voluntários de Ascurra, Aplúna, Rodeio (Bombeiros Voluntários)	R\$ 150.000,00	OFÍCIO 15- SOLICITAÇÃO DE TROCA DE OBJETO - ESFERA ORÇAMENTÁRIA TROCANDO DE INVESTIMENTO PARA EQUIPAMENTO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	EXECUÇÃO DIRETA	14.186.135/0001-06	6
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	499	TR ESPECIAL	Imbituba	SDS	Repasse de Recurso Financeiro para a Assoc. Beneficente Ebenezer de Imbituba, através da Pref. de Imbituba para aquisição de um veículo.	R\$ 100.000,00	OFÍCIO 035/2021 - DEPUTADO ALTERA PARA TR ESPECIAL .	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICÍPIO DE IMBITUBA	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	82.909.409/0001-90	4
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	1661	TR ESPECIAL	Joinville	FESPORTE	Repasse de recurso p/ a Liga Joinvilense de Futebol, através da Pref. de Joinville para compra de equipamentos,	R\$ 100.000,00	OFÍCIO 035/2021 - DEPUTADO ALTERA PARA TR ESPECIAL .	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICÍPIO DE JOINVILLE	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	83.169.623/0001-10	4
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	1655	TR ESPECIAL	Joinville	SAR	Repasse de recurso financeiro p/ a Assoc. Abrigo Animal através da Pref. de Joinville para Reforma Geral na sede.	R\$ 100.000,00	OFÍCIO 035/2021 - DEPUTADO ALTERA PARA TR ESPECIAL .	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICÍPIO DE JOINVILLE	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	83.169.623/0001-10	4
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	500	TR ESPECIAL	Canoinhas	SDS	Repasse de Recursos financeiros p/ a Assoc. Cultural social Desportiva e Eventos Simões, através da Prefeitura Municipal de Canoinhas.	R\$ 100.000,00	OFÍCIO 035/2021 - DEPUTADO ALTERA PARA TR ESPECIAL .	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICÍPIO DE CANOINHAS	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	83.102.384/0001-80	4
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	1638	TR ESPECIAL	Joinville	SDS	Repasse de recurso financeiro para a Assoc. Catarinense de Apoio as Pessoas Portadoras de Câncer, através da Pref. Joinville p/ aqui, de 1 veículo.	R\$ 100.000,00	OFÍCIO 035/2021 - DEPUTADO ALTERA PARA TR ESPECIAL .	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICÍPIO DE JOINVILLE	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	83.169.623/0001-10	4
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	1648	TR ESPECIAL	Itajaí	SDS	Repasse de recurso financeiro para o Asilo Dom Bosco, através da Pref. de Itajaí, para aquisição de uma ambulância.	R\$ 100.000,00	OFÍCIO 035/2021 - DEPUTADO ALTERA PARA TR ESPECIAL .	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	83.102.277/0001-52	4
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	1674	TR ESPECIAL	Joinville	SDS	Repasse para a Associação de Moradores e Amigos do Bairro Aventureiro em Joinville poder fazer reformas e melhorias estruturais de sua Sede.	R\$ 100.000,00	OFÍCIO 035/2021 - DEPUTADO ALTERA PARA TR ESPECIAL .	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICÍPIO DE JOINVILLE	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	83.169.623/0001-10	4
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	1737	TR ESPECIAL	Mafra	SDS	Repasse de recurso financeiro para a Assoc. Beneficente Profa Georgete, através da Pref Mun de Mafra, que será utilizado para 1 reforma	R\$ 100.000,00	OFÍCIO 035/2021 - DEPUTADO ALTERA PARA TR ESPECIAL .	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICÍPIO DE MAFRA	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	83.108.423/0001-57	4
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	1671	TR ESPECIAL	Joinville	FCC	Repasse para manutenção e melhorias da Sede do Instituto de Reabilitação do Potencial Humano - IRPH.	R\$ 100.000,00	OFÍCIO 035/2021 - DEPUTADO ALTERA PARA TR ESPECIAL .	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICÍPIO DE JOINVILLE	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	83.169.623/0001-10	4



Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	1676	TR ESPECIAL	Joinville	FCEE	Repasse de recurso financeiro para a Assoc. Promoção Soc. do Fissurado Lábio-Palatal e Defic. auditivos de Jive através da Pref. de Joinville.	R\$ 100.000,00	OFICIO 035/2021 - DEPUTADO ALTERA PARA TR ESPECIAL .	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICÍPIO DE JOINVILLE	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	83.169.623/0001-10	4
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	1964	TR ESPECIAL	Joinville	SES	Apoio financeiro para melhorias na sala de coleta de materiais para exames da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Joinville.	R\$ 100.000,00	OFICIO 035/2021 - DEPUTADO ALTERA PARA TR ESPECIAL .	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICÍPIO DE JOINVILLE	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	83.169.623/0001-10	4
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	485	SCC 00005042/2021	VÁRIOS MUNICIPIOS	PMSC	Aquisição de Moderno Kit de Suporte às Radio Patrulhas para os municípios de Timbé do Sul e Jaguaruna.	R\$ 120.000,00	OFICIO 10 - Alteração dos valores das emendas- Emenda nº. 485 ficará no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para aquisição de 02 (kit de radiopatrulha. Sub-ação: 1016714.	ALTERAÇÃO DO VALOR DA EMENDA PARA R\$ 240.000,00 PARA AQUISIÇÃO DE 02 KIT DE RADIOPATRULHA	EXECUÇÃO DIRETA	13.925.994/0001-07	6
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	2143	SCC 00005032/2021	VÁRIOS MUNICIPIOS	PMSC	Aquisição de Moderno Kit de Suporte às Radiopatrulhas para as cidades de Planalto Alegre e Caxambu do Sul.	R\$ 240.000,00	OFICIO 10 - Alteração dos valores das emendas. A Emenda nº. 2143 ficará no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para aquisição de 1 (um) kit de radiopatrulha. Sub-ação: 1017931	ALTERAÇÃO DO VALOR DA EMENDA PARA R\$ 120.000,00 PARA AQUISIÇÃO DE 01 KIT DE RADIOPATRULHA	EXECUÇÃO DIRETA	13.925.994/0001-07	6
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	2012	TR ESPECIAL	Joinville	SDS	Repasse para reforma estrutural do Centro Comunitário do Bairro Costa e Silva.	R\$ 122.400,00	OFICIO 16/2021 DEPUTADO SOLICITA ALETRAÇÃO PARA MUNICIPIO	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL AO MUNICÍPIO DE JOINVILLE	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	83.169.623/0001-10	4
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	1664	TR ESPECIAL	São Francisco do Sul	SED	Repasse para a construção de um refeitório para a Escola Municipal Ramiro Bueno da Rocha, em São Francisco do Sul.	R\$ 100.000,00	OFICIO 10/2021 - DEPUTADO PEDE ALTERAÇÃO DE VALORES DAS EMENDAS 1664 E 1641	ALTERAÇÃO DE VALOR PARA R\$150.000,00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	83.102.269/0001-06	12
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	1641	TR ESPECIAL	São Francisco do Sul	SED	Repasse de verba para a Secretaria de Educação do município de São Francisco do Sul, visando a busca de recurso para compra de materiais esportivos.	R\$ 200.000,00	OFICIO 10/2021 - DEPUTADO PEDE ALTERAÇÃO DE VALORES DAS EMENDAS 1664 E 1641	Repasse para cobertura da quadra da Escola Municipal Ramiro Bueno da Rocha, em São Francisco do Sul. Alteração de valor para R\$ 150.000,00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	83.102.269/0001-06	12
Dep. Sergio Motta	Emenda Impositiva 20/21	953	SCC 00006409/2021	Palhoça	PMSC	APOIO FINANCEIRO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PALHOÇA - DESTINANDO RECURSOS AO 16º BATALHÃO DA (PMSC) NO MUNICÍPIO	R\$ 100.000,00	OFICIO 14/2021 - DEPUTADO SOLICITA A ALTERAÇÃO DO DESTINATÁRIO DA EMENDA PARA ESTADO.	APOIO FINANCEIRO A PMSC- PARA AQUISIÇÃO DE MODERNO KIT DE SUPORTE AS RADIOPATRULHAS PARA O 16 BATALHÃO DA PALHOÇA.	EXECUÇÃO DIRETA	13.925.994/0001-07	4
Dep. Milton Hobus	Emenda Impositiva 20/21	611	SCC 00004889/2021	Bom Jardim da Serra	CBMSC	Apoio Financeiro para aquisição de um chassi para o ABTR do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - Bom Jardim da Serra	R\$ 200.000,00	OFICIO 164/2021 - DEPUTADO SOLICITA ALTERAÇÃO OBJETO	OBJETO: Apoio Financeiro para aquisição de uma caminhonete 4x4 Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - Bom Jardim da Serra	EXECUÇÃO DIRETA	14.186.135/0001-06	6
Dep. Coronel Onir Mocellin	Emenda Impositiva 20/21	399	SCC 00004815/2021	Balneário Piçarras	CBMSC	Apoio financeiro para construção de um quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - Balneário Piçarras	R\$ 300.000,00	OFICIO 279/2021 - DEPUTADO ALTERA BENEFICIÁRIO DESTINAÇÃO PARA O MUNICÍPIO	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL AO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	83.102.335/0001-48	6
Dep. Coronel Onir Mocellin	Emenda Impositiva 20/21	489	SCC 00004820/2021	Bom Jardim da Serra	CBMSC	Apoio Financeiro para aquisição de um chassi para o ABTR do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - Bom Jardim da Serra	R\$ 200.000,00	OFICIO 280/2021 - DEPUTADO SOLICITA ALTERAÇÃO DE OBJETO.	APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE UM CONJUNTO DESENCARCERADOR PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, DESTINADO PARA A UNIDADE BOM JARDIM DA SERRA.	EXECUÇÃO DIRETA	14.186.135/0001-06	6
Dep. Coronel Onir Mocellin	Emenda Impositiva 20/21	501	SCC 00004838/2021	Pouso Redondo	CBMSC	Apoio financeiro para aquisição de um chassi para o Auto Bomba Tanque (ABTR) para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina	R\$ 300.000,00	OFICIO 280/2021 - DEPUTADO SOLICITA ALTERAÇÃO DE OBJETO E MUNICÍPIO.	APOIO FINANCEIRO PARA ADAPTAÇÃO DE UM CAMINHÃO AUTO TANQUE (AT), PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA , DESTINADO PARA A UNIDADE DE TAIÓ.	EXECUÇÃO DIRETA	14.186.135/0001-06	4
Dep. Laercio Schuster	Emenda Impositiva 20/21	1200	SCC 00004868/2021	Imbuia		Construção de cobertura da quadra de esportes da EEB Frei Manoel Philippini na cidade de Imbuia	R\$ 200.000,00	OFICIO 60/2021 - DEPUTADO SOLICITA ALTERAÇÃO DE OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA NA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL PROFESSORA UMBELINA LORENZI	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL AO MUNICÍPIO DE IMBUIA.	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	83.102.632/0001-93	12
Dep. José Milton Scheffer	Emenda Impositiva 20/21	2172	SCC 00004881/2021	Sombrio	CBMSC	Apoio financeiro a Secretaria de Estado de Segurança, para aquisição de veículo Auto Resgate (AR), equipado, para o Corpo de Bombeiros de Sombrio.	R\$ 150.000,00	OFICIO 090/2021- DEPUTADO ENCAMINHA ALTERAÇÃO DE OBJETO MUNICÍPIO	APOIO FINANCEIRO A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTO RESGATE (AR), PARA O CORPO DE BOMBEIROS DA CIDADE DE ARARANGUÁ.	EXECUÇÃO DIRETA	14.186.135/0001-06	6





Ofício DIOR nº 059/2021

Florianópolis, 6 de agosto de 2021

Prezado Consultor Jurídico,

Em atenção ao processo SEF nº 7446/2021, que versa sobre a minuta de projeto de lei para alteração de emendas parlamentares com impedimento técnico, restituímos o mesmo para análise e novo parecer jurídico acerca das alterações realizadas nos anexos I e II.

Os anexos foram alterados conforme planilha anexa ao Ofício CC/CAM nº 687/2020, encaminhado pela Central de Atendimento aos Municípios, com as considerações sobre os apontamentos realizados pela Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Fazenda e pela Diretoria de Assuntos Legislativos da Casa Civil.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

Luiz Selhorst
Diretor de Planejamento Orçamentário

Ao Senhor
Luiz Henrique Domingues da Silva
Consultor Jurídico
Secretaria de Estado da Fazenda
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Y19D2003**



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ SELHORST (CPF: 432.XXX.869-XX) em 06/08/2021 às 18:34:32

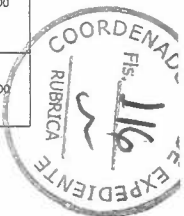
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:46:16 e válido até 30/03/2118 - 12:46:16.

(Assinatura do sistema)

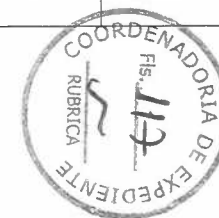
Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VGXzY5NjRfMDAwMDc0NDZfNzQ0OV8yMDIxX1kxOUQyT08z> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEF 00007446/2021** e o código **Y19D2003** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PLANILHA PROJETO DE LEI - EMENDA IMPOSITIVA 2020-2021 - PROCESSO SCC 9500/2021													
Proponente	Classe	Número Emenda	SGPe	Município	CONCEDENTE	OBJETO ANTIGO	Valor	OFÍCIO PARLAMENTAR	NOVO OBJETO/ ALTERAÇÃO	NOVA MODALIDADE	CNPJ DO BENEFICIÁRIO	FUNÇÃO	NOVO VALOR
INFORMAÇÕES ANTIGAS								ALTERAÇÕES					
Dep. Ada Faraco De Luca	Emenda Impositiva 20/21	1501	SCC 00004180/2021	Içara	CBMSC	Aquisição de Materiais Permanentes - Associação Bombeiro Comunitário de Içara.	R\$ 150.000,00	OFÍCIO 13/2021 - Deputada solicita alteração do destinatário. (troca da entidade para o CBMSC)	ALTERAÇÃO DO DESTINATÁRIO PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA CBMSC)	EXECUÇÃO DIRETA	14.186.135/0001-06	6	R\$ 150.000,00
Dep. Ada Faraco De Luca	Emenda Impositiva 20/21	1574	SCC 00003212/2021	Içara	SES	Construção de sala de imagem - Hospital São Donato - Município de Içara	R\$ 300.000,00	OFÍCIO 12/2021 - DEPUTADA SOLICITA ALTERAÇÃO DO OBJETO E GRUPO DE DESPESA.	OBJETO : COMPRA DE MEDICAMENTOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID 19.	CONVÊNIO	83.852.418/0001-54	4	R\$ 300.000,00
Dep. Ada Faraco De Luca	Emenda Impositiva 20/21	1494	SCC 00004105/2021	Criciúma	SED	Aquisição de elevador, material elétrico e de automação do Bairro da Juventude do Município de Criciúma	R\$ 200.000,00	OFÍCIO 21/2021 - DEPUTADA ALTERA OBJETO E CONTINUA TR PARA O MUNICÍPIO	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL MUNICÍPIO CRICIÚMA	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	82.916.818/0001-13	12	R\$ 200.000,00
Dep. Ada Faraco De Luca	Emenda Impositiva 20/21	1576	SCC 00003219/2021	Laguna	SES	Reforma do Setor de Urgência e Emergência do Hospital Bom Jesus dos Passos - Município de Laguna	R\$ 300.000,00	OFÍCIO 19/2021- DEPUTADA SOLICITA ALTERAÇÃO DO OBJETO	OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	CONVÊNIO	84.903.988/0001-99	10	R\$ 300.000,00
Dep. Ada Faraco De Luca	Emenda Impositiva 20/21	1484	TR ESPECIAL	Araranguá		Custeio de bolsas de estudos a nível técnico para jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade social do Município de Turvo	R\$ 100.000,00	OFÍCIO 008/2021 - DEPUTADA PEDE ALTERAÇÃO DO MUNICÍPIO	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL AO MUNICÍPIO DE TURVO	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	82.548.983/0001-60	12	R\$ 100.000,00
Dep. Dr. Vicente	Emenda Impositiva 20/21	1896	SCC 00004873/2021	Balneário Piçarras	CBMSC	Aquisição de Moto Aquática pelo CBM de Balneário Piçarras	R\$ 100.000,00	OFÍCIO 94/2021 - Deputado solicita alteração do Objeto da LOA	AQUISIÇÃO DE 01 VIATURA DO TIPO CAMINHONETE/PIG-UP COMPACTA CABINE DUPLA	EXECUÇÃO DIRETA	14.186.135/0001-06	6	R\$ 100.000,00
Dep. Fabiano da Luz	Emenda Impositiva 20/21	1129	TR ESPECIAL	Abdon Batista	FUNDAM	Recursos para perfuração de poços e instalação de rede de água para a Associação Remanescentes dos Quilombos Invernada dos Negros, de Abdon Batista	R\$ 150.000,00	OFÍCIO 010/2021 - DEPUTADO ALTERA O OBJETO E CONTINUA TR ESPECIAL	TRASFERÊNCIA ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE AGUA NO MUNICÍPIO ABDON BATISTA	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	78.511.052/0001-10	4	R\$ 150.000,00
Dep. Fabiano da Luz	Emenda Impositiva 20/21	844	TR ESPECIAL	Anita Garibaldi	SED	Apoio financeiro para compra de um veículo Van para a Associação Atlética Superação, do município de Anita Garibaldi	R\$ 150.000,00	OFÍCIO 009/2021 - DEPUTADO ALTERA O OBJETO E CONTINUA TR ESPECIAL	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA A ÁREA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ANITA GARIBALDI	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	82.777.335/0001-85	12	R\$ 150.000,00
Dep. Fabiano da Luz	Emenda Impositiva 20/21	1178	TR ESPECIAL	Tunápolis	SES	Aquisição de um novo transformador para a Associação Hospitalar de Tunápolis	R\$ 100.000,00	OFÍCIO 008/2021 - DEPUTADO ALTERA O OBJETO E CONTINUA TR ESPECIAL	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUNAPÓLIS	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	78.486.198/0001-52	4	R\$ 100.000,00
Dep. Fabiano da Luz	Emenda Impositiva 20/21	1133	TR ESPECIAL	Chapécó	FCEE	Construção do ginásio-escola da Associação de Surdos de Chapécó	R\$ 100.000,00	OFÍCIO 007/2021 - DEPUTADO ALTERA O OBJETO E CONTINUA TR ESPECIAL	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA A ÁREA DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	83.021.808/0001-82	4	R\$ 100.000,00
Dep. Fabiano da Luz	Emenda Impositiva 20/21	1858	SCC 00004533/2021	Anchieta	FCEE	Recursos financeiros p/ implantação do projeto de equoterapia ou aquisição de serviços de hidroterapia, psicologia, etc., na APAE de Anchieta	R\$ 100.000,00	OFÍCIO 11/2021 - DEPUTADO PEDE ALTERAÇÃO DO OBJETO	OBJETO : RECURSO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A APAE DE ANCHIETA	CONVÊNIO	78.483.039/0001-02	12	R\$ 100.000,00
Dep. Felipe Esteveao	Emenda Impositiva 20/21	1227	SCC 00004784/2021	Araranguá	FCEE	Recursos destinados a construção da Sede própria da Associação Dos Surdos do Extremo Sul Catarinense (ASESC)	R\$ 250.000,00	OFÍCIO 39 /2021 - DEPUTADO DESTINA PARA TR ESPECIAL	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	82.911.248/0001-13	4	R\$ 250.000,00
Dep. Felipe Esteveao	Emenda Impositiva 20/21	1258	SCC 00006439/2021	URUSSANGA	FESPORTE	Recursos Financeiros para a reforma da Sede Mineral do Município de URUSSANGA.	R\$ 200.000,00	OFÍCIO 34 /2021 - DEPUTADO DESTINA PARA TR ESPECIAL	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICÍPIO DE URUSSANGA	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	82.930.181/0001-10	4	R\$ 200.000,00
Dep. Felipe Esteveao	Emenda Impositiva 20/21	1269	SCC 00006432/2021	Grão Pará	FCEE	Recursos Financeiros destinados à compra de equipamentos e reforma do Edifício da APAE de GRÃO PARÁ.	R\$ 100.000,00	OFÍCIO 34 /2021 - DEPUTADO DESTINA PARA TR ESPECIAL	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICÍPIO DE GRÃO PARÁ	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	82.558.149/0001-55	4	R\$ 100.000,00
Dep. Fernando Kreling	Emenda Impositiva 20/21	1755	TR ESPECIAL	Balneário Barra do Sul	CBMSC	Construção de imóvel para instalação da sede do Corpo de Bombeiros Voluntários - Município de Balneário Barra do Sul	R\$ 180.000,00	OFÍCIO 63/2021 - DEPUTADO ALTERA OBJETO E PASSA PARA TR ESPECIAL	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	95.954.509/0001-80	4	R\$ 180.000,00
Dep. Fernando Kreling	Emenda Impositiva 20/21	1736	TR ESPECIAL	Barra Velha	SES	Aquisição de veículo para a Associação de Assistência aos Portadores e Ex-Portadores de Câncer de Barra Velha (Aapcc) - Município de Barra Velha	R\$ 100.000,00	OFÍCIO 63/2021 - DEPUTADO ALTERA OBJETO E PASSA PARA TR ESPECIAL	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICÍPIO DE BARRA VELHA	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	83.102.830/0001-57	4	R\$ 100.000,00
Dep. Ivan Naatz	Emenda Impositiva 20/21	645	TR ESPECIAL	Blumenau	SED	Apoio Financeiro para atender o Núcleo Educacional - Prof. Claudino Locatelli - Município Ipumirim.	R\$ 100.000,00	OFÍCIO 428/2021 - DEPUTADO SOLICITA ALTERAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BLUMENAU PARA IPUMIRIM. TEM PROCESSO DEVOLUTIVO DO VALOR SCC 9942/2021 - PAGO POR TRANSFERÊNCIA ESPECIAL FAZENDA	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICÍPIO IPUMIRIM	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	82.814.575/0001-02	12	R\$ 100.000,00
Dep. Jerry Comper	Emenda Impositiva 20/21	2274	SCC 00006497/2021	Rio dos Cedros	SIE	Pavimentação das ruas Fernando de Noronha e Goiás em Rio dos Cedros.	R\$ 200.000,00	OFÍCIO 68/2021 - A EMENDA 2274 E A PPA 2155 FOI SOLICITADO ANULAÇÃO COM ESSA ANULAÇÃO DEPUTADO SOLICITA DIRECIONAR O VALOR DA EMENDA PARA O MUNICÍPIO DE SALETE	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICÍPIO DE SALETE	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	83.102.723/0001-29	4	R\$ 200.000,00



Dep. Jesse Lopes	Emenda Impositiva 20/21	999	SCC 00005273/2021	Capivari de Baixo	CBMSC	Aquisição de equipamentos de proteção individual para atender a Associação de Bombeiros Comunitários de Capivari de Baixo.	R\$ 100.000,00	OFÍCIO 14/2021 - DEPUTADO SOLICITA ALTERAÇÃO DA EMENDA PARA O CBMSC.	OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual ao Corpo de Bombeiros Militar de SC para o município de Capivari de Baixo.	EXECUÇÃO DIRETA	14.186.135/0001-06	4	R\$ 100.000,00
Dep. Kennedy Nunes	Emenda Impositiva 20/21	1987	SCC 00006452/2021	São José	PMSC	Reforma Predial e Aquisição de Mobília para o Regimento de Polícia Militar Montada - Projeto Equoterapia no Município de São José	R\$ 152.770,00	OFÍCIO 14/2021 - DEPUTADO SOLICITA ALTERAÇÃO - OBJETO / MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO OBJETO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCANTARA	EXECUÇÃO DIRETA	13.925.994/0001-07	6	R\$ 152.770,00
Dep. Kennedy Nunes	Emenda Impositiva 20/21	2009	TR ESPECIAL	Imarui	SED	Construção/Reforma e Ampliação na Estrutura da Saúde Indígena na Aldeia Tekoa Marangatu no Município de Imarui	R\$ 100.000,00	OFÍCIO 41/2021 - DEPUTADO SOLICITA ALTERAÇÃO NO ORÇÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PARA A SECRETARIA DA SAÚDE.	ALTERAÇÃO NO ORÇÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PARA A SECRETARIA DA SAÚDE	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	82.538.851/0001-57	12	R\$ 100.000,00
Dep. Luciane Maria Carminatti	Emenda Impositiva 20/21	770	TR ESPECIAL SCC 00002274/2021	Chapecó	SED	Reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil Cinderela de Águas de Chapecó	R\$ 100.000,00	OFÍCIO 34/2021- DEPUTADA SOLICITA TROCA DE MUNICÍPIO ÁGUAS DE CHAPECÓ - SCC 2274/2021	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	82.804.212/0001-96	12	R\$ 100.000,00
Dep. Luiz Fernando Vampiro	Emenda Impositiva 20/21	2230	TR ESPECIAL	Criciúma	SED	Aquisição de equipamentos para Centro de Inovação do bairro da Juventude	R\$ 300.000,00	OFÍCIO 007/2021 DEPUTADO ALTERA OBJETO PARA O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA ESCOLA MUNICIPAL	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL MUNICÍPIO DE CRICIÚMA	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	82.916.818/0001-13	12	R\$ 300.000,00
Dep. Maurício Eskudark	Emenda Impositiva 20/21	1338	TR ESPECIAL	Xanxerê	SED	Cobertura de quadra poliesportiva para o Colégio Luiz Corad, no município de Xanxerê	R\$ 200.000,00	OFÍCIO 14/2021 - DEPUTADO SOLICITOU PARA QUE SEJA DIRECIONADA A TR ESPECIAL	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - ADEQUAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DA EMEB PEQUENO PRÍNCIPE - XANXERÊ	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	83.009.860/0001-13	12	R\$ 200.000,00
Dep. Maurício Eskudark	Emenda Impositiva 20/21	1339	TR ESPECIAL	Salete	SES	Construção de um centro de hidroterapia no município de Salete.	R\$ 700.000,00	OFÍCIO 30 - DEPUTADO PEDE RETIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FUNÇÃO	ALTERAR PARA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE E FUNÇÃO INFRAESTRUTURA	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	83.102.723/0001-29	10	R\$ 700.000,00
Dep. Ricardo Alba	Emenda Impositiva 20/21	250	SCC 00004290/2021	VÁRIOS MUNICÍPIOS	CBMSC	Aquisição de um veículo para a Associação de Serviços Sociais Voluntários de Acurru, Apiuna, Rodeio (Bombeiros Voluntários)	R\$ 150.000,00	OFÍCIO 15- SOLICITAÇÃO DE TROCA DE OBJETO - ESFERA ORÇAMENTÁRIA TROCANDO DE INVESTIMENTO PARA EQUIPAMENTO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	EXECUÇÃO DIRETA	14.186.135/0001-06	6	R\$ 150.000,00
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	499	TR ESPECIAL	Imbituba	SDS	Repasse de Recurso Financeiro para a Assoc. Beneficente Ebenezer de Imbituba, através da Pref. de Imbituba para aquisição de um veículo.	R\$ 100.000,00	OFÍCIO 035/2021 - DEPUTADO ALTERA PARA TR ESPECIAL .	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICÍPIO DE IMBITUBA	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	82.909.408/0001-90	4	R\$ 100.000,00
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	1661	TR ESPECIAL	Joinville	FESPORTE	Repasse de recurso p/ a Liga Joinvilense de Futebol, através da Pref. de Joinville para compra de equipamentos.	R\$ 100.000,00	OFÍCIO 035/2021 - DEPUTADO ALTERA PARA TR ESPECIAL .	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICÍPIO DE JOINVILLE	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	83.169.623/0001-10	4	R\$ 100.000,00
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	1655	TR ESPECIAL	Joinville	SAR	Repasse de recurso financeiro p/ a Assoc. Abrigo Animal através da Pref. de Joinville para Reforma Geral na sede.	R\$ 100.000,00	OFÍCIO 035/2021 - DEPUTADO ALTERA PARA TR ESPECIAL .	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICÍPIO DE JOINVILLE	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	83.169.623/0001-10	4	R\$ 100.000,00
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	500	TR ESPECIAL	Canoinhas	SDS	Repasse de Recursos financeiros p/ a Assoc. Cultural social Desportiva e Eventos Simões, através da Prefeitura Municipal de Canoinhas.	R\$ 100.000,00	OFÍCIO 035/2021 - DEPUTADO ALTERA PARA TR ESPECIAL .	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICÍPIO DE CANOINHAS	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	83.102.384/0001-80	4	R\$ 100.000,00
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	1638	TR ESPECIAL	Joinville	SDS	Repasse de recurso financeiro para a Assoc. Catarinense de Apoio as Pessoas Portadoras de Câncer, através da Pref. Joinville p/ aqui. de 1 veículo.	R\$ 100.000,00	OFÍCIO 035/2021 - DEPUTADO ALTERA PARA TR ESPECIAL .	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICÍPIO DE JOINVILLE	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	83.169.623/0001-10	4	R\$ 100.000,00
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	1648	TR ESPECIAL	Itajaí	SDS	Repasse de recurso financeiro para o Asilo Dom Bosco, através da Pref. de Itajaí, para aquisição de uma ambulância.	R\$ 100.000,00	OFÍCIO 035/2021 - DEPUTADO ALTERA PARA TR ESPECIAL .	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	83.102.277/0001-52	4	R\$ 100.000,00
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	1674	TR ESPECIAL	Joinville	SDS	Repasse para a Associação de Moradores e Amigos do Bairro Aventureiro em Joinville poder fazer reformas e melhorias estruturais de sua Sede.	R\$ 100.000,00	OFÍCIO 035/2021 - DEPUTADO ALTERA PARA TR ESPECIAL .	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICÍPIO DE JOINVILLE	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	83.169.623/0001-10	4	R\$ 100.000,00
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	1737	TR ESPECIAL	Mafra	SDS	Repasse de recurso financeiro para a Assoc. Beneficente Profa Georgete, através da Pref Mun de Mafra, que será utilizado para 1 reforma.	R\$ 100.000,00	OFÍCIO 035/2021 - DEPUTADO ALTERA PARA TR ESPECIAL .	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICÍPIO DE MAFRA	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	83.108.423/0001-57	4	R\$ 100.000,00
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	1671	TR ESPECIAL	Joinville	FCC	Repasse para manutenção e melhorias da Sede do Instituto de Reabilitação do Potencial Humano - IRPH.	R\$ 100.000,00	OFÍCIO 035/2021 - DEPUTADO ALTERA PARA TR ESPECIAL .	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICÍPIO DE JOINVILLE	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	83.169.623/0001-10	4	R\$ 100.000,00
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	1676	TR ESPECIAL	Joinville	FCEE	Repasse de recurso financeiro para a Assoc. Promoção Soc. do Fissurado Lábio-Palatal e Defic. auditivos de Jive através da Pref. de Joinville.	R\$ 100.000,00	OFÍCIO 035/2021 - DEPUTADO ALTERA PARA TR ESPECIAL .	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICÍPIO DE JOINVILLE	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	83.169.623/0001-10	4	R\$ 100.000,00
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	1964	TR ESPECIAL	Joinville	SES	Apoio financeiro para melhorias na sala de coleta de materiais para exames da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Joinville.	R\$ 100.000,00	OFÍCIO 035/2021 - DEPUTADO ALTERA PARA TR ESPECIAL .	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICÍPIO DE JOINVILLE	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	83.169.623/0001-10	4	R\$ 100.000,00
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	485	SCC 00005042/2021	VÁRIOS MUNICÍPIOS	PMSC	Aquisição de Moderno Kit de Suporte às Rádio Patrulhas para os municípios de Timbé do Sul e Jaguaruna.	R\$ 120.000,00	OFÍCIO 10 - Alteração dos valores das emendas- Emenda nº. 485 ficará no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para aquisição de 02 (kit de radiopatrulha, Sub-ação 1016714.	ALTERAÇÃO DO VALOR DA EMENDA PARA R\$ 240.000,00 PARA AQUISIÇÃO DE 02 KIT DE RADIOPATRULHA	EXECUÇÃO DIRETA	13.925.994/0001-07	6	R\$ 240.000,00



Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	2143	SCC 00005032/2021	VÁRIOS MUNICÍPIOS	PMSC	Aquisição de Moderno Kit de Suporte às Radiopatrulhas para as cidades de Planalto Alegre e Caxambu do Sul.	R\$ 240.000,00	OFÍCIO 10 - Alteração dos valores das emendas. A Emenda nº. 2143 ficará no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para aquisição de 1 (um) kit de radiopatrulha. Sub-ação: 1017931	ALTERAÇÃO DO VALOR DA EMENDA PARA R\$ 120.000,00 PARA AQUISIÇÃO DE 01 KIT DE RADIOPATRULHA	EXECUÇÃO DIRETA	13.925.994/0001-07	6	R\$ 120.000,00
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	2012	TR ESPECIAL	Joinville	SDS	Repasso para reforma estrutural do Centro Comunitário do Bairro Costa e Silva.	R\$ 122.400,00	OFÍCIO 16/2021- DEPUTADO SOLICITA ALTERAÇÃO PARA MUNICÍPIO	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL AO MUNICÍPIO DE JOINVILLE	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	83.169.623/0001-10	4	R\$ 122.400,00
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	1664	TR ESPECIAL	São Francisco do Sul	SED	Repasso para a construção de um refeitório para a Escola Municipal Ramiro Bueno da Rocha, em São Francisco do Sul.	R\$ 100.000,00	OFÍCIO 10/2021 - DEPUTADO PEDE ALTERAÇÃO DE VALORES DAS EMENDAS 1664 E 1641	ALTERAÇÃO DE VALOR PARA R\$150.000,00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	83.102.269/0001-06	12	R\$ 150.000,00
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	1641	TR ESPECIAL	São Francisco do Sul	SED	Repasso de verba para a Secretaria de Educação do município de São Francisco do Sul, visando a busca de recurso para compra de materiais esportivos.	R\$ 200.000,00	OFÍCIO 10/2021 - DEPUTADO PEDE ALTERAÇÃO DE VALORES DAS EMENDAS 1664 E 1641	Repasso para cobertura da quadra da Escola Municipal Ramiro Bueno da Rocha, em São Francisco do Sul. Alteração de valor para R\$ 150.000,00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	83.102.269/0001-06	12	R\$ 150.000,00
Dep. Sergio Motta	Emenda Impositiva 20/21	953	SCC 00006409/2021	Palhoça	PMSC	APOIO FINANCEIRO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PALHOÇA - DESTINANDO RECURSOS AO 16º BATALHÃO DA (PMSC) NO MUNICÍPIO	R\$ 100.000,00	OFÍCIO 14/2021 - DEPUTADO SOLICITA ALTERAÇÃO DO DESTINATÁRIO DA EMENDA PARA ESTADO.	APOIO FINANCEIRO A PMSC- PARA AQUISIÇÃO DE MODERNO KIT DE SUPORTE AS RADIOPATRULHAS PARA O 16 BATALHÃO DA PALHOÇA	EXECUÇÃO DIRETA	13.925.994/0001-07	4	R\$ 100.000,00
Dep. Milton Hobus	Emenda Impositiva 20/21	611	SCC 00004889/2021	Bom Jardim da Serra	CBMSC	Apoio Financeiro para aquisição de um chassi para o ABTR do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - Bom Jardim da Serra	R\$ 200.000,00	OFÍCIO 164/2021 - DEPUTADO SOLICITA ALTERAÇÃO OBJETO	OBJETO: Apoio Financeiro para aquisição de uma caminhonete 4x4 Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - Bom Jardim da Serra	EXECUÇÃO DIRETA	14.186.135/0001-06	6	R\$ 200.000,00
Dep. Coronel Onir Mocellin	Emenda Impositiva 20/21	399	SCC 00004815/2021	Balneário Piçarras	CBMSC	Apoio financeiro para construção de um quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - Balneário Piçarras	R\$ 300.000,00	OFÍCIO 279/2021 - DEPUTADO ALTERA BENEFICIÁRIO DESTINAÇÃO PARA O MUNICÍPIO	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL AO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	83.102.335/0001-48	6	R\$ 300.000,00
Dep. Coronel Onir Mocellin	Emenda Impositiva 20/21	489	SCC 00004820/2021	Bom Jardim da Serra	CBMSC	Apoio Financeiro para aquisição de um chassi para o ABTR do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - Bom Jardim da Serra	R\$ 200.000,00	OFÍCIO 280/2021 - DEPUTADO SOLICITA ALTERAÇÃO DE OBJETO.	APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE UM CONJUNTO DESENCARCERADOR PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, DESTINADO PARA A UNIDADE BOM JARDIM DA SERRA	EXECUÇÃO DIRETA	14.186.135/0001-06	6	R\$ 200.000,00
Dep. Coronel Onir Mocellin	Emenda Impositiva 20/21	501	SCC 00004838/2021	Pouso Redondo	CBMSC	Apoio financeiro para aquisição de um chassi para o Auto Bomba Tanque (ABTR) para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina	R\$ 300.000,00	OFÍCIO 280/2021 - DEPUTADO SOLICITA ALTERAÇÃO DE OBJETO E MUNICÍPIO.	APOIO FINANCEIRO PARA ADAPTAÇÃO DE UM CAMINHÃO AUTO TANQUE (AT), PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, DESTINADO PARA A UNIDADE DE TAIO.	EXECUÇÃO DIRETA	14.186.135/0001-06	4	R\$ 300.000,00
Dep. Laercio Schuster	Emenda Impositiva 20/21	1200	SCC 00004868/2021	Imbuia		Construção de cobertura da quadra de esportes da EEB Frei Manoel Philippi na cidade de Imbuia	R\$ 200.000,00	OFÍCIO 60/2021- DEPUTADO SOLICITA ALTERAÇÃO DE OBJETO. CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA NA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL PROFESSORA UMBELINA LORENZI	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL AO MUNICÍPIO DE IMBUIA	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	83.102.632/0001-93	12	R\$ 200.000,00
Dep. José Milton Scheffer	Emenda Impositiva 20/21	2172	SCC 00004881/2021	Sombrio	CBMSC	Apoio financeiro a Secretaria de Estado de Segurança, para aquisição de veículo Auto Resgate (AR), equipado, para o Corpo de Bombeiros de Sombrio.	R\$ 150.000,00	OFÍCIO 090/2021- DEPUTADO ENCAMINHA ALTERAÇÃO DE OBJETO MUNICÍPIO	APOIO FINANCEIRO A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTO RESGATE (AR), PARA O CORPO DE BOMBEIROS DA CIDADE DE ARARANGUÁ.	EXECUÇÃO DIRETA	14.186.135/0001-06	6	R\$ 150.000,00

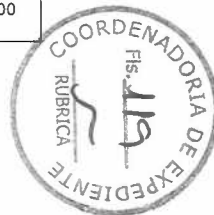




ANEXO I

Emendas Parlamentares Impositivas com impedimento de ordem técnica insuperável

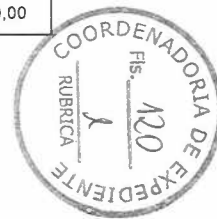
Proponente	Classe	Número Emenda	SGPe	Município	CONCEDENTE	OBJETO ANTIGO	Valor
Dep. Ada Faraco De Luca	Emenda Impositiva 20/21	1501	SCC 00004180/2021	Içara	CBMSC	Aquisição de Materiais Permanentes - Associação Bombeiro Comunitário de Içara.	R\$ 150.000,00
Dep. Ada Faraco De Luca	Emenda Impositiva 20/21	1574	SCC 00003212/2021	Içara	SES	Construção de sala de imagem - Hospital São Donato - Município de Içara	R\$ 300.000,00
Dep. Ada Faraco De Luca	Emenda Impositiva 20/21	1494	SCC 00004105/2021	Criciúma	SED	Aquisição de elevador, material elétrico e de automação do Bairro da Juventude do Município de Criciúma	R\$ 200.000,00
Dep. Ada Faraco De Luca	Emenda Impositiva 20/21	1576	SCC 00003219/2021	Laguna	SES	Reforma do Setor de Urgência e Emergência do Hospital Bom Jesus dos Passos - Município de Laguna	R\$ 300.000,00
Dep. Ada Faraco De Luca	Emenda Impositiva 20/21	1484	TR ESPECIAL	Araranguá		Custeio de bolsas de estudos a nível técnico para jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade social do Município de Turvo	R\$ 100.000,00
Dep. Dr. Vicente	Emenda Impositiva 20/21	1896	SCC 00004873/2021	Balneário Piçarras	CBMSC	Aquisição de Moto Aquática pelo CBM de Balneário Piçarras	R\$ 100.000,00
Dep. Fabiano da Luz	Emenda Impositiva 20/21	1129	TR ESPECIAL	Abdon Batista	FUNDAM	Recursos para perfuração de poços e instalação de rede de água para a Associação Remanescentes dos Quilombos Internada dos Negros, de Abdon Batista	R\$ 150.000,00
Dep. Fabiano da Luz	Emenda Impositiva 20/21	844	TR ESPECIAL	Anita Garibaldi	SED	Apoio financeiro para compra de um veículo Van para a Associação Atlética Superação, do município de Anita Garibaldi	R\$ 150.000,00
Dep. Fabiano da Luz	Emenda Impositiva 20/21	1178	TR ESPECIAL	Tunápolis	SES	Aquisição de um novo transformador para a Associação Hospitalar de Tunápolis	R\$ 100.000,00
Dep. Fabiano da Luz	Emenda Impositiva 20/21	1133	TR ESPECIAL	Chapécó	FCEE	Construção do ginásio-escola da Associação de Surdos de Chapécó	R\$ 100.000,00
Dep. Fabiano da Luz	Emenda Impositiva 20/21	1858	SCC 00004533/2021	Anchieta	FCEE	Recursos financeiros p/ implantação do projeto de equoterapia ou aquisição de serviços de hidroterapia, psicologia, etc., na APAE de Anchieta	R\$ 100.000,00
Dep. Felipe Estevao	Emenda Impositiva 20/21	1227	SCC 00004784/2021	Araranguá	FCEE	Recursos destinados a construção da Sede própria da Associação Dos Surdos do Extremo Sul Catarinense (ASESC)	R\$ 250.000,00
Dep. Felipe Estevao	Emenda Impositiva 20/21	1258	SCC 00006439/2021	URUSSANGA	FESPORTE	Recursos Financeiros para a reforma da Sede Minerasil do Município de URUSSANGA.	R\$ 200.000,00
Dep. Felipe Estevao	Emenda Impositiva 20/21	1269	SCC 00006432/2021	Grão Pará	FCEE	Recursos Financeiros destinados à compra de equipamentos e reforma do Edifício da APAE de GRÃO PARÁ.	R\$ 100.000,00





ESTADO DE SANTA CATARINA

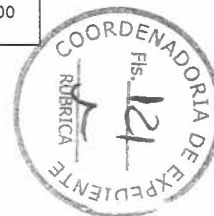
Dep. Fernando Krelling	Emenda Impositiva 20/21	1755	TR ESPECIAL	Balneário Barra do Sul	CBMSC	Construção de imóvel para instalação da sede do Corpo de Bombeiros Voluntários - Município de Balneário Barra do Sul	R\$ 180.000,00
Dep. Fernando Krelling	Emenda Impositiva 20/21	1736	TR ESPECIAL	Barra Velha	SES	Aquisição de veículo para a Associação de Assistência aos Portadores e Ex-Portadores de Câncer de Barra Velha (Aapec) - Município de Barra Velha	R\$ 100.000,00
Dep. Ivan Naatz	Emenda Impositiva 20/21	645	TR ESPECIAL	Blumenau	SED	Apoio Financeiro para atender o Núcleo Educacional - Prof. Claudino Locatelli - Município Ipumirim.	R\$ 100.000,00
Dep. Jerry Comper	Emenda Impositiva 20/21	2274	SCC 00006497/2021	Rio dos Cedros	SIE	Pavimentação das ruas Fernando de Noronha e Góias em Rio dos Cedros.	R\$ 200.000,00
Dep. Jesse Lopes	Emenda Impositiva 20/21	999	SCC 00005273/2021	Capivari de Baixo	CBMSC	Aquisição de equipamentos de proteção individual para atender a Associação de Bombeiros Comunitários de Capivari de Baixo.	R\$ 100.000,00
Dep. Kennedy Nunes	Emenda Impositiva 20/21	1987	SCC 00006452/2021	São José	PMSC	Reforma Predial e Aquisição de Mobília para o Regimento de Polícia Militar Montada - Projeto Equoterapia no Município de São José	R\$ 152.770,00
Dep. Kennedy Nunes	Emenda Impositiva 20/21	2009	TR ESPECIAL	Imaruí	SED	Construção/Reforma e Ampliação na Estrutura da Saúde Indígena na Aldeia Tekoa Marangatú no Município de Imaruí	R\$ 100.000,00
Dep. Luciane Maria Carminatti	Emenda Impositiva 20/21	770	TR ESPECIAL SCC 00002274/2021	Chapecó	SED	Reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil Cinderela de Águas de Chapecó	R\$ 100.000,00
Dep. Luiz Fernando Vampiro	Emenda Impositiva 20/21	2230	TR ESPECIAL	Criciúma	SED	Aquisição de equipamentos para Centro de Inovação do bairro da Juventude	R\$ 300.000,00
Dep. Mauricio Eskudlark	Emenda Impositiva 20/21	1338	TR ESPECIAL	Xanxerê	SED	Cobertura de quadra poliesportiva para o Colégio Luiz Coradi, no município de Xanxerê	R\$ 200.000,00
Dep. Mauricio Eskudlark	Emenda Impositiva 20/21	1339	TR ESPECIAL	Salete	SES	Construção de um centro de hidroterapia no município de Salete.	R\$ 700.000,00
Dep. Ricardo Alba	Emenda Impositiva 20/21	250	SCC 00004290/2021	VÁRIOS MUNICÍPIOS	CBMSC	Aquisição de um veículo para a Associação de Serviços Sociais Voluntários de Ascurra, Apiúna, Rodeio (Bombeiros Voluntários)	R\$ 150.000,00
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	499	TR ESPECIAL	Imbituba	SDS	Repasse de Recurso Financeiro para a Assoc. Beneficente Ebenezer de Imbituba, através da Pref. de Imbituba para aquisição de um veículo.	R\$ 100.000,00
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	1661	TR ESPECIAL	Joinville	FESPORTE	Repasse de recurso p/ a Liga Joinvilense de Futebol, através da Pref. de Joinville para compra de equipamentos.	R\$ 100.000,00
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	1655	TR ESPECIAL	Joinville	SAR	Repasse de recurso financeiro p/ a Assoc. Abrigo Animal através da Pref. de Joinville para Reforma Geral na sede.	R\$ 100.000,00





ESTADO DE SANTA CATARINA

Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	500	TR ESPECIAL	Canoinhas	SDS	Repasse de Recursos financeiros p/ a Assoc. Cultural social Desportiva e Eventos Simões, através da Prefeitura Municipal de Canoinhas.	R\$ 100.000,00
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	1638	TR ESPECIAL	Joinville	SDS	Repasse de recurso financeiro para a Assoc. Catarinense de Apoio as Pessoas Portadoras de Câncer, através da Pref. Joinville p/ aqui. de 1 veículo.	R\$ 100.000,00
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	1648	TR ESPECIAL	Itajaí	SDS	Repasse de recurso financeiro para o Asilo Dom Bosco, através da Pref. de Itajaí, para aquisição de uma ambulância.	R\$ 100.000,00
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	1674	TR ESPECIAL	Joinville	SDS	Repasse para a Associação de Moradores e Amigos do Bairro Aventureiro em Joinville poder fazer reformas e melhorias estruturais de sua Sede.	R\$ 100.000,00
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	1737	TR ESPECIAL	Mafra	SDS	Repasse de recurso financeiro para a Assoc. Beneficente Profa Georgete, através da Pref Mun de Mafra, que será utilizado para 1 reforma	R\$ 100.000,00
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	1671	TR ESPECIAL	Joinville	FCC	Repasse para manutenção e melhorias da Sede do Instituto de Reabilitação do Potencial Humano - IRPH.	R\$ 100.000,00
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	1676	TR ESPECIAL	Joinville	FCEE	Repasse de recurso financeiro para a Assoc. Promoção Soc. do Fissurado Lábio-Palatal e Defic. auditivos de JIve através da Pref. de Joinville.	R\$ 100.000,00
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	1964	TR ESPECIAL	Joinville	SES	Apoio financeiro para melhorias na sala de coleta de materiais para exames da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Joinville.	R\$ 100.000,00
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	485	SCC 00005042/2021	VÁRIOS MUNICIPIOS	PMSC	Aquisição de Moderno Kit de Suporte às Radio Patrulhas para os municípios de Timbé do Sul e Jaguaruna.	R\$ 120.000,00
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	2143	SCC 00005032/2021	VÁRIOS MUNICIPIOS	PMSC	Aquisição de Moderno Kit de Suporte às Radiopatrulhas para as cidades de Planalto Alegre e Caxambu do Sul.	R\$ 240.000,00
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	2012	TR ESPECIAL	Joinville	SDS	Repasse para reforma estrutural do Centro Comunitário do Bairro Costa e Silva.	R\$ 122.400,00
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	1664	TR ESPECIAL	São Francisco do Sul	SED	Repasse para a construção de um refeitório para a Escola Municipal Ramiro Bueno da Rocha, em São Francisco do Sul.	R\$ 100.000,00
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	1641	TR ESPECIAL	São Francisco do Sul	SED	Repasse de verba para a Secretaria de Educação do município de São Francisco do Sul, visando a busca de recurso para compra de materiais esportivos.	R\$ 200.000,00
Dep. Sergio Motta	Emenda Impositiva 20/21	953	SCC 00006409/2021	Palhoça	PMSC	APOIO FINANCEIRO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA DE PALHOÇA - DESTINANDO RECURSOS AO 16º BATALHÃO DA (PMSC) NO MUNICÍPIO	R\$ 100.000,00
Dep. Milton Hobus	Emenda Impositiva 20/21	611	SCC 00004889/2021	Bom Jardim da Serra	CBMSC	Apoio Financeiro para aquisição de um chassi para o ABTR do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - Bom Jardim da Serra	R\$ 200.000,00
Dep. Coronel Onir Mocellin	Emenda Impositiva 20/21	399	SCC 00004815/2021	Balneário Piçarras	CBMSC	Apoio financeiro para construção de um quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - Balneário Piçarras	R\$ 300.000,00





ESTADO DE SANTA CATARINA

Dep. Coronel Onir Mocellin	Emenda Impositiva 20/21	489	SCC 00004820/2021	Bom Jardim da Serra	CBMSC	Apoio Financeiro para aquisição de um chassi para o ABTR do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - Bom Jardim da Serra	R\$ 200.000,00
Dep. Coronel Onir Mocellin	Emenda Impositiva 20/21	501	SCC 00004838/2021	Pouso Redondo	CBMSC	Apoio financeiro para aquisição de um chassi para o Auto Bomba Tanque (ABTR) para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina	R\$ 300.000,00
Dep. Laercio Schuster	Emenda Impositiva 20/21	1200	SCC 00004868/2021	Imbuia		Construção de cobertura da quadra de esportes da EEB Frei Manoel Philippi na cidade de Imbuia	R\$ 200.000,00
Dep. José Milton Scheffer	Emenda Impositiva 20/21	2172	SCC 00004881/2021	Sombrio	CBMSC	Apoio financeiro a Secretaria de Estado de Segurança, para aquisição de veículo Auto Resgate (AR), equipado, para o Corpo de Bombeiros de Sombrio.	R\$ 150.000,00

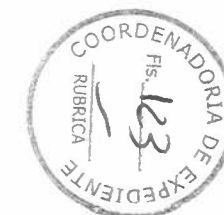




ANEXO II

Nova programação das Emendas Parlamentares Impositivas, nos termos do § 12 do art. 120 da Constituição do Estado

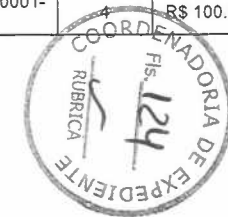
Proponente	Classe	Número Emenda	SGPe	OFÍCIO PARLAMENTAR	NOVO OBJETO/ ALTERAÇÃO	NOVA MODALIDADE	CNPJ DO BENEFICIÁRIO	FUNÇÃO	NOVO VALOR
Dep. Ada Faraco De Luca	Emenda Impositiva 20/21	1501	SCC 00004180/2021	OFÍCIO 13/2021 - Deputada solicita alteração do destinatário. (troca da entidade para o CBMSC)	ALTERAÇÃO DO DESTINATÁRIO PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA CBMSC)	EXECUÇÃO DIRETA	14.186.135/0001-06	6	R\$ 150.000,00
Dep. Ada Faraco De Luca	Emenda Impositiva 20/21	1574	SCC 00003212/2021	OFÍCIO 12/2021 - DEPUTADA SOLICITA ALTERAÇÃO DO OBJETO E GRUPO DE DESPESA.	OBJETO : COMPRA DE MEDICAMENTOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID 19.	CONVÊNIO	83.852.418/0001-54	4	R\$ 300.000,00
Dep. Ada Faraco De Luca	Emenda Impositiva 20/21	1494	SCC 00004105/2021	OFÍCIO 21/2021 -DEPUTADA ALTERA OBJETO E CONTINUA TR PARA O MUNICIPIO	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL MUNICIPIO CRICIÚMA	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	82.916.818/0001-13	12	R\$ 200.000,00
Dep. Ada Faraco De Luca	Emenda Impositiva 20/21	1576	SCC 00003219/2021	OFÍCIO 19/2021- DEPUTADA SOLICITA ALTERAÇÃO DO OBJETO	OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	CONVÊNIO	84.903.988/0001-99	10	R\$ 300.000,00
Dep. Ada Faraco De Luca	Emenda Impositiva 20/21	1484	TR ESPECIAL	OFÍCIO 008/2021 - DEPUTADA PEDE ALTERAÇÃO DO MUNICIPIO	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL AO MUNICIPIO DE TURVO	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	82.548.983/0001-60	12	R\$ 100.000,00
Dep. Dr. Vicente	Emenda Impositiva 20/21	1896	SCC 00004873/2021	OFÍCIO 94/2021 - Deputado solicita alteração do Objeto da LOA	AQUISIÇÃO DE 01 VIATURA DO TIPO CAMINHONETE/PIC-UP COMPACTA CABINE DUPLA	EXECUÇÃO DIRETA	14.186.135/0001-06	6	R\$ 100.000,00
Dep. Fabiano da Luz	Emenda Impositiva 20/21	1129	TR ESPECIAL	OFÍCIO 010/2021 - DEPUTADO ALTERA O OBJETO E CONTINUA TR ESPECIAL	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE AGUA NO MUNICIPIO ABDON BATISTA	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	78.511.052/0001-10	4	R\$ 150.000,00
Dep. Fabiano da Luz	Emenda Impositiva 20/21	844	TR ESPECIAL	OFÍCIO 009/2021 - DEPUTADO ALTERA O OBJETO E CONTINUA TR ESPECIAL	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA A AREA DE EDUCAÇÃO NO MUNICIPIO DE ANITA GARIBALDI	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	82.777.335/0001-85	12	R\$ 150.000,00
Dep. Fabiano da Luz	Emenda Impositiva 20/21	1178	TR ESPECIAL	OFÍCIO 008/2021 - DEPUTADO ALTERA O OBJETO E CONTINUA TR ESPECIAL	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL AREA DA SAÚDE DO MUNICIPIO DE TUNAPÓLIS	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	78.486.198/0001-52	4	R\$ 100.000,00
Dep. Fabiano da Luz	Emenda Impositiva 20/21	1133	TR ESPECIAL	OFÍCIO 007/2021 - DEPUTADO ALTERA O OBJETO E CONTINUA TR ESPECIAL	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA A AREA DA EDUCAÇÃO NO MUNICIPIO DE CHAPECÓ	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	83.021.808/0001-82	4	R\$ 100.000,00
Dep. Fabiano da Luz	Emenda Impositiva 20/21	1858	SCC 00004533/2021	OFÍCIO 11/2021 - DEPUTADO PEDE ALTERAÇÃO DO OBJETO	OBJETO : RECURSO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A APAE DE ANCHIETA	CONVÊNIO	78.483.039/0001-02	12	R\$ 100.000,00
Dep. Felipe Estevao	Emenda Impositiva 20/21	1227	SCC 00004784/2021	OFÍCIO 39 /2021 - DEPUTADO DESTINA PARA TR ESPECIAL	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICIPIO DE ARARANGUÁ	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	82.911.249/0001-13	4	R\$ 250.000,00
Dep. Felipe Estevao	Emenda Impositiva 20/21	1258	SCC 00006439/2021	OFÍCIO 34 /2021 - DEPUTADO DESTINA PARA TR ESPECIAL	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICIPIO DE URUSSANGA	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	82.930.181/0001-10	4	R\$ 200.000,00
Dep. Felipe Estevao	Emenda Impositiva 20/21	1269	SCC 00006432/2021	OFÍCIO 34 /2021 - DEPUTADO DESTINA PARA TR ESPECIAL	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICIPIO DE GRÃO PARÁ	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	82.558.149/0001-55	4	R\$ 100.000,00





ESTADO DE SANTA CATARINA

Dep. Fernando Krelling	Emenda Impositiva 20/21	1755	TR ESPECIAL	OFICIO 63/2021 - DEPUTADO ALTERA OBJETO E PASSA PARA TR ESPECIAL	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICIPIO DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	95.954.509/0001-80	4	R\$ 180.000,00
Dep. Fernando Krelling	Emenda Impositiva 20/21	1736	TR ESPECIAL	OFICIO 63/2021 - DEPUTADO ALTERA OBJETO E PASSA PARA TR ESPECIAL	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICIPIO DE BARRA VELHA	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	83.102.830/0001-57	4	R\$ 100.000,00
Dep. Ivan Naatz	Emenda Impositiva 20/21	645	TR ESPECIAL	OFICIO 428/2021 - DEPUTADO SOLICITA ALTERAÇÃO DO MUNICIPIO DE BLUMENAU PARA IPUMIRIM, TEM PROCESSO DEVOLUTIVO DO VALOR SCC 9942/2021 - PAGO POR TRANSFERÊNCIA ESPECIAL FAZENDA	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICIPIO IPUMIRIM	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	82.814.575/0001-02	12	R\$ 100.000,00
Dep. Jerry Comper	Emenda Impositiva 20/21	2274	SCC 00006497/2021	OFICIO 68/2021 - A EMENDA 2274 E A PPA 2155 FOI SOLICITADO ANULAÇÃO COM ESSA ANULAÇÃO DEPUTADO SOLICITA DIRECIONAR O VALOR DA EMENDA PARA O MUNICIPIO DE SALETE.	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICIPIO DE SALETE	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	83.102.723/0001-29	4	R\$ 200.000,00
Dep. Jesse Lopes	Emenda Impositiva 20/21	999	SCC 00005273/2021	OFICIO 14/2021 - DEPUTADO SOLICITA ALTERAÇÃO DA EMENDA PARA O CBMSC.	OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual ao Corpo de Bombeiros Militar de SC para o município de Capivari de Baixo.	EXECUÇÃO DIRETA	14.186.135/0001-06	4	R\$ 100.000,00
Dep. Kennedy Nunes	Emenda Impositiva 20/21	1987	SCC 00006452/2021	OFICIO 14/2021 - DEPUTADO SOLICITA ALTERAÇÃO -OBJETO /MUNICIPIO	ALTERAÇÃO OBJETO PARA O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DE ALCANTARA	EXECUÇÃO DIRETA	13.925.994/0001-07	6	R\$ 152.770,00
Dep. Kennedy Nunes	Emenda Impositiva 20/21	2009	TR ESPECIAL	OFICIO 41/2021 - DEPUTADO SOLICITA ALTERAÇÃO NO ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PARA A SECRETARIA DA SAÚDE.	ALTERAÇÃO NO ORGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PARA A SECRETARIA DA SAÚDE.	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	82.538.851/0001-57	12	R\$ 100.000,00
Dep. Luciane Maria Carminatti	Emenda Impositiva 20/21	770	TR ESPECIAL SCC 00002274/2021	OFICIO 34/2021- DEPUTADA SOLICITA TROCA DE MUNICIPIO ÁGUAS DE CHAPECÓ - SCC 2274/2021	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICIPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	82.804.212/0001-96	12	R\$ 100.000,00
Dep. Luiz Fernando Vampiro	Emenda Impositiva 20/21	2230	TR ESPECIAL	OFICIO 007/2021 DEPUTADO ALTERA OBJETO PARA O MUNICIPIO DE CRICIUMA ESCOLA MUNICIPAL	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL MUNICIPIO DE CRICIUMA	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	82.916.818/0001-13	12	R\$ 300.000,00
Dep. Maurício Eskudlark	Emenda Impositiva 20/21	1338	TR ESPECIAL	OFICIO 14/2021 - DEPUTADO SOLICITOU PARA QUE SEJA DIRECIONADA A TR ESPECIAL	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL -ADEQUAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DA EMBE PEQUENO PRINCEPE - XANXERÊ	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	83.009.860/0001-13	12	R\$ 200.000,00
Dep. Maurício Eskudlark	Emenda Impositiva 20/21	1339	TR ESPECIAL	OFICIO 30 - DEPUTADO PEDE RETIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FUNÇÃO	ALTERAR PARA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE E FUNÇÃO INFRAESTRUTURA	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	83.102.723/0001-29	10	R\$ 700.000,00
Dep. Ricardo Alba	Emenda Impositiva 20/21	250	SCC 00004290/2021	OFICIO 15- SOLICITAÇÃO DE TROCA DE OBJETO - ESFERA ORÇAMENTÁRIA TROCANDO DE INVESTIMENTO PARA EQUIPAMENTO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	EXECUÇÃO DIRETA	14.186.135/0001-06	6	R\$ 150.000,00
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	499	TR ESPECIAL	OFICIO 035/2021 - DEPUTADO ALTERA PARA TR ESPECIAL .	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICIPIO DE IMBITUBA	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	82.909.409/0001-90	4	R\$ 100.000,00
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	1661	TR ESPECIAL	OFICIO 035/2021 - DEPUTADO ALTERA PARA TR ESPECIAL .	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICIPIO DE JOINVILLE	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	83.169.623/0001-10	4	R\$ 100.000,00





ESTADO DE SANTA CATARINA

Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	1655	TR ESPECIAL	OFICIO 035/2021 - DEPUTADO ALTERA PARA TR ESPECIAL .	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICIPIO DE JOINVILLE	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	83.169.623/0001-10	4	R\$ 100.000,00
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	500	TR ESPECIAL	OFICIO 035/2021 - DEPUTADO ALTERA PARA TR ESPECIAL .	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICIPIO DE CANOINHAS	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	83.102.384/0001-80	4	R\$ 100.000,00
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	1638	TR ESPECIAL	OFICIO 035/2021 - DEPUTADO ALTERA PARA TR ESPECIAL .	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICIPIO DE JOINVILLE	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	83.169.623/0001-10	4	R\$ 100.000,00
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	1648	TR ESPECIAL	OFICIO 035/2021 - DEPUTADO ALTERA PARA TR ESPECIAL .	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICIPIO DE ITAJAÍ	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	83.102.277/0001-52	4	R\$ 100.000,00
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	1674	TR ESPECIAL	OFICIO 035/2021 - DEPUTADO ALTERA PARA TR ESPECIAL .	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICIPIO DE JOINVILLE	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	83.169.623/0001-10	4	R\$ 100.000,00
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	1737	TR ESPECIAL	OFICIO 035/2021 - DEPUTADO ALTERA PARA TR ESPECIAL .	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICIPIO DE MAFRA	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	83.108.423/0001-57	4	R\$ 100.000,00
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	1671	TR ESPECIAL	OFICIO 035/2021 - DEPUTADO ALTERA PARA TR ESPECIAL .	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICIPIO DE JOINVILLE	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	83.169.623/0001-10	4	R\$ 100.000,00
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	1676	TR ESPECIAL	OFICIO 035/2021 - DEPUTADO ALTERA PARA TR ESPECIAL .	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICIPIO DE JOINVILLE	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	83.169.623/0001-10	4	R\$ 100.000,00
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	1964	TR ESPECIAL	OFICIO 035/2021 - DEPUTADO ALTERA PARA TR ESPECIAL .	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA O MUNICIPIO DE JOINVILLE	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	83.169.623/0001-10	4	R\$ 100.000,00
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	485	SCC 00005042/2021	OFICIO 10 - Alteração dos valores das emendas- Emenda nº. 485 ficará no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para aquisição de 02 (kit de radiopatrulha. Sub-ação: 1016714.	ALTERAÇÃO DO VALOR DA EMENDA PARA R\$ 240.000,00 PARA AQUISIÇÃO DE 02 KIT DE RADIOPATROLHA	EXECUÇÃO DIRETA	13.925.994/0001-07	6	R\$ 240.000,00
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	2143	SCC 00005032/2021	OFICIO 10 - Alteração dos valores das emendas. A Emenda nº. 2143 ficará no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para aquisição de 1 (um) kit de radiopatrulha. Sub-ação: 1017931	ALTERAÇÃO DO VALOR DA EMENDA PARA R\$ 120.000,00 PARA AQUISIÇÃO DE 01 KIT DE RADIOPATROLHA	EXECUÇÃO DIRETA	13.925.994/0001-07	6	R\$ 120.000,00
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	2012	TR ESPECIAL	OFICIO 16/2021 DEPUTADO SOLICITA ALETRAÇÃO PARA MUNICIPIO	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL AO MUNICIPIO DE JOINVILLE	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	83.169.623/0001-10	4	R\$ 122.400,00
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	1664	TR ESPECIAL	OFICIO 10/2021 - DEPUTADO PEDE ALTERAÇÃO DE VALORES DAS EMENDAS 1664 E 1641	ALTERAÇÃO DE VALOR PARA R\$150.000,00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	83.102.269/0001-06	12	R\$ 150.000,00
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	1641	TR ESPECIAL	OFICIO 10/2021 - DEPUTADO PEDE ALTERAÇÃO DE VALORES DAS EMENDAS 1664 E 1641	Repasso para cobertura da quadra da Escola Municipal Ramiro Bueno da Rocha, em São Francisco do Sul. Alteração de valor para R\$ 150.000,00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	83.102.269/0001-06	12	R\$ 150.000,00
Dep. Sergio Motta	Emenda Impositiva 20/21	953	SCC 00006409/2021	OFICIO 14/2021 - DEPUTADO SOLICITA A ALTERAÇÃO DO DESTINATÁRIO DA EMENDA PARA ESTADO.	APOIO FINANCEIRO A PMSC- PARA AQUISIÇÃO DE MODERNO KIT DE SUPORTE AS RADIOPATROLHAS PARA O 16 BATALHÃO DA PALHOÇA.	EXECUÇÃO DIRETA	13.925.994/0001-07	4	R\$ 100.000,00
Dep. Milton Hobus	Emenda Impositiva 20/21	611	SCC 00004889/2021	OFICIO 164/2021 - DEPUTADO SOLICITA ALTERAÇÃO OBJETO	OBJETO: Apoio Financeiro para aquisição de uma caminhonete 4x4 Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - Bom Jardim da Serra	EXECUÇÃO DIRETA	14.186.135/0001-06	6	R\$ 200.000,00





ESTADO DE SANTA CATARINA

Dep. Coronel Onir Mocellin	Emenda Impositiva 20/21	399	SCC 00004815/2021	OFICIO 279/2021 - DEPUTADO ALTERA BENEFICIÁRIO DESTINAÇÃO PARA O MUNICIPIO	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL AO MUNICIPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	83.102.335/0001-48	6	R\$ 300.000,00
Dep. Coronel Onir Mocellin	Emenda Impositiva 20/21	489	SCC 00004820/2021	OFICIO 280/2021 - DEPUTADO SOLICITA ALTERAÇÃO DE OBJETO.	APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE UM CONJUNTO DESENCARCERADOR PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, DESTINADO PARA A UNIDADE BOM JARDIM DA SERRA.	EXECUÇÃO DIRETA	14.186.135/0001-06	6	R\$ 200.000,00
Dep. Coronel Onir Mocellin	Emenda Impositiva 20/21	501	SCC 00004838/2021	OFICIO 280/2021 - DEPUTADO SOLICITA ALTERAÇÃO DE OBJETO E MUNICIPIO.	APOIO FINANCEIRO PARA ADAPTAÇÃO DE UM CAMINHÃO AUTO TANQUE (AT), PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, DESTINADO PARA A UNIDADE DE TAIÓ.	EXECUÇÃO DIRETA	14.186.135/0001-06	4	R\$ 300.000,00
Dep. Laercio Schuster	Emenda Impositiva 20/21	1200	SCC 00004868/2021	OFICIO 60/2021- DEPUTADO SOLICITA ALTERAÇÃO DE OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA NA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL PROFESSORA UMBELINA LORENZI	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL AO MUNICIPIO DE IMBUÍ.	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	83.102.632/0001-93	12	R\$ 200.000,00
Dep. José Milton Scheffer	Emenda Impositiva 20/21	2172	SCC 00004881/2021	OFICIO 090/2021- DEPUTADO ENCAMINHA ALTERAÇÃO DE OBJETO MUNICIPIO	APOIO FINANCEIRO A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTO RESGATE (AR), PARA O CORPO DE BOMBEIROS DA CIDADE DE ARARANGUÁ.	EXECUÇÃO DIRETA	14.186.135/0001-06	6	R\$ 150.000,00





Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZL53Q07N**



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO ELI (CPF: 303.XXX.199-XX) em 13/08/2021 às 16:28:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/04/2018 - 15:01:52 e válido até 02/04/2118 - 15:01:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VGXzY5NjRfMDAwMDc0NDZfNzQ0OV8yMDIxX1pMNTNRMDdO> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEF 00007446/2021** e o código **ZL53Q07N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA - NUAJ**



INFORMAÇÃO NUAJ/SEF Nº 002/2021

Florianópolis, data da assinatura digital.

Referência: SEF 7446/2021

Minuta revisada dos Anexos I e II do anteprojeto de lei que *"Altera emendas parlamentares impositivas constantes do Anexo I da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2021, e estabelece outras providências"*. Análise prévia pela aprovação com ressalvas. Parecer nº 047/21-NUAF/SEF. Nova minuta com indicação das funções e do CNPJ dos beneficiários.

Senhor Secretário,

Trata-se de minuta revisada dos Anexos I e II (fls. 199-206) do anteprojeto de lei que *"Altera emendas parlamentares impositivas constantes do Anexo I da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2021, e estabelece outras providências"* (fl. 84).

Em análise aos autos, verifica-se que, em atenção ao art. 7º do Decreto Estadual nº 2.328, de 2014, esta consultoria jurídica emitiu o Parecer nº 047/21-NUAJ/SEF (fls. 162-170), no qual opinou que não restaram observados óbices jurídicos ao prosseguimento da minuta de anteprojeto de lei em questão, com as seguintes ressalvas, quanto ao seu Anexo II:

- a) necessidade de indicação das funções, conforme Portaria nº 42/1999, do Ministério da Economia (art. 34, IV, da LDO 2021);
- b) necessidade de indicação do número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) dos respectivos beneficiários (art. 34, V, da LDO 2021).

Em que pesem as ressalvas apontadas no parecer jurídico, os autos foram encaminhados à Diretoria de Assuntos Legislativos da Casa Civil, que, por sua vez, emitiu a Informação nº 019/CC-DIAL-GEMAT (fls. 172-173), tecendo as seguintes considerações:

1. **Solicita-se manifestação da SEF acerca das ressalvas contidas na conclusão do Parecer nº 047/21-NUAJ/SEF, de págs. 162-170, ratificado pelo titular da SEF à pág. 171.**
2. **Recomenda-se à SEF, salvo melhor juízo, a revisão e consequente alteração de todo o Anexo II da minuta, visto que, a título exemplificativo:**
 - a) há remanejamentos de emendas que foram solicitados que não constam da minuta, como o da Emenda nº 1667, à pág. 145;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA - NUAJ



b) há incongruência quanto a Municípios destinatários de emenda, como o caso da Emenda nº 1484, na qual consta o Município "Araranguá", porém no objeto consta "TRANSFERÊNCIA ESPECIAL AO MUNICÍPIO DE TURVO";

c) há incongruência quanto a valores, como no caso das Emendas nº 1664 e nº 1641, cujos valores, conforme págs. 116-118, deveriam ser de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

d) há incongruência quanto a objetos, como nos casos das Emendas nº 1664 e nº 1641, em que estes não coadunam com os solicitados às págs. 116-118, ou como no caso da Emenda nº 645, em que não é especificado que a transferência será para a área da educação, conforme solicitado à pág. 109; e

e) há possíveis acréscimos a serem realizados conforme as ressalvas do Parecer nº 047/21-NUAJ/SEF, caso estas sejam acatadas por essa Secretaria.

3. Realizadas as alterações ou esclarecida fundamentadamente a desnecessidade destas, solicita-se à SEF que os autos sejam encaminhados à Central de Atendimento aos Municípios (CAM) para manifestação acerca da minuta.

Ante o exposto, considerando que essas possíveis irregularidades impedem o prosseguimento da matéria nesta Pasta, **sugere-se a restituição destes autos à SEF para que se manifeste acerca desta Informação e proceda ao cumprimento das providências elencadas.** (grifo nosso)

Assim, restituídos à Secretaria de Estado da Fazenda, os autos foram encaminhados pela Diretoria de Planejamento Orçamentário à Central de Atendimento aos Municípios *"para que sejam promovidos os ajustes requisitados visando o cumprimento das providências elencadas, ou que sejam devidamente justificadas"*, conforme Ofício DIOR nº 055/2021 (fls. 175-176).

Diante da solicitação, a Central de Atendimento aos Municípios, nos termos do Ofício CC/CAM nº 687/2020 (fl. 177), anexou aos autos a planilha de fls. 179-181, posteriormente substituída por aquela de fls. 192-194, com as alterações propostas pelo Parecer nº 047/2021-NUAJ/SEF, e apresentou, ainda, os seguintes esclarecimentos quanto aos apontamentos da Informação nº 019/CC-DIAL-GEMAT:

Em atenção ao Ofício DIOR nº 055/2021, datado de 27 de julho de 2021, que trata da minuta de projeto de lei para alteração de emendas parlamentares com impedimento técnico, constante dos autos do processo SEF 7446/2021, **considerando o Parecer PGE NUAJ SEF 047/21, que explana da necessidade de indicação das funções e CNPJ dos beneficiários, apresento anexa planilha com a relação das alterações propostas.**

No que trata ao disposto na Informação nº 019/CC-DIAL-GEMAT, cumpre informar, com relação ao item "a) há remanejamentos de emendas que foram solicitados que não constam da minuta, como o da Emenda nº 1667, à pág. 145", que, no Ofício nº 35/2021, de 11 de maio de 2021, do gabinete do Deputado Sargento Lima (págs. 8-9, SCC 9500/2021), há solicitação para que se mantenha destinação de repasse para "Associação de Voluntários da Maternidade Darcy Vargas", ou seja, na modalidade de convênios, motivo que dispensa de alteração legislativa, e justifica sua ausência na minuta.

No tocante ao item "b", que trata das "incongruências quanto a Municípios destinatários de emenda", reitera-se às disposições, posto que são o próprio objetivo da alteração legislativa. **Nos itens "b e c"**, que tratam das Emendas nº 1664, e nº 1641, foram readequados na planilha conforme remanejamento indicado pelo parlamentar, correspondente ao Ofício nº 10/2021. **Os**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA - NUAJ**



apontamentos foram atendidos e seguem conclusos na planilha que integra a minuta.

Na oportunidade, reforço que a Central de Atendimento aos Municípios se encontra à disposição para qualquer informação suplementar. (grifo nosso)

Dessa forma, apresentados os esclarecimentos e justificativas pela área técnica competente (CAM), foi anexada pela DIOR da SEF, às fls. 199-206 dos autos, minuta revisada dos Anexos I e II do anteprojeto de lei em questão.

Especificamente com relação às ressalvas quanto ao Anexo II do anteprojeto de lei em questão apontadas no Parecer nº 047/2021-SEF/NUAJ, acerca da *"a) necessidade de indicação das funções, conforme Portaria nº 42/1999, do Ministério da Economia (art. 34, IV, da LDO 2021);"* e da *"b) necessidade de indicação do número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) dos respectivos beneficiários (art. 34, V, da LDO 2021)"*, verifica-se que consta, na minuta revisada do Anexo II (fls. 203-206), a indicação das funções e o número do CNPJ dos beneficiários das emendas parlamentares impositivas que ora se pretende alterar, saneando, assim, as referidas ressalvas anteriormente realizadas.

Por fim, cumpre destacar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos documentais que constam dos autos do processo administrativo em epígrafe, incumbindo a este órgão prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo, portanto, adentrar nos aspectos de conveniência e oportunidade, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, razão pela qual os demais apontamentos da Informação nº 019/CC-DIAL-GEMAT (fls. 172-173), bem como a verificação acerca da exata indicação das funções e da indicação correta dos CNPJ's dos beneficiários fogem da alçada da presente manifestação.

Dessa forma, sugere-se a devolução dos autos à Diretoria de Assuntos Legislativos da Casa Civil para conhecimento e providências que se julgarem necessárias.

Encaminhe-se à autoridade competente para proferir decisão.

HELENA SCHUELTER BORGUESAN
Procuradora do Estado



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3F69FB9F**



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELENA SCHUELTER BORGUESAN (CPF: 084.XXX.229-XX) em 12/08/2021 às 10:41:41

Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/07/2020 - 13:43:48 e válido até 24/07/2120 - 13:43:48.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VGXzY5NjRfMDAwMDc0NDZfNzQ0OV8yMDIxXzNGNjIjGQjIjG> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEF 00007446/2021** e o código **3F69FB9F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEF
GABINETE DO SECRETÁRIO - GABS



DESPACHO

Autos: SEF 7446/2021.

De acordo com a Informação NUAJ/SEF nº 002/2021 do Núcleo de Atendimento Jurídico aos Órgãos Setoriais e Seccionais do Sistema Administrativo de Serviços Jurídicos – PGE/NUAJ.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Assuntos Legislativos da Casa Civil, para conhecimento e providências.

Paulo Eli

Secretário de Estado da Fazenda

[assinado digitalmente]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4FVR5Y56**



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO ELI (CPF: 303.XXX.199-XX) em 12/08/2021 às 16:05:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/04/2018 - 15:01:52 e válido até 02/04/2118 - 15:01:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VGXzY5NjRfMDAwMDc0NDZfNzQ0OV8yMDIxXzRGVII1WTU2> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEF 00007446/2021** e o código **4FVR5Y56** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Ofício CC/CAM nº 748/2021

Florianópolis, 27 de agosto de 2021

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício nº 1422/2020, datado de 25 de agosto de 2021, da Diretoria de Assuntos Legislativos – DIAL, que solicita à Central de Atendimento aos Municípios – CAM análise e manifestação de parecer acerca da minuta final do anteprojeto de lei, na qual “altera emendas parlamentares impositivas constantes do Anexo I da Lei nº 18.055, de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2021, e estabelece outras providências” (fls. 214/226), manifesto o que segue.

a. Em detida análise e revisão da minuta do anteprojeto de lei, não se vislumbra a existência de oposição em relação aos termos apresentados para promover a alteração das emendas parlamentares impositivas constantes no mencionado Anexo I da Lei nº 18.055/2020.

Nestes termos, encaminho o presente processo para vossa análise e manifestação.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
GABRIEL ARTHUR LOEFF
Coordenador da
Central de Atendimento aos Municípios

Excelentíssimo Senhor
Secretário **PAULO ELI**
Secretaria de Estado da Fazenda – SEF



Assinaturas do documento



Código para verificação: **TN34BA95**



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GABRIEL ARTHUR LOEFF (CPF: 059.XXX.989-XX) em 30/08/2021 às 11:35:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/01/2019 - 14:47:16 e válido até 24/01/2119 - 14:47:16.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VGXzY5NjRfMDAwMDc0NDZfNzQ0OV8yMDIxX1ROMzRCQTK1> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEF 00007446/2021** e o código **TN34BA95** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO



Ofício DIOR nº 077/2021

Florianópolis, 30 de agosto de 2021

Senhor Gerente,

Em atenção à solicitação dessa Gerência de Mensagens a Atos Legislativos, constante do Ofício nº 1422/CC-DIAL-GEMAT, no que diz respeito à análise e manifestação quanto a minuta final do anteprojeto de lei, vinculado ao processo SEF 7446/2021 e acompanhando o Ofício CC/CAM nº 748/2021 da Central de Atendimento aos Municípios, que foi o setor responsável pela informações contidas nos anexos, temos a informar que, salvo melhor juízo, estamos de acordo com a proposta apresentada nas páginas 214 à 226 do referido processo.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

Luiz Selhorst

Diretor de Planejamento Orçamentário

De acordo,

(assinado digitalmente)

Paulo Eli

Secretário de Estado da Fazenda

Senhor
WILLIAN DE SOUZA
Gerente de Mensagens e Atos Legislativos
Casa Civil
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZBBX6064**



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ SELHORST (CPF: 432.XXX.869-XX) em 30/08/2021 às 19:34:27

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:46:16 e válido até 30/03/2118 - 12:46:16.

(Assinatura do sistema)



PAULO ELI (CPF: 303.XXX.199-XX) em 31/08/2021 às 17:29:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/04/2018 - 15:01:52 e válido até 02/04/2118 - 15:01:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VGXzY5NjRfMDAwMDc0NDZfNzQ0OV8yMDIxX1pCQlg2MDY0> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEF 00007446/2021** e o código **ZBBX6064** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Ofício nº. 062/2021.

Florianópolis, 27 de Agosto de 2021.



Ilmo. Sr.
Eron Giordani
Secretário de Estado da Casa Civil
Florianópolis/SC

Prezado Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente Ofício para solicitar a mudança de objeto da **EMENDA IMPOSITIVA Nº 1667. LEI Nº 17.875/2019-LOA**, de autoria do Deputado Sargento Lima, tendo como beneficiário a Associação de Voluntários da Maternidade Darcy Vargas, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); processo **SGP-e SCC 3381/2021**, em que foi identificado impedimento técnico.

Dessa forma, solicitamos alteração do objeto da mesma para adequação a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para que o repasse seja feito por transferência especial para o Município de Joinville.

Emenda nº	SGP-e	Município	Natureza Jurídica	Objeto	Valor
1667	TR Especial	Joinville	Município	Transferências especiais a Municípios	R\$100.000,00

No mais, permaneço à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Sargento Lima
Deputado Estadual



Ofício nº 148/2021/DMM

Florianópolis, 26 de agosto de 2021.



Ao Senhor
Eron Giordani
Chefe da Casa Civil
Florianópolis/SC

Assunto: Alteração de objeto Emenda Impositiva Individual – LOA/2021.

Senhor secretário,

Considerando a necessidade da perfeita execução das emendas impositivas individuais constantes na Lei Estadual nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, foi verificado pela nossa equipe técnica inconsistência no lançamento e descrição da Emenda Impositiva individual nº 1.732, de minha autoria, a qual tem por objeto primitivo a aquisição de computadores para o projeto jovem aprendiz do Instituto Joinvilense de Educação e Assistência.

Por oportuno, peço vênia e solicito a vossa sensibilidade no sentido de viabilizar a alteração o objeto da referida Emenda Impositiva Individual para: Aquisição de computadores para atividades de inclusão digital do Instituto Joinvilense de Educação e Assistência.

Sendo o que havia para o momento, agradeço pela atenção e apoio, reiterando protestos de elevada consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,

Fernando Krelling
Deputado Estadual

Gabinete Dep. Fernando Krelling
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 – Sala 206
88020-900 - Florianópolis - SC - Brasil
Telefone: (48) 3221-2650



Florianópolis(SC), 18 de agosto de 2021.



C.E 0039/2021/GAB08

Ao Respeitável Senhor Responsável pelo setor de convênios da Casa Civil.

NESTA

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para solicitar mudança de beneficiário para a emenda nº 159 de minha autoria - SCC 00004211/2021 – que iria Para o CAPP de Chapecó.

Aproveitamos a oportunidade também para solicitar que os recursos sejam repassados para o município de Chapecó para que seja aplicado na área de educação, que se trata da sub-ação da emenda.

Sem mais, despeço-me com protestos da mais elevada estima e consideração.

Respeitosamente

Ana Campagnolo
Deputada Estadual

Gabinete Dep. Ana Campagnolo
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 –
Sala 08 88020-900 - Florianópolis -
SC - Brasil ana@alesc.sc.gov.br
Telefone: (48) 3221-2686



Ofício nº 066/2021

Florianópolis, 26 de agosto de 2021.

Excelentíssimo Senhor
ERON GIORDANI
Secretário de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC



Senhor Secretário,

1. Diante da impossibilidade de execução da emenda impositiva nº 253 da LOA, de minha autoria, solicito a Vossa Excelência as providências necessárias para a alteração da Sub-Ação nº 1015504, passando então a ser registrada como: **Aquisição de equipamentos e materiais esportivos para o fomento da prática do Karatê-Do no município de Blumenau**. Modificando-se também a “Modalidade de Aplicação” para: **40-Transferências a Municípios**. No campo da justificativa: **Os recursos serão destinados para o fomento da prática do Karatê-Do no município de Blumenau**.

2. Igual alteração deverá ser feita na emenda nº 231 da LOA, passando a Sub-Ação 1015450 para: **Apoio financeiro a atividades educacionais de pessoas com deficiência no município de Armazém**. Modificando-se também a “Modalidade de Aplicação” para: **40-Transferências a Municípios**. No campo da justificativa: **Os recursos serão utilizados ao fomento das atividades educacionais envolvendo pessoas com deficiência, em especial na melhoria da infraestrutura de atendimento a esta população**.

3. Por fim, também alteração da emenda nº 249, passando a Sub-Ação 1015502 para: **Apoio financeiro para o desenvolvimento do tiro esportivo no município de Blumenau**. Modificando-se também a “Modalidade de Aplicação” para: **40-Transferências a Municípios**. No campo da justificativa: **Os recursos serão utilizados ao fomento das atividades desportivas, em especial na infraestrutura que envolve esta modalidade esportiva**.

4. Com relação aos pedidos acima de modificação das Sub-Ações, caso a Secretária de Estado da Fazenda entenda que possam ser mantidas as Sub-Ações iniciais, peço que desconsidere a solicitação relativa a esta parte.

Contamos com a sua atenção e pronto atendimento do pedido!

Respeitosamente,

Deputado Ricardo Alba



Florianópolis(SC), 18 de agosto de 2021.



C.E 0040/2021/GAB08

Ao Respeitável Senhor Responsável pelo setor de convênios da Casa Civil.

NESTA

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para solicitar mudança de beneficiário para a emenda nº 167 de minha autoria - SCC SCC 00004487/2021– que iria Para a Associação Desportiva Lourde Lagode Chapecó.

Aproveitamos a oportunidade também para solicitar que os recursos sejam repassados para o município de Chapecó para que seja aplicado na área de apoio aos municípios, que se trata da sub-ação da emenda assim como sua unidade orçamentária

Sem mais, despeço-me com protestos da mais elevada estima e consideração.

Respeitosamente

Ana Campagnolo
Deputada Estadual

Gabinete Dep. Ana Campagnolo
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 –
Sala 08 88020-900 - Florianópolis -
SC - Brasil ana@alesc.sc.gov.br
Telefone: (48) 3221-2686



Ofício nº 151/2021/DMM

Florianópolis, 27 de agosto de 2021.

Ao Senhor

Gabriel Arthur Loeff

Coordenador da Central de Atendimento aos Municípios (CAM)

Florianópolis



Assunto: Execução da Emenda Impositiva Individual nº 1.740 – LOA/2021.

Senhor coordenador,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício OF/PMSC/2021/36362, em anexo, subscrito pelo senhor Iagã Indalêncio Cota, Tenente Coronel PM, Comandante da 2ª Base de Aviação em Joinville, por intermédio do qual solicita anuência para substituir a aquisição do objeto primitivo – veículo *pick-up* - da Emenda Impositiva Individual nº 1.740, de minha autoria, pela aquisição de dois veículos de menor porte, informo estar de acordo com a referida demanda, submetendo esse procedimento a análise dessa coordenadoria para os devidos apontamentos, registros e encaminhamentos que se façam necessários.

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento, aproveitando para antecipar meus agradecimentos e protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Fernando Krelling
Deputado Estadual

Gabinete Dep. Fernando Krelling
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 – Sala 206
88020-900 - Florianópolis - SC - Brasil
fernandokrelling@alesc.sc.gov.br
Telefone: (48) 3221-2650



Ofício nº 029/2021

Florianópolis, 23 de agosto de 2021.

Assunto: Emenda Parlamentar nº 1808.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito alteração do objeto da Emenda Parlamentar nº 1808, para: aquisição de uma viatura picape 4x4 caracterizada, conforme e-mail anexo recebido da Polícia Civil de Santa Catarina.

Na certeza de sua acolhida, antecipo meus agradecimentos e renovo protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



JULIO GARCIA
Deputado Estadual

Senhor Secretário,
ERON GIORDANI
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Florianópolis – SC



Office Outlook Web Access Digite aqui para pesquisar Esta Pasta Catálogo de Endereços Opções Sair

Email

Calendário

Contatos

Caixa de entrada (260)

Lixo Eletrônico

Mensagens enviadas

Mensagens excluídas (694)

Rascunhos [75]

Clique para exibir todas as pastas

Bancada do Sul

Gerenciar Pastas...

Responder Responder a Todos Encaminhar Mover Excluir Fechar

Alteração de objeto de emenda parlamentar PCSC
Gerência de Planejamento DGPC [planejamento-gerencia@pc.sc.gov.br]

Enviado: quinta-feira, 19 de agosto de 2021 15:59

Para: JULIO CESAR GARCIA

Cc: Convênios PCSC [planejamento-convencios@pc.sc.gov.br]

Prezada Sra Paula,

Considerando que o pregão da viatura SUV pesada caracterizada, emenda parlamentar 1808, resultou deserta, solicito a alteração do objeto por uma viatura picape 4x4 caracterizada, haja vista que a PCSC não alcançará o valor de mercado pelos parâmetros da IN SEA 12/2021.

Assim sendo, o motivo da alteração é para que o próximo pregão resulte frutífero.

Atenciosamente,

GUSTAVO MADEIRA DA SILVEIRA
Delegado de Polícia
Gerente de Planejamento e Avaliação
Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina
Av. Governador Ivo Silveira, 1521 (Bloco B, 3º andar) - Capoeiras - Florianópolis/SC
Telefone para contato: (48) 3665-8706
Correio eletrônico institucional: planejamento-gerencia@pc.sc.gov.br
www.policiacivil.sc.gov.br

VOCÊ PODE NÃO VER... MAS ESTAMOS SEMPRE PRESENTES.
POLICIA CIVIL DE SANTA CATARINA

181 - O DISQUE DENÚNCIA DA POLÍCIA CIVIL

"Essa mensagem é destinada exclusivamente ao seu destinatário e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional ou cuja divulgação seja proibida por lei. O uso não autorizado de tais informações é proibido e está sujeito às penalidades cabíveis."

Livre de vírus. www.avg.com.

Conectado ao Microsoft Exchange



Ofício nº. 0281/2021

Florianópolis, 18 de agosto de 2021.



Senhor Secretário,

Com os meus cordiais cumprimentos, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado Projeto de Lei para fins de alteração da Lei Orçamentária Anual nº 18.055/2020, de 29 de Dezembro de 2020, no que se refere ao objeto da Emenda Impositiva nº 1913/2020, de minha autoria, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) que foi concedida ao Corpo de Bombeiros Voluntários de Ilhota.

De acordo com o documento enviado pela Corporação há necessidade de alteração do objeto que foi originalmente destinado à compra de 01 (uma) Ambulância facultando a compra de 01 (um) Veículo Utilitário.

Atenciosamente,

Deputado Estadual Dr. Vicente Caropreso

A sua Excelência o Senhor
ERON GIORDANI
Secretário de Estado da Casa Civil
CENTRO ADMINISTRATIVO DO GOVERNO
Florianópolis – SC.



Ofício nº. 058/2021.

Florianópolis, 19 de Agosto de 2021.



Ilmo. Sr.
Eron Giordani
Secretário de Estado da Casa Civil
Florianópolis/SC

Prezado Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente Ofício para solicitar que seja feita a alteração da emenda impositiva de número 443, aprovada na Lei Orçamentária de 2021, Lei nº 18.055 de 29/12/2020, contendo a seguinte Sub-Ação: 1016136 – *Kit para o DEIC para a compra de Viatura SUV Caracterizada, Notebook e Drone, que servirão muito bem para as operações policiais*, ao considerar os motivos expostos no ofício 03/2021/DGPC/GEPLA, de 16 de agosto de 2021, processo **SGP-e SCC 5844/2021**, ao qual segue em anexo:

Solicito que seja feita a alteração conforme exposto no processo mencionado acima, assinado pelo Sr. Gustavo Madeira da Silveira, Delegado de Polícia Civil - Gerente de Planejamento e Avaliação, solicitando que o objeto da emenda seja alterado e destinado para: **Kit para o DEIC para a compra de Viatura Picape 4x4 caracterizada, Notebook e Drone, que servirão muito bem para as operações policiais.**

Alterando-se Viatura SUV Caracterizada para Picape 4x4, por ser um veículo equivalente para o serviço pretendido e por ter restado frutífero no Pregão Eletrônico n. 066/2021.

No mais, permaneço à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Sargento Lima
Deputado Estadual

Projeto Lei 05/06

OK SGPE



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO DEPUTADO
SARGENTO LIMA

Ofício nº. 035/2021.

Florianópolis, 11 de maio de 2021.

Ilmo. Sr.
Eron Giordani
Secretário de Estado da Casa Civil
Florianópolis/SC



Prezado Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, solicitar a mudança de objeto da relação de emendas impositivas 20/21 e que foram identificadas com o impedimento técnico que repasse para entidade não pode ser feito por transferência especial. Dessa forma, solicitamos alteração do objeto das mesmas para adequação a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO:

Emenda nº	SGP-e	Município	Natureza Jurídica	Objeto	Valor
499	TR Especial	Imbituba	Município	Transferências especiais a Municípios	R\$100.000,00
1661	TR Especial	Joinville	Município	Transferências especiais a Municípios	R\$100.000,00
1655	TR Especial	Joinville	Município	Transferências especiais a Municípios	R\$100.000,00
500	TR Especial	Canoinhas	Município	Transferências especiais a Municípios	R\$100.000,00
1638	TR Especial	Joinville	Município	Transferências especiais a Municípios	R\$100.000,00
1648	TR Especial	Itajaí	Município	Transferências especiais a Municípios	R\$100.000,00
1674	TR Especial	Joinville	Município	Transferências especiais a Municípios	R\$100.000,00
1737	TR	Mafra	Município	Transferências	R\$100.000,00

Palácio Barriga Verde
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 - Gab. 023
Centro | Florianópolis | SC | 88020-900
Fone: (48) 3221-2966 dep.sargentolima@alesc.sc.gov.br
www.alesc.sc.gov.br

Verificar documento ???



	Especial			especiais a Municípios	
1671	TR Especial	Joinville	Município	Transferências especiais a Municípios	R\$100.000,00
1676	TR Especial	Joinville	Município	Transferências especiais a Municípios	R\$100.000,00
1964	TR Especial	Joinville	Município	Transferências especiais a Municípios	R\$100.000,00

Já em relação às Emendas:

Emenda nº. 1653 - Repasse de Recurso financeiro para a Assoc. de Serv. Sociais Voluntários de Itaiópolis, através da Pref. de Itaiópolis para aquisição de equipamentos (SCC 00005715/2020), foi solicitado no Ofício nº. 0016/2021, de 19 de março do corrente ano para que a mesma seja paga diretamente para a **própria Associação/Instituição através de convênio, e não por Transferência Especial ao município.**

Emenda nº. 1667 - Repasse para Reformas e Melhorias na Sede da Associação de Voluntários da Maternidade Darcy Vargas (SCC 0003381/2021), foi solicitado no Ofício nº. 0016/2021, de 19 de março do corrente ano para que a mesma seja paga diretamente para a **própria Associação/Instituição através de convênio, e não por Transferência Especial ao município.**

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de elevada estima e distinto apreço, colocando-me à disposição para outros esclarecimentos, ficando no aguardo de um retorno.

Atenciosamente,


Sargento Lima
Deputado Estadual

Palácio Barriga Verde
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 - Gab. 023
Centro | Florianópolis | SC | 88020-900
Fone: (48) 3221-2966 dep.sargentolima@alesc.sc.gov.br
www.alesc.sc.gov.br



OFGABMF/187/2021

Florianópolis, 13 de Julho de 2021.

Senhor Chefe da Casa Civil,

Cumprimentando cordialmente, em atenção a Emenda Impositiva 20/21, de número 1419, no Valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de minha autoria, retifico que o apoio será através de Transferência Especial ao Município de Florianópolis.

Ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


MARLENE FENGLER
Deputada Estadual

Ao Senhor
ERON GIORDANI
Chefe da Casa Civil do Estado de Santa Catarina

PALÁCIO BARRIGA-VERDE
Gabinete da Deputada Marlene Fengler
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 | Centro
88020-900 | Florianópolis | SC |
(48) 3221-2692 / 3221-3069 Fax: (48) 3221-2692

Ofício de Retificação para Emenda 1419 a Florianópolis da Deputada Marlene Fengler. Externa



CAIO COSTA <assessor@caio@gmail.com>
para mim



CAIO COSTA <assessor@caio@gmail.com>
para convenios

Aos Cuidados de Silva e Gabriel.

Boa Tarde!
Tudo bem?

Como trato com a Deputada Estadual Marlene Fengler, Sr. Eron Giordani, Chefe da Casa Civil, e o Sr. Gabriel Arthur Loeff, Coordenador da CAM, foi estabelecido que a Emenda ao Município de Florianópolis.

Encaminho em anexo, para apreciação o Ofício Solicitado para que possamos dar continuidade ao processo de repasse das Emendas Impositivas 20/21.

Fico a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Favor acusar o recebimento deste e-mail e do anexo como forma de protocolo digital.

Atenciosamente,

Caio Costa
Assessor Parlamentar

PALÁCIO BARRIGA-VERDE
Gabinete da Deputada Marlene Fengler
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 | Centro
88020-900 | Florianópolis | SC |
(48) 3221-2892 / 3221-3069 Fax: (48) 3221-2692
deputadamarlenefengler@casacivil.sc.gov.br





OF/GJA/678/2021

Florianópolis, 12 de julho de 2021



Senhor Secretário,

Manifestando meus cordiais cumprimentos, solicito seja a Emenda Impositiva nº 1008 (SGPE – SCC 4995/2021) modificada no tocante ao município beneficiário, sendo que no lugar do Município de Antônio Carlos, a emenda deve ser destinada ao Município de Leoberto Leal.

O objeto permanece o mesmo, ou seja, a destinação de um moderno kit de suporte as radiopatrulhas da Polícia Militar de Santa Catarina, além de uma adequada viatura policial consistente em um Jeep Renegade.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição nesta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

João Amin
Deputado Estadual

Excelentíssimo Senhor
Eron Giordani
Secretário Chefe da Casa de Civil

PLANILHA PROJETO DE LEI 2 - EMENDA IMPOSITIVA 2020-2021 - PROCESSO SCC													
Proponente	Classe	Número Emenda	SGPe	Município	CONCEDENTE	OBJETO ANTIGO	Valor	OFÍCIO PARLAMENTAR	NOVO OBJETO/ ALTERAÇÃO	NOVA MODALIDADE	CNPJ DO BENEFICIÁRIO	FUNÇÃO	NOVO VALOR
INFORMAÇÕES ANTIGAS								ALTERAÇÕES					
Dep. Marlene Fengler	Emenda Impositiva 20/21	1419	SCC 6490/2021	Florianópolis	SDS	Apoio Financeiro ao Município de Florianópolis para Melhorias da Entidade Beneficente: Ação Social Paroquial de Ingleses.	R\$100.000,00	Ofício 187/2021 - Deputada solicita alteração da modalidade para transferência especial.	Transferência Especial - Município de Florianópolis.	Transferência Especial	82.892.282/0001-43	4	R\$100.000,00
Dep. Dr. Vicente	Emenda Impositiva 20/21	1913	SCC 5485/2021	Ilhota	CBMSC	Aquisição de Ambulância Corpo de Bombeiros Voluntários de Ilhota	R\$150.000,00	Ofício 281/2021 - Dep. Dr. Vicente Caropreso, solicita a alteração do objeto de 01 ambulância para a compra de 01 veículo utilitário.	Novo objeto: Aquisição de um veículo utilitário (ver com gabriel se quer que coloque "para o associação do corpo de bombeiros de ilhota")	Convênio	07.208.421/0001-51	4	R\$150.000,00
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	1653	SCC 5715/2021	Itaipópolis	CBMSC	Repasse de Recurso financeiro para a Assoc. de Serv. Sociais Voluntários de Itaipópolis, através da Pref. de Itaipópolis para aquisição de equipamentos	R\$100.000,00	Ofício 35/2021 - Dep. Sargento Lima, solicitando a alteração da modalidade de Transferência Especial para Convênio, devendo ser a beneficiária a entidade Associação de Serviços Sociais Voluntários de Itaipópolis.	Novo objeto: Repasse de Recurso financeiro para a Assoc. de Serv. Sociais Voluntários de Itaipópolis.	Convênio	00.873.055/0001-06	4	R\$100.000,00
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	1667	SCC 3381/2021		SES	Repasse para Reformas e Melhorias na Sede da Associação de Voluntários da Maternidade Darcy Vargas	R\$ 100.000,00	Ofício 062/2021 - Dep. Sargento Lima - Solicita alteração da modalidade para Transferência Especial para o Município de Joinville.	Transferência Especial - Município de Joinville.	Transferência Especial	83.169.623/0001-10	4	R\$ 100.000,00
Dep. Ricardo Alba	Emenda Impositiva 20/21	253	SCC 4271/2021	Blumenau	FESPORTE	Aquisição de equipamentos e materiais para a Associação Beneficente Cultural Blumenau de Karatê-Do	R\$ 100.000,00	Ofício 066/2021 - Dep. Ricardo Alba - Solicita a alteração da modalidade para Transferência Especial.	Transferência Especial - Município de Blumenau.	Transferência Especial	83.108.357/0001-15	4	R\$ 100.000,00
Dep. Ana Caroline Campagnolo	Emenda Impositiva 20/21	159	SCC 4211/2021	Chapecó	SED	Aquisição de e equipamentos para reforma de salas de estimulação precoce do Centro Associativo de Atividades Psicofísicas Patrick - CAPP	R\$ 150.000,00	Ofício 0039/2021 - Dep. Ana Campagnolo - Solicita a alteração do beneficiário, para o Município de Chapecó.	Novo beneficiário - Município de Chapecó / Nova modalidade - Transferência Especial	Transferência Especial	83.021.808/0001-82	12	R\$ 150.000,00
Dep. João Amin	Emenda Impositiva 20/21	1008	SCC 4995/2021 SCC 14512/2021	Antônio Carlos	PMSC	Projeto Moderno Kit de Suporte as Radiopatrulhas da Polícia Militar de Santa Catarina. Tem o presente projeto a finalidade de compor um conjunto de insumos da maior relevância para umeficaz serviço de rádio patrulha, ou seja, além de uma adequada viatura policial. O Kit será destinado para utilização na cidade de Antonio Carlos	R\$ 120.000,00	Ofício 678/2021 - Dep. João Amin - Solicitando a alteração do Município, sendo no lugar do Município de Antônio Carlos, a emenda deve ser destinada ao Município de Leoberto Leal.	Novo objeto: Projeto Moderno Kit de Suporte as Radiopatrulhas da Polícia Militar de Santa Catarina. Tem o presente projeto a finalidade de compor um conjunto de insumos da maior relevância para umeficaz serviço de rádio patrulha, ou seja, além de uma adequada viatura policial. O Kit será destinado para utilização na cidade de Leoberto Leal.	Execução Direta	82.924.390/0001-50	6	R\$ 120.000,00
Dep. Julio Garcia	Emenda Impositiva 20/21	1808	SCC 4960/2021	Florianópolis	Fundo para Melhoria da Polícia Civil	Aquisição de veículo automotor, do tipo SUV Pesada, descaracterizada, destinada à CORE da PCSC	R\$ 200.000,00	Ofício 029/2021 - Dep. Julio Garcia - Solicita a alteração do objeto para: aquisição de uma viatura picape 4x4 caracterizada.	Novo objeto: Aquisição de uma viatura picape 4x4, caracterizada, destinada à CORE da PCSC.	Execução Direta	07.188.579/0001-07	4	R\$ 200.000,00
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	443	SCC 5844/2021	Florianópolis	Fundo para Melhoria da Polícia Civil	Aquisição de SUV pesado caracterizado, notebook e drone para atender a diretoria estadual de investigações criminal - DEIC	R\$ 228.000,00	Ofício 058/2021 - Dep. Sargento Lima - Solicita a alteração do objeto para: "Kit para DEIC para compra de viatura Picape 4x4 caracterizada, Notebook e Drone."	Novo objeto: Kit para DEIC para compra de viatura Picape 4x4 caracterizada, Notebook e Drone.	Execução Direta	07.188.579/0001-07	4	R\$ 228.000,00
Dep. Ana Caroline Campagnolo	Emenda Impositiva 20/21	167	SCC 4487/2021	Chapecó	FESPORTE	Apoio financeiro ao Município de Chapecó para auxiliar a Associação Desportiva Lourdes Lago na aquisição de equipamentos e uniformes	R\$ 100.000,01	Ofício 0039/2021 - Dep. Ana Campagnolo - Solicita a alteração do beneficiário, para o Município de Chapecó.	Novo beneficiário - Município de Chapecó / Nova modalidade - Transferência Especial	Transferência Especial	83.021.808/0001-82	4	R\$ 100.000,01
Dep. Fernando Kreling	Emenda Impositiva 20/21	1732	SCC 4125/2021	Joinville	SED	Aquisição de computadores para programa Jovem Aprendiz do Instituto do Instituto Joinvilense de Educação e Assistência	R\$100.000,00	Ofício 148/2021 - Dep. Fernando Kreling - Solicita a troca do objeto para: "Aquisição de computadores para atividades de inclusão digital do Instituto Joinvilense de Educação e Assistência."	Novo objeto: Aquisição de computadores para atividades de inclusão digital do Instituto Joinvilense de Educação e Assistência	Convênio	84.692.144/0001-46	12	R\$100.000,00
Dep. Fernando Kreling	Emenda Impositiva 20/21	1740	SCC 4903/2021	Joinville	PMSC	Aquisição de veículo pick-up para a 2ª Companhia do Batalhão de Aviação da PM - Joinville	R\$ 170.000,00	Ofício 149/2021 - Dep. Fernando Kreling - Solicita a alteração do objeto para substituição por dois veículos de menor porte.	Novo objeto: Aquisição de dois veículos de menor porte para a 2ª Companhia do Batalhão de Aviação da PM - Joinville	Execução Direta	13.925.994/0001-07	6	R\$ 170.000,00
Dep. Ricardo Alba	Emenda Impositiva 20/21	249	SCC 4518/2021	Blumenau	FESPORTE	Reforma e Manutenção da sede do Clube de Caça e Tiro Esportivo e Cultural Roupavazinha	R\$100.000,00	Ofício 066/2021 - Dep. Ricardo Alba - Solicita a alteração da modalidade para Transferência Especial.	Transferência Especial - Município de Blumenau	Transferência Especial	83.108.357/0001-15	4	R\$100.000,00



Dep. Ricardo Alba	Emenda Impositiva 20/21	231	SCC 4355/2021	Amazém	FCEE	Os recursos serão destinados para reforma e manutenção das estruturas da APAC-Associação de pais e amigos de surdos de Amazém, possibilitando um melhor atendimento e mais confortáveis alunos	RS 104.400,00	Ofício 066/2021 - Dep. Ricardo Alba - Solicita a alteração da modalidade para Transferecia Especial.	Transferecia Especial - Município de Amazém	Transferecia Especial	82.928.654/0001-80	12	RS 104.400,00
-------------------	----------------------------	-----	---------------	--------	------	--	---------------	--	---	-----------------------	--------------------	----	---------------





Ofício CC/CAM nº 753/2020

Florianópolis, 31 de agosto de 2021

Senhor Secretário,

De ordem do Chefe da Casa Civil, Eron Giordani, considerando a obrigatoriedade de execução das emendas parlamentares impositivas, em atenção ao art. 120 § 12. III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, encaminho anexa planilha com relação das emendas parlamentares que se encontram com impedimento insuperável e necessitam de projeto de lei para remanejamento da programação.

Reforço estar a Central de Atendimento aos Municípios à disposição para qualquer informação suplementar.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

GABRIEL ARTHUR LOEFF

Coordenador da

Central de Atendimento aos Municípios

Ao Senhor **PAULO ELI**
Secretário de Estado
Secretaria de Estado da Fazenda



Assinaturas do documento



Código para verificação: **J9WZ6G42**



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GABRIEL ARTHUR LOEFF (CPF: 059.XXX.989-XX) em 31/08/2021 às 18:09:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/01/2019 - 14:47:16 e válido até 24/01/2119 - 14:47:16.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE2MDQyXzE2MDU1XzlwMjFfSjIXWjZHNDI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00016042/2021** e o código **J9WZ6G42** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO



Ofício DIOR nº 079/2021

Florianópolis, 02 de setembro de 2021

Senhora Secretária Adjunta,

Em atenção ao processo SCC nº 16042/2021, que versa sobre projeto de lei para alteração de emendas parlamentares com impedimento técnico, temos a informar o que segue, em relação a solicitação de análise das emendas encaminhadas pela CAM, constantes da página 17 e 18 do referido processo.

Em relação a execução orçamentária das emendas, foram consultados os dados no painel de BI na página da Fazenda, www.sef.sc.gov.br, Emendas Parlamentares Estaduais e verificou-se que nenhuma das emendas constantes da planilha foram pagas ou constam deste acompanhamento.

Quanto às emendas da saúde e educação, não foram alteradas as funções em relação ao que consta no Anexo I da Lei Estadual nº 18.055/2020 (LOA 2021).

No que tange às funções das demais emendas constantes na planilha enviada pela CAM, temos a informar que as emendas 1808 e 443 foram fixadas na LOA originalmente com a subação 15100 - Emendas Impositivas da Segurança Pública, função 06 - Segurança Pública e na planilha constante do processo está constando a função 04 - Administração. Sugerimos alterar esta função, com base na previsão da LOA e conforme disposto no inciso II, do § 2º, do art. 37, da Lei nº 17.996/2020 (LDO 2021), que estipula a utilização das funções: 20 - agricultura, 06 - segurança pública, 10 - saúde e 12 - educação para as emendas de execução direta, como segue:

"Art. 37. As emendas parlamentares impositivas a que se refere o inciso I do art. 36, apresentadas conforme determina o art. 35, ambos desta lei, poderão destinar recursos a órgãos e entidades da



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO



Administração Pública Estadual constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para execução de ações a serem definidas.

§ 1º As emendas a que se refere o caput, serão apresentadas no valor mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

§ 2º Na destinação a que se refere o caput deste artigo, os recursos serão:

I – destinados à programação estabelecida na lei orçamentária e alocados em subações vinculadas a programas temáticos, cujas emendas serão realizadas diretamente na subação então definida; e

II – destinados às seguintes funções:

- a) função código 20 agricultura;*
- b) função código 06 segurança pública;*
- c) função código 10 saúde; e*
- d) função código 12 educação.” (grifo nosso)*

Também, a emenda 1913 está informada na planilha com a função 04 - Administração, mas inicialmente na LOA estava constando a subação 15098 - Emendas Impositivas de Infraestrutura, função 26 - Transporte. Sugerimos a verificação da CAM para identificar qual é a função mais adequada, se função 04 – execução pela subação do Fundam ou 06 – Segurança – execução pela subação da SSP, visto que o objeto é aquisição de veículo para a Associação do Corpo de Bombeiros Voluntários de Ilhota.

Eram estes nossos apontamentos em relação a planilha enviada no processo.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

Luiz Selhorst

Diretor de Planejamento Orçamentário

Senhora

Michele Patricia Roncalio

Secretária Adjunta da Secretaria de Estado da Fazenda



Assinaturas do documento



Código para verificação: **EK0895RS**



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ SELHORST (CPF: 432.XXX.869-XX) em 03/09/2021 às 13:28:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:46:16 e válido até 30/03/2118 - 12:46:16.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE2MDQyXzE2MDU1XzlwMjFfRUswODk1UIM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00016042/2021** e o código **EK0895RS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Ofício CC/CAM nº 772/2020

Florianópolis, 09 de setembro de 2021

Senhora Secretária,

Em atenção ao Ofício Dior nº 079/2021, datado de 02 de setembro de 2021, e despacho de pág. 24, que tratam de solicitação de análise das emendas encaminhadas pela CAM, constantes da página 17 e 18 do referido processo, apresento anexa planilha com os ajustes solicitados.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

GABRIEL ARTHUR LOEFF

Coordenador da

Central de Atendimento aos Municípios

Senhora **MICHELE PATRICIA RONCALIO**

Secretária Adjunta

Secretaria de Estado da Fazenda



Assinaturas do documento



Código para verificação: **S3T2BR10**



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GABRIEL ARTHUR LOEFF (CPF: 059.XXX.989-XX) em 09/09/2021 às 16:21:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/01/2019 - 14:47:16 e válido até 24/01/2119 - 14:47:16.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE2MDQyXzE2MDU1XzlwMjFfUzNUMkJSMTA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00016042/2021** e o código **S3T2BR10** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PLANILHA PROJETO DE LEI 2 - EMENDA IMPOSITIVA 2020-2021 - PROCESSO SCC															
Proponente	Classe	Número Emenda	SGPe	Município	CONCEDENTE	OBJETO ANTIGO	Valor	OFÍCIO PARLAMENTAR	NOVO OBJETO/ ALTERAÇÃO	NOVA MODALIDADE	CNPJ DO BENEFICIÁRIO	FUNÇÃO	ALTERAÇÃO FUNÇÃO SEF	SUB-AÇÃO	NOVO VALOR
INFORMAÇÕES ANTIGAS															
Dep. Marlene Fengler	Emenda Impositiva 20/21	1419	SCC 6490/2021	Florianópolis	SES	Apoio financeiro ao Município de Florianópolis para Melhorar as Entidades Beneficentes: Ação Social Paroquia de Ingleses.	RS100.000,00	Ofício - 18/7/2021 - Deputada solicita alteração da modalidade para transferência especial.	Transferência Especial - Município de Florianópolis.	Transferência Especial	82.892.282/0001-43	4			RS 100.000,00
Dep. Dr. Vicente	Emenda Impositiva 20/21	1913	SCC 5445/2021	Ilhota	CEMUSC	Aquisição de Ambulância Corpo de Bombeiros Voluntários de Ilhota	RS150.000,00	Ofício 28/1/2021 - Dep. Dr. Vicente Caspary, solicita a alteração do objeto de Oit Ambulância para a compra de 01 veículo utilitário.	Novo objeto: Aquisição de um veículo utilitário para o corpo de bombeiros voluntários de Ilhota.	Convênio	07.208.421/0001-51	4	6	15100	RS 150.000,00
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	1653	SCC 5715/2021	Itaópolis	CEMUSC	Requisito de Recurso Financeiro para a Assoc. de Servi. Sociais Voluntários de Itaópolis, através da Prof. de Itaópolis para aquisição de equipamentos	RS100.000,00	Ofício 35/2/2021 - Dep. Sargento Lima, solicitando a alteração da modalidade de Transferência Especial para Convênio, devendo ser a Beneficiária a entidade Associação de Servi. Sociais Voluntários de Itaópolis.	Novo objeto: Repasse de Recurso financeiro para a Assoc. de Servi. Sociais Voluntários de Itaópolis.	Convênio	00.871.055/0001-06	4			RS 100.000,00
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	1667	SCC 3381/2021		SES	Requisito para Reformas e Melhorias na Sede da Associação de Voluntários da Maternidade Darcy Vargas	RS 100.000,00	Ofício 06/2/2021 - Dep. Sargento Lima - Solicita a alteração da modalidade para Transferência Especial para a Município de Joinville.	Transferência Especial - Município de Joinville.	Transferência Especial	81.169.823/0001-10	4			RS 100.000,00
Dep. Ricardo Alba	Emenda Impositiva 20/21	253	SCC 4271/2021	Blumenau	FESPORTE	Aquisição de equipamentos e materiais para a Associação Beneficente Cultural Blumenau de Karatê-Do	RS 100.000,00	Ofício 06/2/2021 - Dep. Ricardo Alba - Solicita a alteração da modalidade para Transferência Especial	Transferência Especial - Município de Blumenau.	Transferência Especial	81.108.357/0001-15	4			RS 100.000,00
Dep. Ana Caroline Campagnolo	Emenda Impositiva 20/21	159	SCC 4211/2021	Chapcô	SED	Aquisição de equipamentos para reforma de salas de estimulação precoce do Centro Associativo de Atividades Psicofísicas Patrícia CAAP	RS 150.000,00	Ofício - 09/9/2021 - Dep. Ana Campagnolo - Solicita a alteração do beneficiário, para o Município de Chapcô.	Novo beneficiário - Município de Chapcô/ Nova modalidade: Transferência Especial	Transferência Especial	83.021.808/0001-82	12			RS 150.000,00
Dep. João Amin	Emenda Impositiva 20/21	1008	SCC 4995/2021 SCC 14532/2021	Antônio Carlos	PMSC	Projeto Moderno Kit de Suporte as Rádio patrulhas da Polícia Militar de Santa Catarina. Tem o presente projeto a finalidade de comprar um conjunto de munições da maior relevância para uniformes serviço de rádio patrulha, ou seja, além de uma adequada natureza policial. O kit sendo destinado para utilização na cidade de Antônio Carlos	RS 120.000,00	Ofício 6/7/2021 - Dep. João Amin - Solicitando a alteração do Município, tendo no lugar do Município de Antônio Carlos, a emenda deve ser destinada ao Município de Leoberto Leal.	Novo objetivo: Projeto Moderno Kit de Suporte as Rádio patrulhas da Polícia Militar de Santa Catarina. Tem o presente projeto a finalidade de comprar um conjunto de munições da maior relevância para uniformes serviço de rádio patrulha, ou seja, além de uma adequada natureza policial. O kit sendo destinado para utilização na cidade de Leoberto Leal.	Execução Direta	82.974.390/0001-50	6			RS 120.000,00
Dep. Julio Garcia	Emenda Impositiva 20/21	1808	SCC 4960/2021	Florianópolis	Fundo para Melhorar da Polícia Civil	Aquisição de veículo automotor, do tipo SUV Pesado, descaracterizada, destinada à CORE da PCSC	RS 200.000,00	Ofício 02/9/2021 - Dep. Julio Garcia - Solicita a alteração do objeto para aquisição de uma natura pesque 4x4 caracterizada.	Novo objeto: Aquisição de uma natura pesque 4x4, caracterizada, destinada à CORE da PCSC.	Execução Direta	07.188.579/0001-07	4	6	15100	RS 200.000,00
Dep. Sargento Lima	Emenda Impositiva 20/21	443	SCC 5844/2021	Florianópolis	Fundo para Melhorar da Polícia Civil	Aquisição de SUV pesado caracterizado, notebook e drone para atender a diretoria estadual de investigações criminal - DEIC	RS 228.000,00	Ofício 06/2/2021 - Dep. Sargento Lima - Solicita a alteração do objeto para "SUV para DEIC para compra de natureza Psique 4x4 caracterizada, Notebook e Drone."	Novo objeto: Kit para DEIC para compra de natureza Psique 4x4 caracterizada, Notebook e Drone.	Execução Direta	07.188.579/0001-07	4	6	15100	RS 228.000,00
Dep. Ana Caroline Campagnolo	Emenda Impositiva 20/21	167	SCC 4487/2021	Chapcô	FESPORTE	Apoio financeiro ao Município de Chapcô para auxiliar a Associação Desportiva Lourdes Lago na aquisição de equipamentos e uniformes	RS 100.000,01	Ofício - 09/9/2021 - Dep. Ana Campagnolo - Solicita a alteração do beneficiário, para o Município de Chapcô.	Novo beneficiário - Município de Chapcô/ Nova modalidade: Transferência Especial	Transferência Especial	81.021.808/0001-82	4			RS 100.000,01
Dep. Fernando Krelling	Emenda Impositiva 20/21	1732	SCC 4135/2021	Joinville	SED	Aquisição de computadores para programa Jovem Aprendiz do Instituto do Instituto Joinvilense de Educação e Assistência	RS100.000,00	Ofício 14/4/2021 - Dep. Fernando Krelling - Solicita a aquisição do objeto para substituição por dois computadores para atividades de ensino digital do Instituto Joinvilense de Educação e Assistência."	Novo objeto: Aquisição de computadores para atividades de ensino digital do Instituto Joinvilense de Educação e Assistência	Convênio	84.692.344/0001-46	12			RS 100.000,00
Dep. Fernando Krelling	Emenda Impositiva 20/21	1740	SCC 4903/2021	Joinville	PMSC	Aquisição de veículo pick-up para a 2ª Companhia do Batalhão de Aviação da PM - Joinville	RS 170.000,00	Ofício 14/9/2021 - Dep. Fernando Krelling - Solicita a aquisição do objeto para substituição por dois veículos de menor porte.	Novo objeto: Aquisição de dois veículos de menor porte para a 2ª Companhia do Batalhão de Aviação da PM - Joinville	Execução Direta	13.925.994/0001-07	6			RS 170.000,00
Dep. Ricardo Alba	Emenda Impositiva 20/21	249	SCC 4518/2021	Blumenau	FESPORTE	Reforma e Modernização da sede do Clube de Cap e Tiro Esportivo e Cultural Blumenau	RS 100.000,00	Ofício 06/2/2021 - Dep. Ricardo Alba - Solicita a alteração da modalidade para Transferência Especial	Transferência Especial - Município de Blumenau	Transferência Especial	81.108.357/0001-15	4			RS 100.000,00
Dep. Ricardo Alba	Emenda Impositiva 20/21	231	SCC 4355/2021	Armação	FCEE	O recurso sendo destinado para reforma e modernização das estruturas da APAS-Associação para e amigos de vinhos de Armação, possibilitando um melhor atendimento e mais confortáveis alunos	RS 104.400,00	Ofício 06/2/2021 - Dep. Ricardo Alba - Solicita a alteração da modalidade para Transferência Especial.	Transferência Especial - Município de Armação	Transferência Especial	82.938.664/0001-80	12			RS 104.400,00





**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO**



EM N° 253/2021

Florianópolis, 10 de setembro de 2021.

Senhor Governador,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de lei que objetiva alterar as Emendas Parlamentares que constam do relatório anexo e que fazem parte das Emendas elencadas no Anexo Único da Lei n° 18.055, de 29 de dezembro de 2020 (LOA 2021).

Tal tratativa se faz necessária, pois segundo a Central de Atendimento aos Municípios da Casa Civil, as emendas possuem impedimento de ordem técnica insuperáveis, conforme preceitua o § 12 do art. 120, da Constituição do Estado de Santa Catarina, que determina:

*§ 12. No caso de impedimento de ordem técnica, no empenho de despesa que integre a programação, na forma dos §§ 9º e 10 deste artigo, serão adotadas as seguintes medidas: (...)
II - até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I deste parágrafo, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;
III - até 30 de setembro ou até 30 (trinta) dias após o prazo previsto no inciso II deste parágrafo, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável*

Alertamos que a nova programação das emendas deve manter a mesma função de governo da emenda original visando atender os limites previstos no art. 35 da Lei n. 17.996, de 2 de setembro de 2020 (LDO2021).

Para instrumentalizar o presente Projeto de Lei foi encaminhado à Secretaria de Estado da Fazenda, o Ofício CC/CAM n° 753/2020, posteriormente alterado pelo Ofício CC/CAM n° 772/2020, da Central de Atendimento aos Municípios da Casa Civil, através do processo SCC 16042/2021, na qual informa que,

... considerando a obrigatoriedade de execução das emendas parlamentares impositivas, em atenção ao art. 120 § 12. III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, encaminho anexa



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO**



planilha com relação das emendas parlamentares que se encontram com impedimento insuperável e necessitam de projeto de lei para remanejamento da programação.

Pela Constituição as prerrogativas quanto às alterações na legislação orçamentária são de iniciativa do Poder Executivo e a apresentação deste projeto de lei visa atender a este preceito legal.

Tendo em vista o exposto, sugerimos a Vossa Excelência a remessa de mensagem, em regime de urgência, acompanhada de projeto de lei à Assembleia Legislativa, na forma em que se encontra redigida a proposição.

Respeitosamente

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Excelentíssimo Senhor
CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4QXFH779**



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO ELI (CPF: 303.XXX.199-XX) em 15/09/2021 às 17:06:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/04/2018 - 15:01:52 e válido até 02/04/2118 - 15:01:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VGXzY5NjRfMDAwMTA5MTBfMTA5MTVfMjAyMV80UVhGSdC3OQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEF 00010910/2021** e o código **4QXFH779** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA - NUAJ**



PARECER Nº 193/21-NUAJ/SEF

Florianópolis, data da assinatura digital.

Referência: SEF 10910/2021

Assunto: Minuta de anteprojeto de lei que altera emendas parlamentares impositivas com impedimento de ordem técnica insuperáveis

Origem: Diretoria de Planejamento Orçamentário (DIOR)

Ementa: Minuta de anteprojeto de lei que *“Altera emendas parlamentares impositivas constantes do Anexo I da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2021, e estabelece outras providências”*. Emendas parlamentares impositivas com impedimento de ordem técnica insuperáveis. Art. 120, §12, da CE/SC. Necessidade de observância aos arts. 34, 35, 36 e 37 da LDO 2021. Ausência de óbices jurídicos ao prosseguimento da minuta.

RELATÓRIO

Trata-se de minuta de anteprojeto de lei que *“Altera emendas parlamentares impositivas constantes do Anexo I da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2021, e estabelece outras providências”* (fls. 05-06).

Colhe-se da exposição de motivos do Senhor Secretário de Estado da Fazenda, em síntese, que *“Tal tratativa se faz necessária, pois segundo a Central de Atendimento aos Municípios da Casa Civil, as emendas possuem impedimento de ordem técnica insuperáveis, conforme preceitua o § 12 do art. 120, da Constituição do Estado de Santa Catarina (...) Pela Constituição as prerrogativas quanto às alterações na legislação orçamentária são de iniciativa do Poder Executivo e a apresentação deste projeto de lei visa atender a este preceito legal”* (fls. 03-04).

Os documentos essenciais relativos à proposta são: Exposição de Motivos nº 253/2021 (fls. 03-04), Minuta de Projeto de Lei (fls. 05-10) e planilha comparativa das alterações (fl. 11).

Encontra-se, ainda, juntado aos autos, o processo SCC 16042/2021.

É o breve relato do essencial.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA - NUAJ



FUNDAMENTAÇÃO

Ab initio, cumpre destacar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos documentais que constam dos autos do processo administrativo em epígrafe, incumbindo a este órgão prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo, portanto, adentrar nos aspectos de conveniência e oportunidade, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

No que tange à elaboração de anteprojeto de lei, tem-se o Decreto Estadual nº 2.382/2014, o qual dispõe sobre o Sistema de Atos do Processo Legislativo e assim prevê, em seu artigo 7º, *caput* e inciso VII:

Art. 7º **A elaboração de anteprojetos de lei**, medida provisória e decreto deverá observar o disposto na Lei Complementar nº 589, de 18 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.414, de 1º de março de 2013, os procedimentos e as exigências de que trata este Decreto e também o seguinte: (...)

VII - o anteprojeto **deverá tramitar instruído com parecer analítico, fundamentado e conclusivo**, elaborado pela consultoria jurídica ou pela unidade de assessoramento jurídico do proponente, e referendado pelo titular da Secretaria de Estado proponente, que deverá, obrigatoriamente, se manifestar sobre:

- a) a constitucionalidade e legalidade do anteprojeto proposto, observadas as orientações, os pareceres e os atos normativos expedidos pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE), órgão central do Sistema de Serviços Jurídicos da Administração Direta e Indireta;
- b) a regularidade formal do anteprojeto proposto, observadas as orientações e os atos normativos expedidos pela SCC, órgão central do Sistema de que trata este Decreto; e
- c) os requisitos de relevância e urgência e os limites materiais à edição de medidas provisórias de que trata o art. 62 da Constituição da República e o art. 51 da Constituição do Estado. (grifo nosso)

Dessa forma, vislumbra-se que compete a esta consultoria jurídica a elaboração de parecer analítico, fundamentado e conclusivo acerca da constitucionalidade, legalidade e regularidade formal do anteprojeto de lei proposto.

Pois bem. Conforme se infere do teor da minuta de anteprojeto de lei em análise, pretende-se, em síntese, alterar emendas parlamentares impositivas constantes do Anexo I da Lei Estadual nº 18.055/2020 (LOA 2021), que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2021, tendo em vista a existência de impedimentos de ordem técnica insuperáveis.

No tocante à constitucionalidade e legalidade do anteprojeto, cumpre mencionar que, nos termos do art. 71, incisos I e II, da Constituição do Estado de Santa Catarina (CE/SC), compete ao Chefe do Poder Executivo exercer a direção superior da administração estadual, com o auxílio dos Secretários de Estado, bem como iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos na Constituição. Senão vejamos:

Art. 71. São atribuições privativas do Governador do Estado:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA - NUAJ



- I - exercer, com o auxílio dos Secretários de Estado, a direção superior da administração estadual;
- II - iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Constituição;

Ainda, é de iniciativa privativa do Governador do Estado a lei que verse acerca do orçamento anual. Consoante art. 50, §2º, inciso III, da CE/SC:

Art. 50. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição. (...)

§ 2º São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre: (...)

III - o plano Plurianual, diretrizes orçamentárias e **orçamento anual**; (grifo nosso)

Nesse sentido, observa-se que o art. 120 da CE/SC confere ao Poder Executivo a prerrogativa de iniciar o processo legislativo relativo aos orçamentos anuais, nestes termos:

Art. 120. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e **os orçamentos anuais**, estruturados em Programas Governamentais, **serão estabelecidos em leis de iniciativa do Poder Executivo**, precedidas da realização do Congresso Estadual do Planejamento Participativo, de acordo com o disposto em Lei Complementar. (grifo nosso)

Em adição, acerca da competência para elaboração da minuta de anteprojeto de lei em análise, a Lei Complementar Estadual nº 741/2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica e o modelo de gestão da Administração Pública Estadual, no âmbito do Poder Executivo, prevê, nos termos do seu artigo 36, inciso IX, que compete à Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), enquanto órgão central do Sistema Administrativo de Planejamento e Orçamento (art. 2º, I, do Decreto Estadual nº 2.910/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 1.325/2012), "(...) *programar, organizar, coordenar, executar, controlar, avaliar e normatizar as atividades pertinentes ao processo orçamentário estadual*;"

Ainda, a Diretoria de Planejamento Orçamentário, enquanto núcleo técnico do Sistema Administrativo de Planejamento e Orçamento (art. 2º, II, do Decreto Estadual nº 2.910/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 1.325/2012), possui competência específica para "*promover, coordenar, supervisionar e consolidar a elaboração dos projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), dos orçamentos anuais e dos atos que objetivem a abertura de créditos adicionais*" (art. 3º, inciso VI, do Decreto Estadual nº 2.910/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 1.325/2012).

Especificamente sobre a alteração de emendas parlamentares impositivas com impedimento de ordem técnica insuperável, o § 12 do art. 120 da CE/SC prevê que, após a indicação do Poder Legislativo, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável. Senão vejamos:

Art. 120. (...)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA - NUAJ**



§ 12. No caso de impedimento de ordem técnica, no empenho de despesa que integre a programação, na forma dos §§ 9º e 10 deste artigo, serão adotadas as seguintes medidas:

I - até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo, o Poder Legislativo, o Poder Judiciário, o Ministério Público e o Tribunal de Contas enviarão ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;

II - até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I deste parágrafo, **o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;**

III - até 30 de setembro ou até 30 (trinta) dias após o prazo previsto no inciso II deste parágrafo, **o Poder Executivo encaminhará projeto de lei sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;**

IV - se, até 20 de novembro ou até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso III deste parágrafo, a Assembleia Legislativa não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na lei orçamentária; (grifo nosso)

Ainda, acerca das emendas parlamentares impositivas, cumpre destacar o que dispõem os §§ 9º a 11 do art. 120 da Constituição do Estado de Santa Catarina:

Art. 120. (...)

§ 9º As emendas individuais de parlamentares ao projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) serão aprovadas no limite de 1% (um inteiro por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto de lei encaminhado pelo Poder Executivo.

§ 10. É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o § 9º deste artigo, nos termos da Lei Complementar.

§ 11. As programações orçamentárias previstas no § 9º deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica. (grifo nosso)

Sendo assim, diante do Ofício CC/CAM nº 753/2021 (fl. 19 dos autos SCC 16042/2021), enviado pela Central de Atendimento aos Municípios da Casa Civil, e da Exposição de Motivos nº 253/2021 (fls. 03-04), observa-se que a proposta legislativa ora em análise tem por objetivo atender a tais preceitos constitucionais, viabilizando a execução orçamentária e financeira de emendas individuais parlamentares, por meio da alteração daquelas que possuem impedimento de ordem técnica insuperáveis, apontadas nos ofícios enviados pelos parlamentares ao Poder Executivo (fls. 02-16 dos autos SCC 16042/2021).

Além disso, considerando-se o disposto no já anteriormente mencionado art. 120, §12, incisos II e III, da CE/SC, verifica-se que constam nos autos do processo SCC 16042/2021 (fls. 02-16) as indicações parlamentares de remanejamento da programação, encaminhados à Secretaria de Estado da Fazenda (SEF) por meio do Ofício CC/CAM nº 753/2021, proveniente da Casa Civil (fl. 19), nestes termos:

De ordem do Chefe da Casa Civil, Eron Giordani, considerando a obrigatoriedade de execução das emendas parlamentares impositivas, em atenção ao art. 120 § 12. III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, **encaminho anexa planilha**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA - NUAJ**



com relação das emendas parlamentares que se encontram com impedimento insuperável e necessitam de projeto de lei para remanejamento da programação. (grifo nosso)

Ademais, nos termos da exposição de motivos que respalda a minuta, deve ser observado que "(...) a nova programação das emendas deve manter a mesma função de governo da emenda original visando atender os limites previstos no art. 35 da Lei n. 17.996, de 2 de setembro de 2020 (LDO 2021)" (fls. 03-04), o que restou também evidenciado pelo art. 2º da minuta em análise (fl. 05-06).

Consoante o referido art. 35 da Lei Estadual nº 17.996/2020 (LDO 2021):

Art. 35. As emendas parlamentares impositivas destinarão:

- I – no mínimo 10% (dez por cento) do seu limite para as funções de saúde;
- II – no mínimo 20% (vinte por cento) do seu limite para as funções de educação; e
- III – no máximo 70% (setenta por cento) do seu limite para execução das demais funções.

O art. 2º da minuta assim dispõe, por sua vez:

Art 2º Para atender os limites previstos no art. 35 da Lei nº. 17.996, de 2 de setembro de 2020, a nova programação das emendas de que trata o art. 1º desta Lei deverá manter a mesma função constante na emenda original.

Ainda, frisa-se que a nova programação deve observar o disposto nos arts. 36 e 37 da LDO 2021, que preveem:

Art. 36. As emendas parlamentares impositivas, apresentadas ao projeto de lei orçamentária anual poderão ser realizadas nas seguintes modalidades:

- I – destinando recursos a órgãos e entidades da Administração Pública constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para execução de ações a serem definidas;
- II – destinando recursos diretamente aos Municípios, independentemente de celebração de convênio ou de instrumento congênere, nos termos do caput do art. 120-C da Constituição do Estado; e
- III – destinando recursos para entidades sem fins lucrativos por meio de transferência voluntária a título de cooperação para a execução de um objeto de interesse público.

Art. 37. As emendas parlamentares impositivas a que se refere o inciso I do art. 36, apresentadas conforme determina o art. 35, ambos desta lei, poderão destinar recursos a órgãos e entidades da Administração Pública Estadual constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para execução de ações a serem definidas.

§ 1º As emendas a que se refere o *caput*, serão apresentadas no valor mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

§ 2º Na destinação a que se refere o *caput* deste artigo, os recursos serão:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA - NUAJ**



I – destinados à programação estabelecida na lei orçamentária e alocados em subações vinculadas a programas temáticos, cujas emendas serão realizadas diretamente na subação então definida; e

II – destinados às seguintes funções:

- a) função código 20 agricultura;
- b) função código 06 segurança pública;
- c) função código 10 saúde; e
- d) função código 12 educação.

§ 3º As despesas empenhadas e não pagas serão inscritas em Restos a Pagar. (grifo nosso)

Em adição, quanto ao Anexo II da minuta de anteprojeto de lei (fls. 09-10), o qual estabelece a “nova programação das Emendas Parlamentares Impositivas, nos termos do § 12 do art. 120 da Constituição do Estado”, registra-se a necessidade de se observar o disposto no art. 34 da Lei Estadual nº 17.996/2020 (LDO 2021), que prevê as informações mínimas que devem constar na descrição das referidas emendas. Senão vejamos:

Art. 34. As emendas parlamentares impositivas aprovadas pela ALESC constarão de anexo específico da LOA 2021, contendo no mínimo:

- I – o número da emenda;
- II – o nome da emenda (objeto);
- III – o nome do parlamentar;
- IV – a função, conforme Portaria nº 42, de 1999, do Ministério da Economia;
- V – o nome e o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do beneficiário; e
- VI – o valor da emenda.

Parágrafo único. Fica estabelecido o limite de até 100 (cem) emendas por parlamentar, no valor mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por emenda. (grifo nosso)

Em complemento, cumpre reforçar que referidos requisitos, além de previstos na LDO 2021, restam dispostos, inclusive, no Manual de Emendas Parlamentares Impositivas de 2021, elaborado pela Casa Civil¹. Colaciona-se o trecho respectivo, para elucidação (fl. 07 do Manual):

2.1 – REQUISITOS E DESTINAÇÃO

As emendas parlamentares impositivas aprovadas pela Assembleia Legislativa (ALESC) que constam de anexo específico da Lei Orçamentária anual precisam conter, no mínimo:

- I – o número da emenda;
- II – o nome da emenda (objeto);

¹ Disponível em: https://www.scc.sc.gov.br/images/PDFS/Manual_Emendas_Parlamentares_2021_-_Execuo_2021.pdf



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA - NUAJ**



III – o nome do parlamentar;

IV – a função, conforme Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

V – o nome e o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do beneficiário; e

VI – o valor da emenda (mínimo de R\$ 100.000,00).

VII - quando o beneficiário da emenda for um Município, a descrição do objeto da emenda deverá ser preenchida como "Transferências especiais a Municípios" (Emenda dada pela LOA 2021).

Diante do exposto, considerando-se a existência de previsão constitucional e legal, entende-se que não restaram verificados vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade na minuta de anteprojeto de lei em análise, em observados os limites pecuniários atinentes ao tema. Ainda, quanto ao seu conteúdo, frisa-se, novamente, o dever de observância às diretrizes previstas na legislação pertinente, notadamente os artigos 34, 35, 36 e 37 da LDO 2021.

Em adição, quanto à regularidade formal, verifica-se que a proposição atende aos critérios de técnica legislativa previstos na Lei Complementar Estadual nº 589/2013, a qual dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.414/2013, e no Decreto Estadual nº 2.382/2014, que dispõe sobre o Sistema de Atos do Processo Legislativo, nos termos do art. 7º do referido Decreto Estadual nº 2.383/2014.

Ressalta-se, uma vez mais, que a presente análise limita-se aos aspectos jurídicos da minuta, não possuindo esta consultoria jurídica competência para adentrar nos aspectos de conveniência e oportunidade, nem se manifestar sobre elementos técnico-administrativos, como fontes e disponibilidade orçamentária, dados constantes em planilhas/tabelas orçamentárias, índices econômicos/contábeis e demais atividades eminentemente técnicas pertinentes ao processo orçamentário estadual, os quais são de responsabilidade das áreas técnicas específicas e de seus gestores, de acordo com seus respectivos âmbitos de competência, razão pela qual a verificação acerca do mérito das mudanças objetivadas pelo Poder Legislativo, da exata indicação das funções, da menção correta dos CNPJ's dos beneficiários, do cumprimento aos limites pecuniários atinentes, entre outros, fogem da alçada da presente manifestação.

Por fim, frisa-se que o presente projeto de lei deverá respeitar o prazo previsto no inciso III do § 12 do art. 120 da CE/SC, competindo à Casa Civil verificar e avaliar o envio de forma temporânea, do Poder Legislativo ao Poder Executivo, do remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável, no prazo previsto no art. 120, § 12, inciso II, da CE/SC, tendo em vista que é a destinatária dos referidos encaminhamentos.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, desde que observadas as diretrizes e os limites pecuniários previstos na legislação pertinente, notadamente no art. 120, §9º, da CE/SC e nos arts. 34 a 37 da LDO/2021,



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA - NUAJ**



opina-se² que não restaram observados óbices jurídicos ao prosseguimento da minuta de anteprojeto de lei em análise.

Ainda, sugere-se o encaminhamento dos autos à Casa Civil para verificação acerca de possíveis incongruências/insubsistências na minuta, tal qual apontado na Informação nº 019/CC-DIALGEMAT (fls. 172-173 do processo SEF 7446/2021), que também tratava de anteprojeto de lei para alterar emendas parlamentares impositivas com impedimentos de ordem técnica insuperáveis.

É o parecer.

Encaminhe-se à autoridade competente para proferir decisão.

HELENA SCHUELTER BORGUESAN
Procuradora do Estado

² Consoante doutrina de José dos Santos Carvalho Filho, "(...) o parecer não vincula a autoridade que tem competência decisória, ou seja, aquela a quem cabe praticar o ato administrativo final. Trata-se de atos diversos – o parecer e o ato que o aprova ou rejeita. Como tais atos têm conteúdos antagônicos, o agente que opina nunca poderá ser o que decide." (CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. 31. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2017, p. 118)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **PVS6007E**



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELENA SCHUELTER BORGUESAN (CPF: 084.XXX.229-XX) em 15/09/2021 às 15:09:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/07/2020 - 13:43:48 e válido até 24/07/2120 - 13:43:48.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VGXzY5NjRfMDAwMTA5MTBfMTA5MTVfMjAyMV9QVIM2MDA3RQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEF 00010910/2021** e o código **PVS6007E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEF
GABINETE DO SECRETÁRIO - GABS



DESPACHO

Autos: SEF 10910/2021.

De acordo com o Parecer nº 193/21-NUAJ/SEF do Núcleo de Atendimento Jurídico aos Órgãos Setoriais e Seccionais do Sistema Administrativo de Serviços Jurídicos – PGE/NUAJ.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Assuntos Legislativos da Casa Civil, para conhecimento e providências pertinentes.

Paulo Eli

Secretário de Estado da Fazenda

[assinado digitalmente]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9XWA9N15**



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO ELI (CPF: 303.XXX.199-XX) em 15/09/2021 às 17:06:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/04/2018 - 15:01:52 e válido até 02/04/2118 - 15:01:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VGXzY5NjRfMDAwMTA5MTBfMTA5MTVfMjAyMV85WFdBOU4xNQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEF 00010910/2021** e o código **9XWA9N15** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS



Ofício nº 1559/CC-DIAL-GEMAT

Florianópolis, 16 de setembro de 2021.

Senhor Secretário,

De ordem do Chefe da Casa Civil, restituo os autos do processo nº SEF 7446/2021, de origem dessa Secretaria, contendo minuta de anteprojeto de lei que "Altera emendas parlamentares impositivas constantes do Anexo I da Lei nº 18.055, de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2021, e estabelece outras providências", para:

a) **elaboração de nova exposição de motivos, em decorrência da apensação dos autos do processo nº SEF 10910/2021 a estes autos**, uma vez que as proposições de ambos foram unificadas por possuírem objetos idênticos. Ato contínuo, o aludido documento deve ser enviado em formato compatível com o editor de textos Microsoft Word, por correio eletrônico, para o endereço gemat@casacivil.sc.gov.br; e

b) análise e manifestação acerca da minuta final do anteprojeto de lei, de págs. 232-248, a qual foi devidamente formatada e à qual foi aplicada a técnica legislativa, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 10 da Instrução Normativa nº 001/SCC-DIAL, de 8.10.2014.

Ressalto que **a minuta supracitada deverá ser INTEGRALMENTE revisada pelo setor competente dessa Secretaria** e, na ausência de impugnação individualizada, presumir-se-á a concordância com a redação conferida a todos os dispositivos da minuta.

Respeitosamente,

Rafael Rebelo da Silva
Gerente de Mensagens e Atos Legislativos*

Senhor
PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda
Nesta

*Portaria nº 022/2021 - DOE 21.523
Delegação de competência

OF 1559-CC-DIAL-GEMAT_SEF

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC 401, nº 4.600, km 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3665-2113 e-mail: gemat@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5OW15HE5**



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL REBELO DA SILVA (CPF: 008.XXX.539-XX) em 16/09/2021 às 19:04:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/07/2018 - 15:11:04 e válido até 12/07/2118 - 15:11:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VGXzY5NjRfMDAwMDc0NDZfNzQ0OV8yMDIxXzVPVzE1SEU1> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEF 00007446/2021** e o código **5OW15HE5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Ofício CC/CAM nº 800/2021

Florianópolis, 20 de setembro de 2021

Senhor Diretor,

Em atenção ao Ofício DIOR nº 085/2021, datado de 20 de setembro de 2021, processo SEF nº 7446/2021, que versa sobre minuta de elaboração do Projeto de Lei para alteração das emendas parlamentares impositivas com impedimento técnico, manifesto conferência e anuência dos anexos, juntando assim os dois processos, e consolidando no documento constante das págs. 232-248. Sem mais a acrescentar, encaminho para providências de praxe, a fim de dar prosseguimento ao feito.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

GABRIEL ARTHUR LOEFF

Coordenador da

Central de Atendimento aos Municípios

Diretor **LUIZ SELHORST**

Diretor de Planejamento Orçamentário

Secretaria de Estado da Fazenda



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1OE646TA**



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GABRIEL ARTHUR LOEFF (CPF: 059.XXX.989-XX) em 20/09/2021 às 19:01:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/01/2019 - 14:47:16 e válido até 24/01/2119 - 14:47:16.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VGXzY5NjRfMDAwMDc0NDZfNzQ0OV8yMDIxXzFPRTY0NIRB> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEF 00007446/2021** e o código **1OE646TA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO**



EM N° 265/2021

Florianópolis, 21 de setembro de 2021.

Senhor Governador,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de lei que objetiva alterar as Emendas Parlamentares que constam do relatório anexo e que fazem parte das Emendas elencadas no Anexo Único da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020 (LOA 2021).

O presente documento visa consolidar as informações da exposição de motivos nº 180 e exposição de motivos nº 253, tendo em vista a apensação dos autos do processo SEF 10910/2021 ao processo SEF 7446/2021, uma vez que as proposições de ambos foram unificadas por possuírem objetos idênticos, que seria a alteração de emendas parlamentares que possuem impedimento de ordem técnica insuperáveis, conforme preceitua o § 12 do art. 120, da Constituição do Estado de Santa Catarina, que determina:

§ 12. No caso de impedimento de ordem técnica, no empenho de despesa que integre a programação, na forma dos §§ 9º e 10 deste artigo, serão adotadas as seguintes medidas: (...)

II - até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I deste parágrafo, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

III - até 30 de setembro ou até 30 (trinta) dias após o prazo previsto no inciso II deste parágrafo, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável

Alertamos que a nova programação das emendas deve manter a mesma função de governo da emenda original visando atender os limites previstos no art. 35 da Lei n. 17.996, de 2 de setembro de 2020 (LDO2021).

Pela Constituição as prerrogativas quanto às alterações na legislação orçamentária são de iniciativa do Poder Executivo e a apresentação deste projeto de lei visa atender a este preceito legal.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO**



Tendo em vista o exposto, sugerimos a Vossa Excelência a remessa de mensagem, **em regime de urgência**, acompanhada de projeto de lei à Assembleia Legislativa, na forma em que se encontra redigida a proposição.

Respeitosamente

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Excelentíssimo Senhor
CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **070CA32T**



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO ELI (CPF: 303.XXX.199-XX) em 21/09/2021 às 15:40:21

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/04/2018 - 15:01:52 e válido até 02/04/2118 - 15:01:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VGXzY5NjRfMDAwMDc0NDZfNzQ0OV8yMDIxX083MENBMzJU> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEF 00007446/2021** e o código **070CA32T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO



Ofício DIOR nº 088/2021

Florianópolis, 21 de setembro de 2021

Senhor Gerente,

Em atenção à solicitação dessa Gerência de Mensagens a Atos Legislativos, constante do Ofício nº 1559/CC-DIAL-GEMAT, no que diz respeito à análise e manifestação quanto a minuta final do anteprojeto de lei, vinculado ao processo SEF 7446/2021 e acompanhando o Ofício CC/CAM nº 800/2021 da Central de Atendimento aos Municípios, que foi o setor responsável pela informações contidas nos anexos, temos a informar que, salvo melhor juízo, estamos de acordo com a proposta apresentada nas páginas 232 à 248 do referido processo.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

Luiz Selhorst

Diretor de Planejamento Orçamentário

De acordo,

(assinado digitalmente)

Paulo Eli

Secretário de Estado da Fazenda

Senhor
RAFAEL REBELO DA SILVA
Gerente de Mensagens e Atos Legislativos
Casa Civil
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **TDU123P7**



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ SELHORST (CPF: 432.XXX.869-XX) em 21/09/2021 às 15:25:34

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:46:16 e válido até 30/03/2118 - 12:46:16.

(Assinatura do sistema)



PAULO ELI (CPF: 303.XXX.199-XX) em 21/09/2021 às 15:40:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/04/2018 - 15:01:52 e válido até 02/04/2118 - 15:01:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VGXzY5NjRfMDAwMDc0NDZfNzQ0OV8yMDIxX1REVTEyM1A3> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEF 00007446/2021** e o código **TDU123P7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.